



----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2009-----

----- ACTA NÚMERO DEZANOVE / DOIS MIL E NOVE-----

----- Aos catorze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e Vereadores Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires da Costa, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, Engenheiro Amílcar José da Silva Campos, Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira e Pedro Miguel dos Anjos Simões. --- -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dezassete horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade. -----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:-----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação a acta número dezassete e dezoito, de dois mil e nove, de nove e vinte e três de Setembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração aos respectivos textos. -----

3 - DESPACHOS:-----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos despachos proferidos no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Presidente, Vereadoras Madalena Castro, Elisabete Oliveira, Vereadores Pedro Simões

e Carlos Oliveira: -----
-----“Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente, no que respeita a
autorização de realização de despesas, nos termos do número três, do artigo sexagésimo quinto,
da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro: -----
-----De vinte e dois de Setembro: -----
-----Adjudicação e pagamento à empresa Sociflor, o fornecimento de arranjos florais e
plantas para cerimónias protocolares pelo valor total de cinco mil euros - Informação número
novecentos e quarenta, de dois mil e nove, GC;-----
-----Adjudicação e pagamento à empresa Espargo Verde a produção de tela e estruturas
no âmbito do evento “XL Party”, pelo valor de seiscentos e cinquenta euros, acrescido de IVA -
Informação número novecentos e quarenta e dois, de dois mil e nove, GC;-----
-----Adjudicação e pagamento à empresa Vermonil, a produção e entrega de conjunto de
caixas-postais alusivos à colecção Neves de Sousa, pelo valor de mil seiscentos e sessenta e sete
euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e quarenta e três, de dois mil e nove,
GC;-----
-----Adjudicação e pagamento à empresa A Vidreira da Avenida, Limitada, a aquisição de
molduras para painéis de informação aos funcionários do edifício dos Serviços Técnicos, pelo
valor de quarenta euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA - Informação número novecentos e
quarenta e quatro, de dois mil e nove, GC; -----
-----Adjudicação e pagamento à empresa CEG - Crice Estúdios Gráficos, Limitada, a
produção de folhetos referentes à “Creche Ninho de Cegonha”, pelo valor de novecentos e
quarenta e cinco euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e quarenta e seis, de
dois mil e nove, GC;-----
-----Adjudicação e pagamento à empresa CEG - Crice Estúdios Gráficos, Limitada, a
produção de bilhetes para o “MITO - Mostra Internacional de Teatro de Oeiras”, pelo valor de



trezentos e noventa e três euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e quarenta e sete, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento ao Restaurante Caravela d'Ouro, o serviço de almoço com a Academia do Bacalhau, pelo valor de três mil duzentos e quarenta euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e quarenta e oito, de dois mil e nove, GC;-----

----- Adjudicação e pagamento à Revisora Rita Almeida a aquisição do serviço de revisão de textos para a publicação "Roteiro Trinta Dias e o novo Portal do Município" pelo valor de setecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e cinquenta, de dois mil e nove, GC;-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Crice, a produção de flyers, para divulgação do evento "XL Party Oeiras Digital Dois mil e Nove", pelo valor de cento e oitenta e cinco euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e cinquenta e três, de dois mil e nove, GC; ---

----- Adjudicação e pagamento à Agência Abreu, a aquisição dos serviços de estadia pelo valor de mil e quarenta e cinco euros, acrescido de IVA e ao Restaurante Pombalino o serviço de refeição pelo valor de quinhentos e sessenta euros, acrescido de IVA, no âmbito da iniciativa "Ciclo de Dança" - Informação número novecentos e cinquenta e quatro, de dois mil e nove, GC;

----- Adjudicação e pagamento à empresa Scoretarget, Limitada, a aquisição de rádios para oferta na Festa de Encerramento das Actividades de Verão Dois Mil e Nove, pelo valor de mil e quinhentos euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e cinquenta e cinco, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Scoretarget, Limitada, a aquisição de t-shirts para o vigésimo sétimo troféu CMO - Corrida das Localidades, pelo valor de seiscentos e sessenta euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e cinquenta e seis, de dois mil e nove, GC; -----

----- Inserção de anúncio no Jornal da Região e Público, para divulgação do Ciclo "Vozes

do Fado” pelo valor de três mil e sessenta euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e sessenta e três, de dois mil e nove, GC;-----

-----Adjudicação e pagamento à Agência de Viagens Abreu, a execução do serviço de alojamento e deslocação de pianistas da série “Premiar Excelência”, pelo valor de setecentos e trinta euros e sessenta e um cêntimos, acrescido de IVA - Informação número novecentos e oitenta e sete, de dois mil e nove, GC;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Its Ready, a produção e montagem de painéis para a inauguração da requalificação dos Jardins do Paço Real de Caxias, pelo valor de três mil e cem euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e noventa e dois, de dois mil e nove, GC; - -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Crice, a produção de certificados para a iniciativa “Clean Up The World”, pelo valor de setenta e cinco euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e noventa e três, de dois mil e nove, GC;-----

-----Pagamento de factura aos CTT referente aos mailings enviados durante o mês de Agosto, pelo valor de quinhentos e cinquenta euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e noventa e quatro, de dois mil e nove, GC;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Pentaedro, Limitada, a aquisição da produção do livro “Estudos Arqueológicos de Oeiras” - Volume dezoito, pelo valor de catorze mil quinhentos e cinquenta e cinco euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e noventa e cinco, de dois mil e nove, GC; -----

-----Inserção de anúncio no Jornal da Região e Público, para divulgação da Conferência “As Invasões Francesas em Portugal”, pelo valor de dois mil duzentos e oitenta e seis euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e noventa e seis, de dois mil e nove, GC;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Crice, a execução de convites para a “inauguração da recuperação das estátuas de Machado de Castro do Jardim do Paço Real de



Caxias”, pelo valor de duzentos e noventa e cinco euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e noventa e sete, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Casa das Promoções, a distribuição de brochuras informail para a “inauguração da recuperação das estátuas de Machado de Castro do Jardim do Paço Real de Caxias”, pelo valor de noventa e seis euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e noventa e oito, de dois mil e nove, GC;-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Crice, a produção de folhetos informail para a “inauguração da requalificação do conjunto edificado do Casal da Manteiga”, pelo valor de três mil quatrocentos e trinta euros, acrescido de IVA - Informação número mil, de dois mil e nove, GC;-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Colorfoto, a aquisição de equipamentos fotográficos para o Núcleo de Conteúdos - Audiovisuais, pelo valor de mil quatrocentos e noventa e quatro euros, acrescido de IVA - Informação número mil e um, de dois mil e nove, GC;-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Its Ready, a produção e montagem de tela no edifício do Paço para a inauguração da recuperação das estátuas de Machado de Castro no Jardim do Paço Real de Caxias, pelo valor de quatrocentos e trinta euros, acrescido de IVA - Informação número mil e dois, de dois mil e nove, GC;-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa A.M. Frazão a aquisição de brindes promocionais para o “projecto de apoio ao animal de Oeiras” pelo valor de mil seiscientos e dez euros, acrescido de IVA - Informação número mil e três, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Casa das Promoções a distribuição de informail de convite à população da freguesia de Porto Salvo para a inauguração do polidesportivo dos Navegadores, pelo valor de cento e seis euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA - Informação número mil e quatro, de dois mil e nove, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Tons Amarelos, a produção de folhetos e calendários “Troféu CMO”, pelo valor de seiscentos e cinquenta e cinco euros, acrescido de IVA - Informação número mil e cinco, de dois mil e nove, GC;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Letribérica, a produção de cartazes mupi no âmbito da exposição Colectiva “Eduardo Batarida e Lourdes Castro”, pelo valor de oitocentos e oitenta euros, acrescido de IVA - Informação número mil e seis, de dois mil e nove, GP; -----

-----Adjudicação e pagamento à Agência de Viagens Abreu a aquisição do serviço para alojamento e deslocação a Florença, pelo valor de oitocentos e um euros e cinquenta e três cêntimos, acrescido de IVA - Informação número mil e sete, de dois mil e nove, GP;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Electroaudio, Limitada, o aluguer de equipamento audiovisual para a Corrida do Tejo dois mil e nove, pelo valor de cento e setenta e cinco euros, acrescido de IVA - Informação número mil e oito, de dois mil e nove, GP;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa It’s Ready, a produção e montagem de faixas no Auditório Municipal Ruy de Carvalho para divulgação dos eventos culturais que irão decorrer até final do ano, pelo valor de mil cento e sessenta euros, acrescido de IVA - Informação número mil e nove, de dois mil e nove, GP;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa A.M. Frazão, a aquisição de cintas para garrações de reciclagem de pilhas, pelo valor de quatrocentos e noventa e cinco euros, acrescido de IVA - Informação número mil e dez, de dois mil e nove, GP;-----

-----Adjudicação e pagamento à Cantina do INA, o serviço de jantar por ocasião do Colóquio Internacional Duzentos e Cinquenta Anos da Expulsão da Companhia de Jesus, pelo valor de mil duzentos e vinte euros, acrescido de IVA - Informação número mil e onze, de dois mil e nove, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Gigaresma, a produção de folhetos, diplomas e autocolantes para divulgação do programa do Bicentenário das Invasões Francesas, pelo valor de



oitocentos e quarenta euros, acrescido de IVA - Informação número mil e vinte e três, de dois mil e nove, GP.-----

----- De vinte e três de Setembro: -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Scoretarget, a execução de t-shirts para a iniciativa “Noite dos Investigadores - Cientistas ao Palco”, pelo valor de oitocentos e oitenta euros, acrescido de IVA - Informação número mil e dezasseis, de dois mil e nove, GP.-----

----- De vinte e cinco de Setembro: -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Tipografia Peres, o serviço de produção do livro “Expo Celebrar Oeiras Passado, Presente, Futuro”, pelo valor de quinze mil e quinhentos euros, acrescido de IVA - Informação número novecentos e vinte e sete, de dois mil e nove, GP;-----

----- Adjudicação e pagamento à Pastelaria Neusa a aquisição dos serviços de pastelaria pelo valor de dois mil duzentos e vinte e dois euros, acrescido de IVA e à Sociflor o valor de mil quinhentos e quinze euros, acrescido de IVA, no âmbito da iniciativa “Encontros de Outubro”- Informação número mil e vinte, de dois mil e nove, GP.-----

----- De trinta de Setembro: -----

----- Adjudicação e pagamento à Agência de Viagens Abreu, o serviço de alojamento e deslocação a Faro, pelo valor de cento e quarenta euros, acrescido de IVA - Informação número mil e quinze, de dois mil e nove, GP.”-----

----- “Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, Doutor Isaltino Afonso Morais, a quem a Câmara Municipal de Oeiras tinha já delegado competências, publicitadas no Edital quatrocentos e noventa de dois mil e cinco, de onze de Novembro: -----

----- Divisão de Espaços Verdes-----

----- De catorze de Outubro: -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em trinta de Setembro: -----

----- Despacho exarado na informação número seiscentos e trinta e quatro, de dois mil e

nove, DEV-DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Concurso Público para a aquisição de barricas em madeira de carvalho e suportes de barricas - Processo número trezentos e dez, de dois mil e nove, DCP” à firma “J. M. Gonçalves - Tanoaria, Limitada”, através do procedimento por Concurso Público (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de cento e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco euros, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, no âmbito da delegação e subdelegação de competências do Presidente - no Despacho oitenta de dois mil e seis, de sete de Setembro, e a quem a Câmara Municipal de Oeiras tinha já delegado competências, publicitadas no Edital quatrocentos e noventa de dois mil e cinco, de onze de Novembro - e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos de bens e de serviços: --- -----

-----Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz Manuel Bastos Reis de Melo, no âmbito do Despacho de Subdelegação de Competências número seis, de dois mil e oito, Gabinete de Vereação, de vinte e dois de Agosto e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos de bens e de serviços: ----

-----Departamento de Ambiente e Equipamento -----

-----Divisão de Espaços Verdes -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e oito de Setembro:-----

-----Despacho exarado na informação número quinhentos e noventa e oito, de dois mil e nove, DEV/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição da prestação de serviços de análise do Vinho de Carcavelos, mosto e aguardentes, na modalidade de fornecimento contínuo até seis mil euros”, à firma “Laboratório de Enologia da ex - Estação



Vitivinícola Nacional Quinta da Almoíña”, através do procedimento por ajuste directo (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de seis mil euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em trinta de Setembro: -----

----- Despacho exarado na informação número duzentos e cinquenta e oito, de dois mil e nove, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de sacos plásticos para a DSU e DAPFS”, à firma “SPEF - Sociedade Portuguesa de Embalagens Flexíveis, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de dezoito mil novecentos e trinta e nove euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz Manuel Bastos Reis de Melo, no âmbito do Despacho de Subdelegação de Competências número oito, de dois mil e nove, Gabinete de Vereação, de vinte e oito de Agosto e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos de bens e de serviços: ----

----- Divisão de Espaços Verdes -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em quatro de Setembro: -----

----- Despacho exarado na informação número quinhentos e dezassete, de dois mil e nove, DEV/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de material vegetal diverso”, à firma “Sociedade Agrícola Quinta da Gralheira, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de setenta e quatro mil cento e nove euros e oitenta e quatro cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em oito de Setembro: -----

----- Despacho exarado na informação número quinhentos e noventa e cinco, de dois mil e

nove, DAE/DEV, autorizando a adjudicação do procedimento “Processo onze, de dois mil e nove, DAE-DEV - Empreitada de trabalhos em diversos locais no Concelho de Oeiras”, à firma “Miniterras, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de cento e trinta e oito mil duzentos e setenta e um euros e noventa e dois cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Directora do Departamento de Ambiente e Equipamento, Doutora Zalinda Campilho, no âmbito do Despacho Interno número um, de dois mil e nove, DMOA, de dezasseis de Janeiro, respeitantes a autorizações de despesas até ao montante de cinco mil euros:-----

-----Departamento de Ambiente e Equipamento-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e um de Setembro: -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e setenta e oito, autorizando a adjudicação do procedimento “Análises de metais pesados por espectrofotometria” à firma “Fundação Faculdade de Ciências Universidade Lisboa”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de três mil oitocentos e trinta e cinco euros e setenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e setenta e nove, autorizando a adjudicação do procedimento “Análises de azoto total, azoto amoniacal e fósforo” à firma “Fundação Faculdade de Ciências Universidade Lisboa”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de três mil seiscentos e vinte e um euros e setenta e cinco cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e dois de Setembro: -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e sessenta e seis,



autorizando a adjudicação do procedimento “Prestação de serviços na modalidade de tarefa - Jovens em Movimento” à entidade “Patrícia Alexandra dos Santos Silva”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatrocentos e setenta e oito euros e oitenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e sessenta e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Prestação de serviços na modalidade de tarefa - Jovens em Movimento” à entidade “Marta Sofia Gonçalves Teixeira”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatrocentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e sessenta e oito autorizando a adjudicação do procedimento “Prestação de serviços na modalidade de tarefa - Jovens em Movimento” à entidade “Mariana Pacheco Marques Dargent de Figueiredo”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatrocentos e setenta e oito euros e oitenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e sessenta e nove autorizando a adjudicação do procedimento “Prestação de serviços na modalidade de tarefa - Jovens em Movimento” à entidade “Marco André Ferreira Pereira”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quinhentos e quatro euros, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e setenta autorizando a adjudicação do procedimento “Prestação de serviços na modalidade de tarefa - Jovens em Movimento” à entidade “Mafalda Cristina Jorge de Almeida”, através do

procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de trezentos e vinte e sete euros e sessenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e setenta e um autorizando a adjudicação do procedimento “Prestação de serviços na modalidade de tarefa - Jovens em Movimento” à entidade “Catarina Alexandra Veríssimo Esteves”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de trezentos e setenta e oito euros, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e setenta e dois autorizando a adjudicação do procedimento “Prestação de serviços na modalidade de tarefa - Jovens em Movimento” à entidade “Ana Filipa dos Santos Mota Carneiro”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatrocentos e três euros e vinte cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e setenta e três autorizando a adjudicação do procedimento “Prestação de serviços na modalidade de tarefa - Jovens em Movimento” à entidade “Cláudia Cristina Moita dos Santos”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quinhentos e quatro euros, mais IVA à taxa legal em vigor; --

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e setenta e quatro autorizando a adjudicação do procedimento “Prestação de serviços na modalidade de tarefa - Jovens em Movimento” à entidade “Joana Filipa Teixeira Pais”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de trezentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em



vigor;-----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e setenta e cinco autorizando a adjudicação do procedimento “Prestação de serviços na modalidade de tarefa - Jovens em Movimento” à entidade “Telma Sofia Ramos Pereira”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quinhentos e quatro euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e setenta e seis autorizando a adjudicação do procedimento “Prestação de serviços na modalidade de tarefa - Jovens em Movimento” à entidade “Raquel Cristina da Cunha Gonçalves”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de trezentos e setenta e oito euros, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e setenta e sete autorizando a adjudicação do procedimento “Prestação de serviços na modalidade de tarefa - Jovens em Movimento” à entidade “Ana Mafalda Martins Lourenço”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de trezentos e vinte e dois euros e cinquenta e seis euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e oitenta e oito autorizando a adjudicação do procedimento “Prestação de serviços na modalidade de tarefa - Jovens em Movimento” à entidade “Catarina do Carmo Norte dos Santos”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de trezentos e setenta e oito euros, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e nove de Setembro:-----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil oitocentos e quarenta e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de diverso material didáctico no âmbito do ambiente” à firma “ATLA - Associação de Tempos Livres de Alfama”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatro mil oitocentos e oitenta e quatro euros, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em trinta de Setembro:-----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil oitocentos e setenta e seis, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição árvores de Natal” à firma “Final Solution, Limitada, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de novecentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil oitocentos e setenta e cinco, autorizando a adjudicação do procedimento “Prestação de serviços de mobilização ambiental em escolas do Concelho de Oeiras, para o Projecto Óleo Valor, no âmbito do Programa de Educação Ambiental”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatro mil novecentos e noventa euros, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em dois de Outubro:-----

-----Despacho exarado na informação número duzentos e sessenta e um, de dois mil e nove, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de serviços de rega e lavagem à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras - Correção da RI três mil trezentos e vinte e nove” à firma “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatro mil seiscentos e oitenta euros,



mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em oito de Outubro: -----

----- Despacho exarado na informação número duzentos e sessenta e seis, de dois mil e nove, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Prestação de serviços na modalidade de tarefa, de Ana Mafalda Martins Lourenço - Jovens em Movimento - Correção da requisição interna três mil setecentos e setenta e sete” à entidade “Ana Mafalda Martins Lourenço”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatrocentos e três euros e vinte cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas, Engenheiro Nuno Tiago Guerreiro, no âmbito do Despacho Interno número quatro de dois mil e nove, de dezasseis de Janeiro, respeitantes a autorizações de despesas até ao montante de cinco mil euros: -----

----- Divisão de Viaturas e Máquinas -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em onze de Agosto: -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil trezentos e nove, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Equipamento para Escavadora” à firma “Lamáquina, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de cinco mil euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte de Agosto: -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil quatrocentos e um, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Vidro para Porta - SAME” à firma “Tapal - Tractores Peças Automóveis, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte nove de Janeiro), pelo montante de

quatrocentos e cinquenta euros e noventa cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e um de Agosto: -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil quatrocentos e trinta e três, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação de Diversas Viatura RSU” à firma “Ildefonso Velez - Industria Metalomecânica, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de dois mil quinhentos e oitenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil quatrocentos e trinta e quatro, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Certoma”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de seiscentos e setenta euros e quarenta e cinco cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil quatrocentos e trinta e cinco, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Soma, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de oitocentos e cinquenta e oito euros e três cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e quatro de Agosto: -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil quatrocentos e cinquenta e seis, autorizando a adjudicação do procedimento “Aluguer de Compactadora” à firma “Ecoambiente - Consultadoria, Engenharia e Prestação de Serviços, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de setecentos e cinquenta euros, mais IVA à taxa legal em vigor;

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e quatro de Agosto: -----



----- Despacho exarado na requisição interna número três mil quatrocentos e cinquenta e oito, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Maria de Fátima Rodrigues, Unipessoal, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatro mil quatrocentos e sessenta euros e quarenta e um cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e cinco de Agosto:-----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil quatrocentos e setenta e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação da Retroescavadora Komatsu” à firma “Cimertex - Sociedade Máquinas e Equipamento, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de três mil novecentos e quarenta e quatro euros e onze cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e oito de Agosto:-----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil quinhentos e quatro, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Auto-Sueco, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de dois mil duzentos e oito euros e setenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil quinhentos e cinco, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Mário J. & Barros, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de dois mil quatrocentos e trinta e cinco euros, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil quinhentos e seis, autorizando a adjudicação do procedimento “Aluguer de Autocarros” à firma “Long Drive Bus,

Transporte de Passageiros, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de mil duzentos e quarenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil quinhentos e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação da Viatura cinquenta e nove-trinta-RT” à firma “Sindalta Sociedade Industrial Alverca, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatrocentos e quarenta euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil quinhentos e oito, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Câmaras-de-ar” à firma “Morgado & Filhos - Comércio e Industria Pneus, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de novecentos e setenta euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em um de Setembro: -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil quinhentos e cinquenta e três, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Ervedauto, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de cinco mil euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -- -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em três de Setembro: -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil quinhentos e oitenta e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Montagem de Vidro” à firma “Ó do Vidro, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de cento e cinquenta e oito euros e setenta e oito cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----



----- Despacho exarado na requisição interna número três mil quinhentos e oitenta e nove, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação de duas Viaturas” à firma “Hydraplan, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de duzentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil quinhentos e noventa e um, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Material para Armazém” à firma “AGM-A. Germano Maldito, Unipessoal, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de duzentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil quinhentos e noventa e dois, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação da Viatura Hyundai” à firma “Lamáquina, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de dois mil oitocentos e oitenta e sete euros e sessenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em quatro de Setembro:-----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil quinhentos e noventa e oito, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Pinto & Mourão, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de setenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil quinhentos e noventa e nove, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Escovas” à firma “Simopeças, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatrocentos e setenta e cinco euros,

mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil e seiscentos, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Material para Oficinas” à firma “Emergência Dois Mil, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de cento e dezanove euros e quarenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil seiscentos e um, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação da Rectroescavadora Komatsu” à firma “Cimertex, Sociedade Anónima - Sociedade Máquinas e Equipamento”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de dois mil duzentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil seiscentos e dois, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Auto Rebe - Peças, Acessórios Reparções, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de mil cento e sessenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil seiscentos e cinco, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação do Sinistro com a Viatura cinquenta e nove-trinta e sete-XO” à firma “José Carlos Rodrigues Sousa”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor. -

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em dez de Setembro: -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil seiscentos e sessenta e seis, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Hydraplan, Sociedade



Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de trezentos e trinta e nove euros e oitenta e seis cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil seiscentos e setenta e três, autorizando a adjudicação do procedimento “Aluguer de Compactadoras” à firma “Ecoambiente - Consultadoria, Engenharia e Prestação de Serviços, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de mil euros, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil seiscentos e setenta e quatro, autorizando a adjudicação do procedimento “Alinhamento e Equilibrar Direcção na Viatura cinquenta e nove-trinta e um-RT” à firma “Megape”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quarenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil seiscentos e setenta e cinco, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação de Bancos” à firma “José João Ferreira Lopes”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de duzentos e dez euros, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil seiscentos e setenta e seis, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação de Tacógrafos” à firma “Tecniamper, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de novecentos e trinta e seis euros e vinte e quatro cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil seiscentos e setenta e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Auto-Sueco,

Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de dois mil oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e três euros, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil seiscentos e setenta e oito, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Material” à firma “Auto Rebe - Peças, Acessórios Reparações, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de trezentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em dezasseis de Setembro:-----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e trinta e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Lubrificantes” à firma “Alberto Carvalho Lubrificantes & Equipamentos, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de dois mil oitocentos e setenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor. -- -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em dezassete de Setembro:-----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e quarenta e três, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Certoma”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de mil oitocentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e quarenta e quatro, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Gás” à firma “José Artur, Unipessoal, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de oitocentos e oitenta e



sete euros e quarenta e quatro cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e quarenta e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Mário J. & Barros, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de setecentos e oitenta e um euros, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e cinquenta, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Tubos Hidráulicos” à firma “Zananco Hidráulico”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de trezentos e trinta e oito euros e noventa e sete cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e cinquenta e três, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Auto-Sueco, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de três mil quinhentos e setenta e quatro euros e trinta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e cinquenta e quatro, autorizando a adjudicação do procedimento “Aluguer de Viaturas” à firma “Ecoambiente - Consultadoria, Engenharia e Prestação de Serviços, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de mil quatrocentos e quarenta e cinco euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e cinquenta e cinco, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação de Turbo e Injectores” à firma “Diesauto, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de seiscentos e cinquenta

euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e cinquenta e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Recauchutagem de Pneus” à firma “Silly Frog, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de dois mil novecentos e noventa euros e quatro cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e cinquenta e oito, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação da Viatura noventa e oito-quinze-XL” à firma “Ildefonso Velez - Indústria Metalomecânica, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de trezentos e quarenta e sete euros e setenta e três cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e cinquenta e nove, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Pinto & Mourão, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de cento e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e um de Setembro: -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e noventa e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Escovas” à firma “Simopeças, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de trezentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -- -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e noventa e oito, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Pneus” à firma “Pneuvita - Indústria



Reconstrução Pneus, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatro mil duzentos e cinquenta e oito euros e dez cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil setecentos e noventa e nove, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação de Cilindro Hidráulico” à firma “Zananco Hidráulico”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatrocentos e oitenta e oito euros e noventa cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil oitocentos e cinco, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Maria de Fátima Rodrigues, Unipessoal, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatro mil quinhentos e setenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil oitocentos e seis, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Auto Rebe - Peças, Acessórios Reparações, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de oitocentos e oitenta euros e trinta e um cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil oitocentos e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Material de Pintura” à firma “Impoeste - Tinta e Equipamentos Pintura, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de duzentos e treze euros e sessenta e dois cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na requisição interna número três mil oitocentos e oito,

autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Pneus” à firma “Auto-Sueco, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de mil quatrocentos e dez euros e setenta e cinco cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e três de Setembro:-----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil oitocentos e vinte e seis, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação de Diversas Viaturas” à firma “Ildefonso Velez - Indústria Metalomecânica, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de dois mil seiscentos e trinta e dois euros e oitenta e sete cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil oitocentos e trinta, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Auto-Sueco, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de três mil duzentos e trinta e três euros e cinquenta e sete cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e quatro de Setembro:-----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil oitocentos e trinta e quatro, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de uma Tampa” à firma “Palfinger, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de cento e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número três mil oitocentos e trinta e seis, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de Peças” à firma “Auto-Sueco, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois



mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatro mil setecentos e noventa e dois euros e cinquenta e sete cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz Manuel Bastos Reis de Melo, no âmbito do Despacho de Subdelegação de Competências número seis, de dois mil e oito, Gabinete da Vereadora Madalena Castro, de vinte e dois de Agosto e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos de bens e de serviços:-----

----- Divisão de Estudos e Projectos -----

----- Divisão de Equipamentos Municipais -----

----- Divisão de Infra-Estruturas Municipais -----

----- Divisão de Trânsito e Transportes-----

----- De catorze de Outubro: -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em dezassete de Setembro: -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e cinquenta e três, de dois mil e nove, DTT, autorizando a adjudicação da empreitada de fornecimento e montagem de pilaretes, por ajuste directo, à firma Profor - Segurança, Sinalização e Acessórios Eléctricos, Limitada, pelo montante de vinte mil oitocentos e vinte euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e oito de Setembro: -----

----- Despacho exarado na informação oitocentos e quatro, de dois mil e nove, DIM, autorizando a adjudicação do procedimento “Elaboração de plano de prevenção e gestão de resíduos - Processo - cento e sessenta e um, de dois mil e nove, DOM/DIM - Execução de infra-estruturas municipais no loteamento da Fábrica da Pólvora, em Barcarena”, com base no contrato programa “in house”, à empresa LEMO, EIM, pelo montante de quatrocentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em um de Outubro:-----

-----Despacho exarado na informação trezentos e catorze, de dois mil e nove, DEP, autorizando a adjudicação do procedimento “Estudo Geológico e Geotécnico para a Ponte pedonal sobre o trecho final da Ribeira de Barcarena”, com base no contrato programa “in house”, à empresa LEMO, EIM., pelo montante de dois mil novecentos e trinta euros, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Despacho exarado na informação trezentos e quinze, de dois mil e nove, DEP, autorizando a adjudicação do procedimento “Levantamento das cotas e coordenadas M e P dos pontos prospectados em campanhas anteriores - Estudo geológico e geotécnico para EB Um/Jardim de Infância Custódia Marques, em Porto Salvo”, com base no contrato programa “in house”, à empresa LEMO, EIM, pelo montante de trezentos e cinquenta, mais IVA à taxa legal em vigor; -- -----

-----Despacho exarado na informação oitocentos e dezoito, de dois mil e nove, DIM, autorizando a adjudicação do procedimento “Fornecimento de degrau em chapa de xadrez”, por ajuste directo, à firma Manuel de Jesus Pereira Salina, pelo montante de duzentos e oitenta euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em seis de Outubro:-----

-----Despacho exarado na informação oitocentos e sessenta e seis, de dois mil e nove, DIM, autorizando a adjudicação do procedimento “Elaboração de plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição - Processo - duzentos e trinta e um, de dois mil e nove, DOM/DIM - Reconstrução de parede de contenção da Ribeira de Algés de suporte ao arruamento da Quinta da Formiga”, com base no contrato programa “in house”, à empresa LEMO, EIM, pelo montante de quatrocentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em sete de Outubro:-----

-----Despacho exarado na informação duzentos e cinquenta e sete, de dois mil e nove,



DEP, autorizando a adjudicação do procedimento “Licenciamento térmico, Projecto de instalações solares térmicas para preparação das AQS, Certificação energética e Plano de prevenção e gestão de resíduos - Processo - duzentos e trinta e dois, de dois mil e nove, DOM/DEP - Canil na Serra de Carnaxide”, por ajuste directo, à firma Arquitrónica, Limitada, pelo montante de dez mil e quinhentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na informação trezentos e vinte e sete, de dois mil e nove, DEP, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de projectos de arquitectura e especialidades para a cobertura do campo de jogos da EB Um/Jardim de Infância Jorge Mineiro, em Queluz de Baixo”, por ajuste directo, à firma ArquUrb, Limitada., pelo montante de dezanove mil e setecentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na informação oitocentos e quinze, de dois mil e nove, DIM, autorizando a adjudicação do procedimento “Fornecimento de cadeira giratória”, por ajuste directo, à empresa Haworth Portugal, Sociedade Anónima, pelo montante de quinhentos e treze euros e seis cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em nove de Outubro: -----

----- Despacho exarado na informação setecentos e sessenta e quatro, de dois mil e nove, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Prestação de serviço para aquisição de equipamentos de canalização em Mercados Municipais de Oeiras e Algés”, por ajuste directo, à firma Esferometal, Limitada, pelo montante de nove mil setecentos e cinquenta euros, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na informação oitocentos e sessenta e oito, de dois mil e nove, DIM, autorizando a adjudicação do procedimento “Fornecimento de suportes para bicicletas”, por ajuste directo, à empresa Fernando L. Gaspar, Sociedade Anónima, pelo montante de oitocentos e noventa e dois euros e dez cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na informação trezentos e vinte, de dois mil e nove, DEP,

autorizando a adjudicação do procedimento “Elaboração do Projecto de alterações da rede de iluminação pública dos espaços exteriores envolventes à Torre H, em Nova Oeiras”, por ajuste directo, à firma EPPE, Limitada., pelo montante de mil euros, mais IVA à taxa legal em vigor.---

-----Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz Manuel Bastos Reis de Melo, no âmbito do Despacho de Subdelegação de Competências número oito, de dois mil e nove, Gabinete da Vereadora Madalena Castro, de vinte e oito de Agosto e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos de bens e de serviços: -----

-----Divisão de Equipamentos Municipais -----

-----Divisão de Infra-Estruturas Municipais -----

-----Divisão de Trânsito e Transportes -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e dois de Setembro: -----

-----Despacho exarado na informação oitocentos e vinte e oito, de dois mil e nove, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada “setenta e um, de dois mil e nove, DOM/DIM - Conservação e reparação de pavimentos nas Freguesias de Oeiras e de Porto Salvo”, através de concurso público ao abrigo do Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro, à empresa Pavilancil, Sociedade Anónima, pelo montante de setenta e dois mil cento e quinze euros e sessenta e sete cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e oito de Setembro:-----

-----Despacho exarado na informação setecentos e trinta e quatro, de dois mil e nove, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada “cento e setenta e nove, de dois mil e nove, DOM/DEM - Reabilitação e reparação das fundações do Edifício de refeitório e escritórios dos Serviços da CMO, em Paço de Arcos”, por ajuste directo, à empresa Teixeira Duarte, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e quarenta e oito mil seiscentos e seis euros, mais IVA à taxa



legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na informação setecentos e vinte e dois, de dois mil e nove, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada “duzentos e vinte e três, de dois mil e nove, DOM/DEM - Reparação da cobertura do Mercado de Paço de Arcos, por ajuste directo, à firma Olico, Limitada., pelo montante de trinta e oito mil setecentos e setenta euros, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz Manuel Bastos Reis de Melo, no âmbito do Despacho de Subdelegação de Competências número nove de dois mil e nove, Gabinete da Vereadora Madalena Castro, de trinta de Setembro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos de bens e de serviços:-----

----- Divisão de Equipamentos Municipais -----

----- Divisão de Infra-Estruturas Municipais -----

----- Divisão de Trânsito e Transportes-----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em seis de Outubro: -----

----- Despacho exarado na informação oitocentos e sessenta e dois, de dois mil e nove, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do sétimo e último auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “sessenta e sete, de dois mil e oito, DOM/DIM - Conservação e reparação de pavimentos nas Freguesias de Barcarena e Queijas”, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, no montante de cinco mil cento e vinte e dois euros e três cêntimos, mais IVA à taxa em vigor, bem como aprovação dos trabalhos a menos no valor de mil e cinquenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos, mais IVA à taxa em vigor; -----

----- Despacho exarado na informação oitocentos e cinquenta e dois, de dois mil e nove, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada “duzentos e trinta e três, de dois mil e nove,

DOM/DIM - Alterações geométricas e requalificações em diversos arruamentos do Concelho”, por ajuste directo, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pelo montante de sessenta e oito mil e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na informação trezentos e noventa e nove, de dois mil e nove, DTT, autorizando a adjudicação da empreitada de fornecimento e montagem de sinalização semaforica no Concelho, por ajuste directo, à empresa Eyssa-Tesis, pelo montante de sessenta e oito mil seiscentos e trinta e sete euros e quarenta e sete cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Despacho exarado na informação setecentos e cinquenta e seis, de dois mil e nove, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição da prestação de serviços para o fornecimento e montagem de trezentos e oitenta doseadores de álcool/gel para todas as escolas do parque escolar municipal”, por ajuste directo, à firma Olico, Limitada., pelo montante de dezoito mil quinhentos e seis euros, mais IVA à taxa legal em vigor.”-----

-----“Relação de Despachos exarados pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro: -----

-----De catorze de Agosto: -----

-----Autorizado o pagamento total de quinhentos e quarenta euros, a Ticketline, Limitada, e a Sociedade Portuguesa de Autores - SPA, oitocentos e trinta e seis euros e dezasseis cêntimos, no âmbito dos Concertos integrados no Ciclo “Vozes do Fado” Dois Mil e Nove. Informação número cento e oitenta e dois, de dois mil e nove, DCT-Cultura. -----

-----De oito de Setembro:-----

-----Autorizado o pagamento total de três mil seiscentos e sessenta euros, para aluguer de piano a Custódio Cardoso Pereira & Companhia, Sociedade Anónima, no âmbito da Semana Cultural a realizar pelo Agente Cultural “Intervalo, Grupo de Teatro”. Informação número cento



e noventa e seis, de dois mil e nove, DCT-Cultura.-----

----- De vinte e cinco de Setembro: -----

----- Autorizado o pagamento total de vinte e dois mil e vinte euros, à empresa Heragráfica - Artes Gráficas, Limitada, para aquisição de edição literária, sobre a Quinta Real de Caxias. Informação número noventa e seis A, de dois mil e nove, DPHM. -----

----- De vinte e nove de Setembro:-----

----- Autorizado o pagamento total de quinhentos e quarenta euros, a Liderplás, Limitada, para aquisição de duzentas pastas, no âmbito do Bicentenário das Invasões Francesas. Informação número cinquenta e cinco, de dois mil e nove, DPHM.-----

----- Autorizado o pagamento total de cento e sessenta euros, a Fábrica das Chaves do Areeiro, Sociedade Anónima, para a realização de dois duplicados da chave do portão do Centro de Arte, do Palácio do Egipto. Informação número setenta e seis, de dois mil e nove, DCT-LGV;

----- Autorizado o pagamento no valor total de três mil setenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos, a IKEA, para a aquisição de equipamento, no sentido da requalificação do átrio da Biblioteca de Oeiras. Informação número duzentos e onze, de dois mil e nove, DBDI;-----

----- Autorizado o pagamento total de seis mil cento e vinte euros, a E.P.A - Edição Produção Artística, Limitada, no âmbito do Ciclo “Vozes do Fado Dois Mil e Nove”, para adjudicação do espectáculo com António Pinto Basto. Informação número duzentos e catorze, de dois mil e nove, DCT-Cultura;-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de novecentos e quarenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos, a Medipress - Sociedade Jornalística e Editorial, Limitada, no sentido de se assegurar uma política de actualização da informação, existente nas Bibliotecas Municipais de Oeiras. Informação número duzentos e doze, de dois mil e nove, DBDI/BMO.-----

----- De trinta de Setembro: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trinta mil duzentos e oitenta euros quinze

cêntimos, a C.E.U. Cooperativa Ensino Universitário, para execução de réplicas das estátuas de Machado de Castro, da Quinta Real de Caxias, Estátua da Figura Reclinada e Estátua da Flora Cedente. Informação número cento e vinte e três, de dois mil e nove, DPHM.” -----

-----“Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Pedro Miguel dos Anjos Simões, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número cinquenta e um, de dois mil e oito, de doze de Maio e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos de bens e de serviços:

-----Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Chefe da Divisão de Gestão do Espaço Público, Engenheira Maria Teresa Graça Dias, no âmbito do Despacho Interno número dois, de dois mil e nove, DMOA, de dezasseis de Janeiro, respeitantes a autorizações de despesas até ao montante de cinco mil euros:-----

-----Divisão de Gestão de Espaço Público -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em dezassete de Setembro:-----

-----Despacho exarado na informação novecentos e oitenta e dois, de dois mil e nove, DGEP, autorizando a adjudicação do procedimento “Pedido de cadeira para a sala vinte da DGEP”, por ajuste directo ao abrigo do CCP, à empresa Haworth Portugal, Sociedade Anónima, pelo montante de quinhentos e treze euros e seis cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e cinco de Setembro:-----

-----Despacho exarado na informação novecentos e noventa e sete, de dois mil e nove, DGEP, autorizando a adjudicação da empreitada “Processo duzentos e onze, de dois mil e nove DOM/DGEP - Instalação de iluminação pública na Rua António Pereira em Queluz de Baixo”, por ajuste directo ao abrigo do CCP, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, pelo montante de dois mil setenta e seis euros e noventa e nove cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor.” -----

-----“Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Doutor Carlos Oliveira no



âmbito do Despacho de Delegação de Competências número oitenta, de dois mil e seis, de sete de Setembro: -----

----- Autorizada a inclusão na Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais da “Corrida das Localidades” dos cerca de seis mil e quatrocentos participantes nas provas do Vigésimo Oitavo Troféu, na época dois mil e nove/dois mil e dez, cujo prémio total é de cinco mil quatrocentos e noventa e cinco euros. Informação número quatrocentos e noventa e sete, de dois mil e nove, DGPCP/DGP; -----

----- Autorizado o procedimento por ajuste directo da adjudicação do fornecimento e montagem de estores interiores, nas fachadas Sul e Poente do Edifício Atrium, em Oeiras, pelo valor total de oito mil cento e setenta e seis euros e noventa cêntimos, à empresa “Fantoffice-Equipamentos de Escritório e Hotelaria, Limitada - Rua da Industria, Lote sete - Bairro das Queimadas - Loures. Informação número mil quatrocentos e oitenta e seis, de dois mil e nove, DPE/NP.” -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de seis milhões trezentos e quarenta e sete mil oitocentos euros e oitenta e dois cêntimos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de vinte e um milhões quatrocentos e trinta e seis mil trinta e oito euros e noventa e sete cêntimos. - -----

5 - PAGAMENTOS: -----

----- Pagamentos autorizados anteriormente: -----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de sete milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e setenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos.----- h

6 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS: -----

-----A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia vinte e três de Setembro, os quais são:-----

-----“Foi presente a acta da reunião anterior-----

-----Informações:-----

-----Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data.-----

-----Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas.-----

-----Tomou conhecimento do Relatório de utilização da frota relativo ao mês de Julho de dois mil e nove.-----

-----Tomou conhecimento da Comunicação da Decisão de Acreditação da Auditoria de Acompanhamento o IPAC, relativa a dois mil e oito.-----

-----Tomou conhecimento da resposta ao pedido de parecer - Direito à alteração de posicionamento remuneratório na categoria de origem do pessoal dirigente.-----

-----Nova legislação sobre os regimes jurídicos dos serviços municipais e multimunicipais e recomendação tarifária - Tomou conhecimento do ofício remetido pelo Instituto Regulador de Águas e Resíduos.-----

-----Tomou conhecimento do Núcleo de Contacto com o Cliente - Agosto dois mil e nove mais Análise dos Últimos Meses.-----

-----Tomou conhecimento do Relatório de Fugas de Água na Via Pública - Mês de Agosto de dois mil e nove.-----

-----Propostas de Ratificação:-----

-----Novos desenvolvimentos no modelo contabilístico - Foi ratificada a autorização a adjudicação à empresa Rocail - Técnicos de Informática, Limitada, pelo valor de trinta e dois mil



novecentos e sessenta e cinco euros, acrescido de IVA.-----

----- Foi ratificada a autorização da concessão de licença de estudo por um ano do Assistente Operacional - Carlos Manuel Domingues Guerreiro.-----

----- Propostas de Deliberação: -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a determinação do posicionamento remuneratório - procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de um técnico superior (Gestão).-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a determinação do posicionamento remuneratório - procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de dois assistentes técnicos.-----

----- Determinação do posicionamento remuneratório - procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de um técnico superior (Direito) - Foi adiada.-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a determinação do posicionamento remuneratório - procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de um técnico superior (SHST).-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a determinação do posicionamento remuneratório - procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para recrutamento de um técnico superior (DGRH).-----

----- Alteração de posição remuneratória por regresso à categoria de origem - Técnico Superior Luís Manuel Figueiredo Silva Lopes - Foi adiada.-----

----- Empreitada destinada à remodelação da sala de biologia molecular do Laboratório de Controlo de Qualidade - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de Procedimento por Ajuste Directo estimando-se um valor de trinta mil euros, acrescido de IVA, tendo o Senhor Administrador Doutor Nuno Campilho despachado, conforme determinação do Conselho de

Administração, que a ponderação dos factores de avaliação sejam alterados para Preço sessenta por cento e a Valia Técnica quarenta por cento.-----

-----Empreitada destinada à reparação do muro de vedação no reservatório da Figueirinha e reparação das fachadas do edifício do Laboratório - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento por ajuste directo, estimando-se uma despesa no valor de setenta e cinco mil euros, tendo o Senhor Administrador Doutor Nuno Campilho despachado, conforme determinação do Concelho de Administração, que a ponderação dos factores de avaliação sejam alterados para Preço setenta por cento e a Valia Técnica trinta por cento. -----

-----Empreitada destinada à reabilitação do Reservatório da Brandoa Média - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento por ajuste directo estimando-se uma despesa no valor de cento e trinta mil euros, tendo o Senhor Administrador Doutor Nuno Campilho despachado, conforme determinação do Conselho de Administração, que a ponderação dos factores de avaliação sejam alterados para Preço setenta e cinco por cento e a Valia Técnica vinte e cinco por cento. -----

-----Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de recabimentação relativo à prestação de serviços de segurança e vigilância. -----

-----Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de recabimentação solicitada pelo DAS. ---

-----Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de recabimentação solicitada pelo DAS. ---

-----Prestação de serviços de arranjos exteriores das instalações dos SMAS nos concelhos de Oeiras e Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento por concurso público.-----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de transferências orçamentais solicitadas pelos Serviços. -----

-----Foi aprovado, por unanimidade, o Plano de Contingência - Serviços Mínimos. -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a Quarta Edição do Programa Intermunicipal de



Estágios dois mil e nove / dois mil e dez. -----

----- Empreitada destinada à ligação de ramais de águas e esgotos em duas habitações sitas na Rua Quinta da Moura, na Ribeira de Baixo, em Barcarena - Foi aprovado, por unanimidade, a abertura de procedimento por ajuste directo, estimando-se uma despesa no valor de trinta e sete mil euros. - -----

----- Empreitada destinada à remodelação de redes e ramais no Concelho da Amadora - Foi aprovado, por unanimidade, a abertura de procedimento por ajuste directo estimando-se uma despesa no valor de cem mil euros.-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de Taxas de Referência para Orçamento dois mil e dez, tendo o Conselho de Administração determinado que o aumento para a compra e venda de água passa a ser de zero vírgula cinco por cento. -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o procedimento por Concurso Público para empreitada destinada à remodelação / ampliação de redes de esgotos domésticos e pluviais no Concelho da Amadora para os anos de dois mil e nove / dois mil e dez. -----

----- Instalação de contadores individuais para telecontagem, no condomínio da Rua Almada Negreiros, catorze, em Queijas - o Conselho de Administração determinou face aos custos apresentados, opte-se por uma solução convencional e proponha-se em conformidade.-----

----- Foram aprovadas, por unanimidade, as Normas de utilização das viaturas dos SMAS de Oeiras e Amadora, com as alterações exaradas no despacho do Senhor Administrador Doutor Nuno Campilho.” -----

7 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

----- Número quinhentos e setenta, remetendo cópia da deliberação sobre: “Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação de taxas:-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e setenta e oito barra zero nove, a que se refere a deliberação número vinte e oito da reunião da Câmara Municipal, realizada em nove de Setembro de dois mil e nove, e deliberou por maioria com vinte e oito votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata e seis do Partido Socialista, com cinco votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar: -----

-----Um – Fixação da taxa do IMI em zero vírgula oito por cento para prédios rústicos, zero vírgula sete por cento para os prédios urbanos e zero vírgula trezentos e setenta e cinco por cento para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, para o ano de dois mil e nove;-----

-----Dois – Majoração em trinta por cento da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos degradados arrendados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, dado que os prédios devolutos já serão agravados em cem por cento por força do disposto do Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de dois mil e seis, de oito de Agosto; -----

-----Três – Definir, nos termos do número cinco, do artigo centésimo décimo segundo, do referido diploma, que nas áreas identificadas com os Núcleos de Formação Histórica, bem como outros elementos patrimoniais relevantes assinalados como tal no Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do Concelho de Oeiras, vigorem taxas minoradas em trinta por cento às estabelecidas em um, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

-----Número quinhentos e setenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre: “Lançamento de Derrama relativa ao ano de dois mil e nove a ser cobrada em dois mil e dez: ----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e cinquenta e dois barra zero nove, a que se refere a deliberação número vinte e sete



da reunião da Câmara Municipal, realizada em nove de Setembro de dois mil e nove, e deliberou por unanimidade com trinta e três votos a favor, sendo treze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, seis do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar: -----

----- a) Lançamento da Derrama, para o ano dois mil e nove, em um vírgula quatro por cento, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município de Oeiras, para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros;-----

----- b) Lançamento de Derrama, para o ano dois mil e nove, em um vírgula cinco por cento, sobre o lucro tributável sujeito não isento de IRC gerado no Município de Oeiras, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número quinhentos e setenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre: “Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares para dois mil e dez:-----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e cinquenta barra zero nove, a que se refere a deliberação número vinte e cinco da reunião da Câmara Municipal, realizada em nove de Setembro de dois mil e nove, e deliberou por maioria com vinte e sete votos a favor, sendo doze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata e seis do Partido Socialista, e com cinco votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar:-----

----- - Fixar a participação do Município de Oeiras em quatro vírgula cinco por cento do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano dois mil e dez, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções

previstas no número um, do artigo septuagésimo oitavo, do Código do IRS, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

-----Número quinhentos e setenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre: “Centro Paroquial de Outurela: -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número trezentos e noventa e seis barra zero nove, a que se refere a deliberação número sessenta e seis da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e dois de Abril de dois mil e nove, e deliberou por unanimidade com trinta votos a favor, sendo onze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, cinco do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a integração no domínio público de uma parcela de terreno com a área de mil e vinte e oito metros quadrados, constituída a partir do prédio que virá a ser formado pela anexação da parcela um, com mil novecentos e dez metros quadrados (a desanexar do prédio descrito com o número cinco mil oitocentos e sete/Carnaxide) com a parcela dois, com a área de seiscentos e dez metros quadrados (a desanexar do prédio descrito com o número novecentos e cinquenta e dois/Carnaxide), conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

-----Número quinhentos e setenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre: “Plano Estratégico do Turismo para o Concelho de Oeiras:-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e trinta e quatro barra zero nove, a que se refere a deliberação número dezassete da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e dois de Julho de dois mil e nove, e deliberou por maioria com trinta votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à



Frente, dez do Partido Social Democrata e seis do Partido Socialista, com três votos contra da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Bloco de Esquerda, aprovar o Plano Estratégico do Turismo para o Concelho de Oeiras, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número quinhentos e setenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre: “Desafecção do domínio público e integração no domínio privado municipal, para posterior cedência em direito de superfície à Parques Tejo – Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal: -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número novecentos e sessenta e nove barra zero oito, a que se refere a deliberação número sessenta da reunião da Câmara Municipal, realizada em oito de Outubro de dois mil e oito, e deliberou por maioria com vinte e nove votos a favor, sendo dez do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista e três da Coligação Democrática Unitária e com duas abstenções do Bloco de Esquerda, aprovar a desafecção do domínio público municipal para posterior integração no domínio privado municipal de uma parcela de terreno sita na Freguesia de Algés com a área de dois mil setecentos e cinquenta e três vírgula zero sete metros quadrados e que confronta do Norte com a Alameda Hermano Patrone e Palácio Anjos, do Sul com a Avenida Marginal, do Nascente com edifício de habitação colectiva e operação de loteamento (Processo número seiscentos e dezasseis, de dois mil e um) e do Poente com o edifício do INA, onde se encontra a estação de combustíveis da CIPOL, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número quinhentos e setenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre: “Escritura pública de compra e venda a celebrar com Logoconstrói, Actividades Imobiliárias, Sociedade

Anónima:-- ----- .

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e oitenta e seis barra zero nove, a que se refere a deliberação número vinte da reunião da Câmara Municipal, realizada em nove de Setembro de dois mil e nove, e deliberou por maioria com vinte votos a favor, sendo onze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente e nove do Partido Social Democrata, e com doze votos contra, sendo sete do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a celebração de escritura pública de compra e venda, incidente sobre seiscentos e oitenta e seis metros quadrados a destacar do terreno, pertencente ao domínio privado municipal, adjacente ao lote catorze, do alvará de loteamento número cento e quarenta e cinco, de dois mil e um, cedido no âmbito do alvará de loteamento número sete, de dois mil e nove e do qual constituía o primitivo lote E dois, com a área total de mil setecentos e cinquenta e cinco metros quadrados, correspondente à ficha número novecentos e sessenta e três, de vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e nove, da Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, Freguesia de Porto Salvo, omissa na respectiva matriz predial, com as seguintes confrontações:-----

-----Norte: José Canas-----

-----Sul: José Antunes Duarte-----

-----Nascente: Vasco Vidal e outros -----

-----Poente: Via E.-----

----- A fixação, pelo Município de Oeiras, do valor de alienação dos referidos seiscentos e oitenta e seis metros quadrados em seiscentos e setenta e cinco mil euros, ao qual serão de deduzir cento e quarenta e cinco mil cento e oitenta e um euros e sessenta e seis cêntimos, enquanto custo correspondente à dação em cumprimento efectuada pela adquirente e traduzida na execução dos quarenta por cento de execução da “Variante à Terrugem” que a esta edilidade cumpria executar e a concomitante aceitação do recebimento, pelo Município de Oeiras, do valor



remanescente, no montante de quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e dezoito euros e trinta e quatro cêntimos, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número quinhentos e setenta e sete, dando conhecimento que na sua reunião de vinte e um de Setembro de dois mil e nove, a proposta sobre “Cedência de terrenos para a implementação do edifício DOME e estruturas de apoio ao projecto de criação de Parque Temático” foi retirada. -----

----- Número quinhentos e setenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre: “Contratação de empréstimo para investimento em escolas, equipamento desportivo e social, à CGD – Caixa Geral de Depósitos:-----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e quarenta e nove barra zero nove, a que se refere a deliberação número oitenta e sete da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e dois de Julho de dois mil e nove, e deliberou por unanimidade com trinta e um votos a favor, sendo onze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, seis do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, autorizar a contratação de empréstimo para Investimento em Escolas, Equipamento Desportivo e Social, em Oeiras, à CGD – Caixa Geral de Depósitos, no montante de quinze milhões de euros, pelo prazo global até vinte anos, com um período de carência de dois anos e meio, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número quinhentos e setenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre: “Proposta para fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano dois mil e dez:-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e cinquenta e um barra zero nove, a que se refere a deliberação número vinte e seis da reunião da Câmara Municipal, realizada em nove de Setembro de dois mil e nove, e deliberou por maioria com vinte e cinco votos a favor, sendo onze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata e cinco do Partido Socialista, com quatro votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano dois mil e dez, em zero vírgula vinte e cinco por cento sobre a facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Oeiras, nos termos do artigo décimo quinto, da Tabela de Taxas, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

-----Número quinhentos e oitenta, remetendo cópia da deliberação sobre: “Pedido de autorização à Assembleia Municipal para repartição de encargos por anos económicos seguintes relativamente às empreitas que farão parte do pedido de empréstimo para investimentos, no valor de quinze milhões de euros:-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e cinquenta e três barra zero nove, a que se refere a deliberação número noventa e um da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e dois de Julho de dois mil e nove, e deliberou por unanimidade com vinte e nove votos a favor, sendo onze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, cinco do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a repartição de encargos por anos económicos seguintes relativamente às empreitas que farão parte do pedido de empréstimo para investimentos, no valor de quinze milhões de euros, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----



----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número quinhentos e oitenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre: “Plano excepcional de incentivos à regularização de dívidas provenientes de rendas de habitação social:

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e cinquenta e quatro barra zero nove, a que se refere a deliberação número noventa e dois da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e dois de Julho de dois mil e nove, e deliberou por unanimidade com trinta votos a favor, sendo onze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, seis do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar o plano excepcional de incentivos à regularização de dívidas provenientes de rendas de habitação social, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número quinhentos e oitenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre: “Plano excepcional de incentivos à regularização de dívidas pendentes em sede de execução fiscal (consumo de água e tarifas associadas): -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e cinquenta e cinco barra zero nove, a que se refere a deliberação número noventa e três da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e dois de Julho de dois mil e nove, e deliberou por unanimidade com vinte e nove votos a favor, sendo onze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, cinco do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar o plano excepcional de incentivos à regularização das dívidas provenientes do não pagamento pelo consumo de água e tarifas associadas, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela

deliberação. -----
-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da
acta.”-----

-----Número quinhentos e oitenta e três, dando conhecimento que na sua reunião
realizada a vinte e um de Setembro de dois mil e nove apreciou a proposta referente a “Contrato
de gestão celebrado com a Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação,
Empresa Municipal, Sociedade Anónima – Ratificação”.-----

8 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:-----

-----Iniciando a sua intervenção, o Senhor Presidente fez distribuir pelos membros do
Executivo dois livros, um relativo à Quinta Real de Caxias, editado na sequência dos trabalhos
de recuperação dos jardins e das esculturas de Machado de Castro, onde sete foram replicadas e
estão expostas nos jardins e os originais irão ficar expostos num Museu no próprio Jardim; e
outro intitulado “Oeiras Presente, Passado e Futuro”, trata-se de um galardão atribuído pelo
Instituto Fontes Pereira de Melo ao Município de Oeiras, particularmente pelo trabalho social
desenvolvido.-----

-----Esse prémio - “Município por Excelência”, consistiu na atribuição de um diploma ao
Presidente da Câmara e a todos os Senhores Vereadores.-----

-----No dia quinze de Setembro, esteve presente na entrega do “Prémio Noronha Feio”,
na Escola Noronha Feio, em Queijas, que coincidiu com a entrega de vários prémios aos
melhores alunos daquela escola, numa cerimónia onde esteve presente a comunidade escolar. ----

-----No dia dezasseis de Setembro, às dez horas e trinta minutos, foi lançada a primeira
pedra da EB Um de Algés; às onze horas e trinta minutos, ocorreu o lançamento da primeira
pedra da EB Um de Porto Salvo, que já se encontra numa fase de obra bastante avançada, em
termos de estruturas; às catorze horas realizou-se a inauguração da Escola Conde Ferreira.-----

-----No dia dezoito de Setembro, foi feita, no seu gabinete, a entrega de computadores aos



oito melhores alunos do décimo segundo ano das escolas secundárias.-----

----- No dia dezassete de Setembro, às catorze horas e trinta minutos, teve lugar a inauguração da Requalificação do Conjunto Edificado do Casal da Manteiga, juntamente com a Adega. --- -----

----- No dia vinte de Setembro, às dezoito horas e trinta minutos, foram abertos ao público os Jardins do Paço Real de Caxias, com a recuperação das esculturas e lançamento do livro que acabou de entregar aos Senhores Vereadores. -----

----- No dia vinte e um de Setembro, foi inaugurado o Polidesportivo dos Navegadores de Porto Salvo. -----

----- Continuando, leu a seguinte carta enviada pelo Senhor Pároco de Linda-a-Velha a agradecer em seu nome e da Comunidade Paroquial de Linda-a-Velha o subsídio atribuído:-----

----- “Senhor Presidente -----

----- Quero em meu nome e ainda em nome da comunidade paroquial de Linda-a-Velha agradecer o subsídio de oitenta e seis mil novecentos e sessenta euros e quarenta e oito cêntimos, recebido nesta Paroquia e destinado a custear as despesas com a requalificação exterior do adro da Igreja de Linda-a-Velha. Sei que os dinheiros são públicos, mas a sua administração são da decisão e zelo do Senhor Presidente e, neste caso, houve um empenho pessoal que muito apreciei e me deixou muito reconhecido. Bem haja. -----

----- Aceite os melhores cumprimentos de muito apreço e estima.” -----

----- De seguida, deu conhecimento de uma outra carta de agradecimento da Universidade Sénior pela participação atribuída. -----

----- Da Simtejo, recebeu a seguinte carta:-----

----- “Assunto: Orçamento e Projecto Tarifário de dois mil e nove - Aprovação da Tarifa--

----- De acordo com o articulado no ponto um da cláusula terceira do contrato de Recolha de Efluentes celebrado com Vossas Excelências, informamos que por despacho de trinta de

Janeiro de dois mil e nove de Sua Excelência, o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi aprovada para o ano de dois mil e nove uma tarifa de zero vírgula quatro mil novecentos e quinze euros, a qual representa uma variação de um e meio por cento relativamente à praticada em dois mil e oito. Deste modo, o valor anual a cobrar em dois mil e nove passará a ser de um milhão vinte e três mil seiscentos e setenta e um euros e noventa e sete cêntimos, o que representa um valor mensal de oitenta e cinco mil trezentos e seis euros. -----

-----Agradecemos ainda que sejam observados os prazos de pagamentos acordados que, no caso em apreço, são de sessenta dias após a emissão das facturas.”-----

-----Proseguindo, relembrou um assunto que abordou na reunião de nove de Setembro, relativo a duas cartas da Assembleia da República, ambas a requerimento apresentado pelos Senhores Deputados Pedro Mota Soares e António Carlos Monteiro, no sentido de solicitar as diligências necessárias à emissão da informação requerida. A resposta dada a esses requerimentos foi a seguinte:-----

-----“Assunto: Peso das remunerações com pessoal no orçamento da Autarquia: Requerimento apresentado pelos Senhores Deputados Pedro Mota Soares e António Carlos Monteiro.-- -----

-----Reporta-se o Requerimento número mil quinhentos e vinte e nove barra X barra Quatro -AL, a solicitações de suas Excelências, os Senhores Deputados Pedro Mota Soares e António Carlos Monteiro, relativo a questões de gastos com remunerações na Câmara Municipal de Oeiras.-- -----

-----Decorre da lei a obrigatoriedade de a Câmara Municipal de Oeiras responder às questões formuladas pela Assembleia da República. Mas mesmo que não decorresse de qualquer obrigatoriedade legal, a Câmara Municipal de Oeiras sempre respondeu e responderia da mesma forma, porque é assim que entende os princípios de uma Administração aberta e transparente em



permanente escrutínio pelos munícipes. -----

----- Só estranhámos, e não podemos deixar de manifestar esta perplexidade, o facto de este desvelo e atenção pelo funcionamento do Município de Oeiras só se manifestar em período eleitoral. E mais perplexos ainda pelo facto de o Senhor Deputado Pedro Mota Soares ser candidato (cabeça de lista) à Assembleia Municipal pela coligação Mais Oeiras PSD/PPD/CDS/PP/PPM. -----

----- É nosso entendimento que qualquer candidato, qualquer cidadão, que pretenda obter tais informações, apenas terá que se dirigir ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Estranhámos pois, que se use o cargo de Deputado da Assembleia da República para, usando os serviços do Estado, obter informação que os interessados enquanto candidatos a Autarcas, poderiam e deveriam pelos seus próprios meios obter directamente nos serviços camarários. -----

----- Nesta conformidade, e em cumprimento do solicitado, venho pelo presente documento compilar e veicular toda a informação necessária para dar cabal resposta às questões colocadas pelo Excelentíssimo Candidato à Assembleia Municipal de Oeiras, Doutor Pedro Mota Soares, nos termos que se seguem: -----

----- Um) “Quantos funcionários compõem actualmente o Quadro de Pessoal do Município?” -----

----- No Mapa de Pessoal do Município de Oeiras, referente ao ano de dois mil e nove, se encontram previstos dois mil e quarenta e cinco postos de trabalho, dos quais mil oito centos e cinquenta e oito se encontram preenchidos por trabalhadores em regime de exercício de funções públicas por tempo indeterminado e por tempo determinado, e os restantes postos de trabalho por preencher. -----

----- Dois) “Quanto gasta por ano o Município com o seu pessoal?” -----

-----Relativamente às despesas correntes com os trabalhadores, a execução financeira no primeiro semestre de dois mil e nove foi de dezasseis milhões setecentos e trinta e três mil setecentos e setenta e dois euros e vinte e oito cêntimos. -----

-----Três) “Quantos contratos de prestação de serviço tem actualmente o Município e qual o seu custo para o orçamento camarário?” -----

-----Em relação aos contratos de prestação de serviços com pessoas singulares, prestaremos os devidos esclarecimentos no ponto cinco. -----

-----Quatro) “Quais são actualmente os contratos de avença do Município e o seu peso no orçamento camarário?” -----

-----Actualmente existe no Município de Oeiras um contrato de prestação de serviços na modalidade de avença com pessoa colectiva, o que no primeiro semestre de dois mil e nove consubstanciou um encargo de vinte mil seiscentos e setenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos e quarenta e oito contratos de prestação de serviços na modalidade de avença com pessoas singulares, conforme indicaremos na resposta à questão cinco. -----

-----Cinco) “Quantos funcionários tem o Município em regime de recibos verdes e quanto despende anualmente com eles?” -----

-----Actualmente, e até Outubro de dois mil e nove, estão em vigor quarenta e oito contratos de prestação de serviços, celebrados com pessoas singulares, na modalidade de avença, o que no primeiro semestre de dois mil e nove consubstanciou um encargo de quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e setenta e oito euros e noventa e sete cêntimos. No entanto, em Outubro de dois mil e nove cessarão trinta e cinco desses contratos de prestação de serviços celebrados com pessoas singulares, na sequência da reapreciação dos mesmos ao abrigo do disposto no artigo trigésimo quinto e nonagésimo quarto das Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e oito de Fevereiro.-----

-----Seis) “Quantos são os contratados a termo na Autarquia?” -----



----- À presente data existem quinhentos e cinquenta e seis trabalhadores com contratos de trabalho a termo resolutivo celebrados com o Município de Oeiras. -----

----- Sete) “Quantos são os funcionários que actualmente desempenham Comissões de Serviço na Autarquia? Qual o montante dispendido anualmente com estas comissões de serviço?”-- -----

----- Actualmente o Município de Oeiras tem cinquenta e três trabalhadores em Comissão de Serviço, correspondentes a Dirigentes nomeados para as diversas Unidades Orgânicas da Câmara. No que respeita aos encargos totais com estas comissões de serviço, no primeiro semestre de dois mil e nove, o Município de Oeiras despendeu cerca de um milhão cento e oitenta e dois mil duzentos e trinta e nove euros e quarenta cêntimos.-----

----- Oito) “Quantos são os funcionários com nomeações existentes no Município e qual o seu peso no orçamento camarário?”-----

Actualmente apenas contamos com oitenta e seis trabalhadores, integrados na carreira de Polícia Municipal, os quais face ao actual regime são os únicos que poderão permanecer ainda nomeados. -----

----- No que respeita aos encargos retributivos totais com os Polícias Municipais, no primeiro semestre de dois mil e nove, o Município de Oeiras despendeu cerca de seiscentos e treze mil cento e quarenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos.-----

----- Com os melhore cumprimentos,-----

----- O Presidente da Câmara - Isaltino Morais.” -----

----- “Assunto: Admissões para o Quadro de Pessoal da Autarquia: Requerimento apresentado pelos Senhores Deputados Pedro Mota Soares e António Carlos Monteiro. -----

----- Reporta-se o Requerimento número mil duzentos e noventa e sete barra X barra Quatro -AL, a solicitações de suas Excelências, os Senhores Deputados Pedro Mota Soares e António Carlos Monteiro, relativo a questões de admissões para o quadro de pessoal. -----

-----Decorre da lei a obrigatoriedade de a Câmara Municipal de Oeiras responder às questões formuladas pela Assembleia da República. Mas mesmo que não decorresse de qualquer obrigatoriedade legal, a Câmara Municipal de Oeiras sempre respondeu e responderia da mesma forma, porque é assim que entende os princípios de uma Administração aberta e transparente em permanente escrutínio pelos munícipes.-----

-----Só estranhamos, e não podemos deixar de manifestar esta perplexidade, o facto de este desvelo e atenção pelo funcionamento do Município de Oeiras só se manifestar em período eleitoral. E mais perplexos ainda pelo facto de o Senhor Deputado Pedro Mota Soares ser candidato (cabeça de lista) à Assembleia Municipal pela coligação Mais Oeiras PSD/PPD/CDS/PP/PPM.-----

-----É nosso entendimento que qualquer candidato, qualquer cidadão, que pretenda obter tais informações, apenas terá que se dirigir ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Oeiras.-----

-----Estranhamos pois, que se use o cargo de Deputado da Assembleia da República para, usando os serviços do Estado, obter informação que os interessados enquanto candidatos a Autarcas, poderiam e deveriam pelos seus próprios meios obter directamente nos serviços camarários.-----

-----Nesta conformidade, e em cumprimento do solicitado, venho pelo presente documento compilar e veicular toda a informação necessária para dar cabal resposta às questões colocadas pelo Excelentíssimo Candidato à Assembleia Municipal de Oeiras, Doutor Pedro Mota Soares, nos termos que se seguem:-----

-----Um) “Quantos foram os novos funcionários admitidos por este Município em dois mil e sete?”-----

-----No ano de dois mil e sete foram admitidos vinte e dois novos funcionários.-----

-----Dois) “No ano de dois mil e oito quantos funcionários foram admitidos por este



Município” -----

----- Em dois mil e oito foram admitidos dez funcionários. -----

----- Três) “Até ao presente momento quantos foram os funcionários admitidos pelo Município no presente ano de dois mil e nove?” -----

----- No ano de dois mil e nove, foram admitidos dez trabalhadores em regime de contrato de trabalho para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado. -----

----- Quatro) “Quantos funcionários compõem actualmente o Quadro de Pessoal do Município?” -----

----- No Mapa de Pessoal do Município de Oeiras, referente ao ano de dois mil e nove, encontram-se previstos dois mil e quarenta e cinco postos de trabalho, dos quais mil oitocentos e cinquenta e oito se encontram preenchidos por trabalhadores em regime de exercício de funções públicas por tempo indeterminado e por tempo determinado, e os restantes postos de trabalho por preencher. -----

----- Cinco) “Desde dois mil e sete quantos novos funcionários entraram e quantos saíram do Quadro de Pessoal do Município?” -----

----- O número de entradas e saídas de funcionários do Município de Oeiras encontra-se ilustrado no quadro infra: -----

----- Ano de dois mil e sete -----

----- - Entradas: vinte e duas -----

----- - Saídas: quarenta e seis -----

----- Ano de dois mil e oito -----

----- - Entradas: dez -----

----- - Saídas: trinta e dois -----

----- Ano de dois mil e nove -----

----- - Entradas: dez -----

----- Saídas: dezassete. -----

-----Seis) “Quantos novos contratos a prazo existem no Município?”-----

-----Em dois mil e nove foram celebrados vinte e seis contratos a prazo.-----

-----Sete) “Quantos novos funcionários foram admitidos nas Empresas Municipais do Concelho?” -----

-----Em dois mil e nove foram admitidos nas Empresas Municipais do Município os seguintes funcionários:-----

-----SATU-Oeiras - Sistema Automático de Transporte Urbano, Empresa Municipal: zero

-----Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-culturais e Desportivos, Empresa Municipal: três -----

-----Parques Tejo, Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal: três -----

-----Com os melhore cumprimentos,-----

-----O Presidente da Câmara - Isaltino Morais.” -----

-----Por último, referiu que a Câmara Municipal celebrou um protocolo com a Ambientar – Consultores em Ambiente, Limitada, a Associação IES – Instituto de Empreendedorismo Social, a Edimetal – Soluções Industriais de Metalomecânica e Carpintaria, Sociedade Anónima, a Dreamdomus, Limitada, a Habitágua – Serviços Domiciliários e Técnicos Especializados, Limitada, a Oeingerge – Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras, a Otoarq, Limitada, a Resopre – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, Sociedade Anónima, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, a TÁI – Tratamento de Água Ibérica, Limitada e a Tis.pt – Consultores em Transportes, Inovação e Sistemas, Sociedade Anónima, para a criação de eco-bairros em Santo Amaro de Oeiras e Nova Oeiras, no sentido da apresentação de uma candidatura à União Europeia que pode atingir os três milhões de euros. Abrange a Quinta do Marquês, a Estação Agronómica Nacional, a Vila de Oeiras - Núcleo de Formação Histórica e Santo Amaro de Oeiras. -- -----



9 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA TERESA ZAMBUJO: -----

----- Intervindo, a Senhora Vereadora Teresa Zambujo disse que do mesmo modo que manifestou o seu desagrado relativamente a uma rotunda em Miraflores, se sentiria mal se não dissesse que ficou muito satisfeita pelo arranjo da rotunda na Avenida Fernão Lopes, que está muito bem feita e muito bonita. -----

10 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA ELISABETE OLIVEIRA:-----

----- No uso da palavra, a Senhora Vereadora Elisabete Oliveira disse que o Mês do Idoso está a decorrer em Outubro, tendo começado no dia um com um lanche especial em todas as instituições do Concelho, com a entrega de uns bolos. -----

----- No dia dois houve um passeio de barco no Rio Tejo proporcionado a trinta e nove casais que têm mais de cinquenta anos de casados. -----

----- No dia seis foi inaugurada a exposição de Alexander Calder, no Palácio do Egipto, tendo convidado os Senhores Vereadores a visitarem, pois trata-se de uma exposição muito interessante. -----

----- Neste fim-de-semana vai decorrer mais uma comemoração relativa ao bicentenário das Invasões Francesas em articulação com a Câmara Municipal de Cascais, não só conferências como também visitas às Linhas de Torres. -----

11 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA MADALENA CASTRO:-----

----- Usando da palavra, a Senhora Vereadora Madalena Castro referiu que foi concluída a primeira fase da requalificação dos arranjos exteriores de Queluz de Baixo e também de Linda-a-Velha. Ainda há pequenos acertos, mas, praticamente, a envolvente do Largo da Alagoa, como sendo a primeira fase, está concluída. -----

12 - PROPOSTA Nº. 286 - CONTRATAÇÃO “IN HOUSE” DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA ENTRE A CMO E A HABITÁGUA: -----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da

Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

13 - PROPOSTA Nº. 400/09 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE ALGÉS - LARGO VILA MADALENA:-----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

14 - PROPOSTA Nº. 468/09 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE ATRIBUIÇÃO DE VIATURAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS:-----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

15 - PROPOSTA Nº. 918/09 – RECONVERSÃO DA ZONA C (1ª. FASE) – REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS DAS ÁGATAS E SAFIRAS - REFORMULAÇÃO DA RUA DAS TURQUESAS E ROTUNDA DE ACESSO, NO Bº. DA PEDREIRA ITALIANA – CAXIAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito da gestão global e integrada do Bairro da Pedreira Italiana, localizado na Freguesia de Caxias, é intenção da Câmara Municipal de Oeiras proceder à elaboração do projecto para a reconversão da Zona C.-----

-----A informalidade na ocupação do solo, que caracteriza a área de intervenção, além da precariedade habitacional e os riscos ambientais envolvidos, caracteriza-se por ser um espaço de baixa qualidade urbanística e inexistência de espaços livres ou condições adequadas de acessibilidade às habitações e de circulação. O desafio é promover uma acção ambientalmente adequada e socialmente integradora, com ênfase na promoção da regularidade jurídica e urbanística, compatibilizando as necessidades territoriais locais com as do conjunto da cidade, isto é, a regularização fundiária e urbanística, a preservação ambiental, com equidade e justiça social. O projecto desenvolver-se-á em duas fases (Ver planta zero quatro ponto zero zero), tratando o presente Projecto de Execução da primeira fase.-----



----- A zona de intervenção (primeira fase) conta com uma área total de quatro mil oitocentos e noventa e cinco metros quadrados, que corresponde à requalificação das Ruas das Ágatas e das Safiras, reformulação da Rua das Turquesas e Rotunda de acesso e criação consequente, do Largo, Travessa e Beco das Turquesas.-----

----- A proposta é fundamentada pela necessidade de dotar o referido Bairro de uma imagem urbana. O espaço público urbano existente (ruas e largos) encontra-se descaracterizado e com passeios quase inexistentes. -----

----- Os objectivos gerais da primeira fase são: -----

----- - Melhorar o desempenho do sistema de mobilidade pedonal, rodoviário e de infra-estruturas, com a criação de passeios e vias multifuncionais e incrementar as redes de infra-estruturas; -----

----- - Suprir as necessidades, através da promoção de uma melhoria das condições de conforto e qualidade do espaço público; -----

----- - Organização e criação das áreas de estacionamento existente.-----

----- Programação plurianual da acção:-----

----- - dois mil e nove – a acção já está prevista no Plano de Actividades, na rubrica “zero sete ponto zero três ponto zero três ponto zero um dois mil e seis barra cento e seis mil cento e cinquenta e três”, estando afecto um valor de cinco mil euros, para desenvolvimento dos procedimentos concursais.-----

----- - dois mil e dez - a acção já está prevista no Plano de Actividades, na rubrica acima referida, com restante valor correspondente a trabalhos a efectuar em obra e respectiva conclusão. -----

----- Assim, propõe-se aprovar:-----

----- Um - A aprovação do Relatório Final de Análise de Propostas;-----

----- Dois - A adjudicação da empreitada à empresa Pavilancil, pelo valor de trezentos e

vinte e oito mil duzentos euros e dezassete cêntimos, mais o IVA à taxa legal, com um prazo de nove meses para a execução da obra. -----

-----Três - Comunicar à empresa vencedora, da intenção em efectuar a adjudicação solicitando a esta a apresentação dos documentos, bem como a apresentação de caução. -----

-----Para este efeito já se encontram cabimentados cinco mil euros, na rubrica cento e seis mil cento e cinquenta e três barra dois mil e seis, zero sete ponto zero três ponto zero três ponto zero um, valor que se julga suficiente para o ano dois mil e nove.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Nesta votação não participou o **Senhor Vereador Pedro Simões** devido a ausência momentânea.-----

16 - PROPOSTA Nº. 928/09 - ARRANJOS EXTERIORES DO Bº. DA LAJE – PARQUE URBANO - FASE IV - TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO PREVISTA:-----

-----Acerca desta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que estes trabalhos não deveriam de estar representados como trabalhos a mais e com a imprevisibilidade dos mesmos, tendo em atenção as reacções que têm sido encontradas no Tribunal de Contas. ----

-----Na sua opinião, os vinte e seis mil euros, no contexto desta empreitada, correspondem a um conjunto de trabalhos que poderiam ter sido previstos no âmbito da empreitada em curso, não devem de figurar como trabalhos a mais, nem devem de ser tratados dessa forma, deveriam sim, ser tratados como uma empreitada específica e necessária para a conclusão dos trabalhos que se pretendem realizar, adjudicados à mesma empresa, pelo montante que está indicado, não há nenhuma dificuldade em se fazer um ajuste directo de vinte e seis mil euros à empresa que está no terreno, para se efectuar um conjunto de trabalhos que não têm que ver com a empreitada, mas sim com a drenagem dos terrenos e a sua contenção, com os trabalhos exigidos pela EDP posteriormente, ou seja, deveriam de ter sido previstos ou acautelados, no âmbito da empreitada que foi adjudicada, mas não foram, pelo que se afigurarem como trabalhos



a mais vota contra, se forem retirados e apresentados como um procedimento autónomo está de acordo. ----

----- A propósito deste assunto o **Senhor Vereador Emanuel Martins** salientou que estes trabalhos a mais não decorrem de qualquer coisa que tenha sido efectuado em qualquer sítio para encaixar nesta empreitada. Portanto, estes trabalhos decorreram de situações não previsíveis, e por isso são trabalhos a mais de natureza não prevista, de modo a que a empreitada se realizasse nos termos em que estava definida.-----

----- Os serviços avançaram com base no parecer do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico e assinou a proposta considerando que a mesma está dentro da Lei, interrompendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** para dizer que a conclusão que tirou, foi baseada nas peças que lhe foram apresentadas, no entanto, a determinada altura a proposta diz o seguinte: "...estes trabalhos prendem-se com a drenagem de águas pluviais nos quintais das edificações contíguas à empreitada. A drenagem do muro de suporte, a execução de pilares de betão armado, por forma reforçar a estabilidade dos muros dos quintais, a execução de um lancil em betão em toda a extensão da via, para evitar a entrada de terras na mesma, assim como todos os trabalhos inerentes à infra-estrutura eléctrica propostas pela EDP..."- -----

----- Ora, com a exclusão destes últimos, visto que não eram conhecidos na altura em que foi definida a empreitada, embora estes sejam quatro ou cinco mil euros dos vinte e sete mil, o bossos é a contenção e o reforço dos muros dos quintais e a drenagem dos mesmos, que numa determinada óptica é aquilo que tem multado a Câmara, por isso, esses trabalhos deveriam de ter sido acautelados quando a empreitada foi definida inicialmente, isto é, não é uma imprevisibilidade desta empreitada ocorrer a existência de um quintal ao lado, visto que ele já lá estava.-----

----- É nesta interpretação, que não querendo defender, tem que reconhecer que tem vitimado a Câmara, pelo que entende que agora não se deveria de estar "com as mãos no fogo",

nem atrasar a obra, uma vez que os trabalhos podem ser perfeitamente desenvolvidos, visto que este conjunto de trabalhos pode constituir numa pequena empreitada a ser adjudicada directamente à Pavilancil, que é o empreiteiro desta obra, porque são vinte e seis mil euros e são trabalhos concomitantes com a empreitada que está a decorrer, mas fora do âmbito que foi definido para esta.-----

-----A ser assim, a Câmara não se estava a “embrulhar” na discussão dos trabalhos a mais, ou a menos, previstos ou não previstos, porque segundo crê já vão cinco em julgamento.---

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que aparecem este tipo de trabalhos a mais, porque se trata de uma AUGI, a qual envolve um conjunto de situações particulares, que por vezes, no decorrer dessa intervenção se revelam questões que não estão previstas.-----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da Agenda. -----

17 - PROPOSTA Nº. 947/09 – SATUO - OEIRAS – SISTEMA AUTOMÁTICO DE TRANSPORTE URBANO, EM - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2010; NOVA ADAPTAÇÃO DOS ESTATUTOS DA EMPRESA MUNICIPAL: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - A SATUO - Oeiras – Sistema Automático de Transporte Urbano, Empresa Municipal, remeteu à Câmara Municipal de Oeiras:-----

-----a) O Relatório trimestral de execução orçamental relativo ao segundo trimestre de dois mil e nove, rectificado;-----

-----b) Os documentos correspondentes aos Instrumentos de Gestão Previsional para dois mil e dez;-- -----

-----c) Proposta de nova adaptação dos Estatutos da empresa, efectuada a instâncias da Inspeção-Geral de Finanças e já aprovada em Assembleia-Geral da sociedade, realizada em



catorze de Setembro de dois mil e nove, conforme acta número vinte e cinco;-----

----- Dois - Assim e atentas:-----

----- a) A exigência estatutária decorrente dos artigos décimo oitavo, alíneas c) e d) e vigésimo quarto;-----

----- b) A exigência legal decorrente do disposto no artigo quinquagésimo terceiro, número um, alíneas c) e d), do Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro); -----

----- c) A exigência legal decorrente do disposto no número dois, do artigo décimo sexto, nas alíneas a), b), c), d) e e), do artigo vigésimo sétimo e do artigo vigésimo oitavo, todos da Lei cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro; -----

----- d) A insistência, por parte da Inspeção-Geral de Finanças, no sentido de serem os Estatutos da empresa novamente alterados, visando sobretudo a sua adaptação a Sociedade Anónima e a eliminação da possibilidade de, exclusivamente para efeitos de financiamento do investimento relativo à construção de infra-estruturas e equipamento fixo e ao equipamento e material circulante, serem efectuadas prestações acessórias, tal como decorria da versão inicial do artigo décimo primeiro, dos referidos Estatutos; -----

----- Proponho ao Executivo Camarário que:-----

----- Um - Aprove, nos termos e para os efeitos do disposto no número dois, do artigo décimo sexto, nas alíneas a), b), c), d) e e), do artigo vigésimo sétimo, do artigo vigésimo oitavo e do artigo trigésimo nono, todos da Lei cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, o Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e dez; -----

----- Dois - Tome conhecimento:-----

----- - Nos termos da alínea e), do artigo vigésimo quarto, dos Estatutos da Empresa, o Relatório de execução orçamental, rectificativo, referente ao segundo trimestre de dois mil e nove

e para o qual se remete. -----

----- Nos termos do disposto no artigo vigésimo oitavo, da Lei cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, do Parecer do Fiscal Único igualmente remetido pela empresa, para o qual se remete;-----

----- Nos termos do disposto nos artigos décimo quinto, e quadragésimo oitavo, da Lei cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, (RJSEL) e das alíneas c) e d), do número um, do artigo quinquagésimo terceiro, da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, da nova remodelação dos Estatutos da “SATU - Oeiras - Sistema Automático de Transporte Urbano, Empresa Municipal”, de acordo com o teor do aprovado em Assembleia-Geral dos sócios, para o qual se remete para os devidos efeitos;-----

-----Três - Delibere, nos termos do estabelecido nas alíneas c) e d), do número um, do artigo quinquagésimo terceiro, da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro), o envio da presente proposta de deliberação e de todos os documentos à mesma anexos à Assembleia Municipal, para conhecimento no âmbito das respectivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da actividade das empresas municipais.” -----

----- “Estatutos -----

----- De -----

-----SATU - Oeiras - Sistema Automático de Transporte Urbano, Empresa Municipal, Sociedade Anónima -----

----- Capítulo Primeiro -----

----- Denominação, Estrutura Jurídica, Sede, Objecto e Duração -----

----- Artigo Primeiro -----



A Empresa constituída em vinte e sete de Setembro de dois mil e um, ao abrigo da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto, adopta a denominação de “SATU - Oeiras - Sistema Automático de Transporte Urbano, Empresa Municipal, Sociedade Anónima”, também designada “SATU - Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima” ou “Empresa” em resultado da adaptação estatutária determinada pela previsão do artigo quadragésimo oitavo, na Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro.-----

----- Artigo Segundo -----

Um - SATU - Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, é uma Empresa Municipal com uma estrutura societária de sociedade anónima e que goza de personalidade jurídica e é dotada de plena autonomia administrativa, financeira e patrimonial, na qual o Município de Oeiras detém a maioria do capital e dos direitos de voto.-----

Dois - SATU - Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, rege-se pela Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, ou outra que a substitua, pelas disposições dos presentes Estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do Sector Empresarial do Estado e pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.-----

Três - SATU - Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima dispõe de plena capacidade jurídica, abrangendo a mesma todo o complexo de direitos e obrigações necessário à prossecução do seu objecto social.-----

-----Artigo Terceiro-----

Um - SATU - Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, tem a sua sede social no Edifício Paço de Arcos, Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove/Três - Paço de Arcos, Concelho de Oeiras. ----

Dois - Por deliberação do seu Conselho de Administração poderá a SATU - Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo Concelho, bem como criar, transferir ou extinguir delegações, agências, sucursais ou quaisquer

outras formas de representação da Empresa, no território nacional, onde e quando entender conveniente. -----

----- Artigo Quarto -----

Um - SATU - Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, é uma empresa encarregada da gestão de serviços de interesse geral e tem por objecto principal o exercício de actividades relativas ao estudo, à concepção e projectos, ao desenvolvimento, à construção e instalação de um Sistema Automático de Transporte Urbano no Concelho de Oeiras e, ainda, à implementação, gestão e exploração desse Sistema.-----

Dois - SATU - Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, pode, ainda, exercer outras actividades desde que consideradas complementares ou acessórias do objecto principal. -----

----- Artigo Quinto -----

A Empresa durará por tempo indeterminado.-----

----- Capítulo Segundo-----

----- Capital Social, Acções e Obrigações-----

----- Artigo Sexto-----

Um - O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de dois milhões de euros representado por dois milhões de acções com o valor nominal de um euro cada.-----

Dois - As acções serão nominativas, podendo ser representadas por títulos ou assumir a forma escritural e são detidas pelos sócios da SATU - Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, com a seguinte divisão: -----

a) Município de Oeiras é detentor de um milhão e vinte mil acções, correspondente a cinquenta e um por cento do capital social;-----

b) Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, é detentor de novecentas e oitenta mil acções, correspondente a quarenta e nove por cento do capital social.-----

----- Artigo Sétimo -----



Um - A transmissibilidade das acções da Empresa entre um sócio e outras entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo é sempre possível desde que não resulte diminuído em qualidade ou capacidade o interesse social da Empresa, seja assegurada a manutenção de uma maioria de capital público e fique salvaguardado o cumprimento de disposições legais aplicáveis.-----

Dois - Para efeitos do disposto no número anterior a intenção de transmissão deve ser previamente comunicada, por escrito, ao Conselho de Administração que deverá notificar os demais sócios no prazo de três dias.-----

Três - No prazo de oito dias contados da recepção da notificação, qualquer sócio ou a própria Empresa, poderão, com a justificação de não terem sido observados os requisitos antes mencionados, opor-se à transmissão.-----

Quatro - Os sócios têm, nos demais casos, o direito de preferência na transmissão das acções. ----

Cinco - Sempre que qualquer sócio pretenda transmitir acções da Empresa a favor de qualquer entidade não prevista no número Um do presente artigo, serão obrigatoriamente comunicados, ao Conselho de Administração, por escrito, os respectivos termos e condições com indicação do número de acções a transmitir, do preço e dos demais elementos do negócio projectado, identificando-se, nomeadamente, o transmitente e o transmissário. -----

Seis - Ainda que a transmissão projectada seja a título gratuito, serão na mesma forma cumpridas as obrigações previstas no número anterior, mantendo-se o direito de preferência, atribuindo-se neste caso às acções o valor que lhe couber segundo o último balanço aprovado. -----

Sete - Nos oito dias posteriores à recepção da comunicação, o Conselho de Administração remeterá cópia da mesma a todos os restantes sócios notificando-os para, se desejarem, exercerem o seu direito de preferência, na justa medida em que não esteja em causa a manutenção de uma maioria de capital pela entidade pública, comparecerem na sede social em dia e hora certa que logo fixará, por si ou por procurador de sua escolha, notificando

simultaneamente o alienante para, igualmente, comparecer no mesmo local, data e hora. -----

Oito - A reunião prevista no número anterior será presidida por um dos membros do Conselho de Administração, deve ter lugar dentro dos quinze dias seguintes à data da notificação e destina-se a registar em acta as declarações de exercício do direito de preferência ou a renúncia a este direito. -----

Nove - Se mais de um dos sócios declarar a vontade de exercer o seu direito de preferência proceder-se-á à divisão das acções a alienar, procedendo-se ao rateio pelos preferentes na proporção das acções que ao tempo possuírem. -----

Dez - Em caso algum da aplicação nos números anteriores pode resultar a perda da maioria do capital da Empresa por parte do Município de Oeiras. -----

----- Artigo Oitavo -----

Nos aumentos de capital a realizar em dinheiro, salvo deliberação diversa da Assembleia-Geral, será atribuído aos sócios o direito de subscrição de novas participações, rateando-se as que não hajam sido subscritas sempre na proporção da participação detida no capital da Empresa. -----

----- Artigo Nono -----

Mediante deliberação da Assembleia-geral ou do Conselho de Administração, a Empresa poderá emitir quaisquer modalidades de obrigações, nos termos que lhe sejam permitidos por lei e nas condições que forem determinadas pelo órgão que decidir a emissão. -----

----- Artigo Décimo -----

A Empresa poderá adquirir e deter acções próprias, dentro dos limites da Lei e com elas proceder a operações que entenda adequadas e que forem julgadas convenientes para os interesses sociais. -----

----- Artigo Décimo Primeiro -----

Um - O financiamento da Empresa, tendo em vista a plena prossecução do seu objecto e a realização do interesse público, deverá ser efectivado através da celebração de contratos de gestão com as entidades participantes no seu capital social, nos termos previstos na Lei número



cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro. -----

Dois - A aprovação dos contratos de gestão, ou de outros instrumentos financeiros, desde que legalmente previstos e que visem o financiamento da Empresa, nomeadamente, o financiamento do investimento relativo à construção de infra-estruturas e equipamento fixo e ao equipamento e material circulante, deverá ser efectuada em Assembleia-Geral, por uma maioria qualificada de dois terços do capital.-----

----- Capítulo Terceiro -----

----- Órgãos Sociais -----

----- a) Disposições Comuns -----

----- Artigo Décimo Segundo -----

Um - São órgãos da Empresa, a Assembleia-geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único com o seu Suplente.-----

Dois - Os membros da Mesa da Assembleia-Geral, do Conselho de Administração e o Fiscal Único com o respectivo Suplente, são eleitos pela Assembleia-Geral, por períodos de três anos, coincidindo com os exercícios sociais, podendo ser reconduzidos uma ou mais vezes, à excepção dos membros do Conselho de Administração, cujos mandatos só poderão renovar-se três vezes consecutivas.-----

Três - Tais membros dos Órgãos Sociais consideram-se empossados logo que eleitos, sem dependência de outras formalidades.-----

----- b) Assembleia-Geral -----

----- Artigo Décimo Terceiro -----

Um - A Assembleia-Geral da Empresa representa a universalidade dos detentores do capital, sendo as suas deliberações, quando tomadas nos termos do presente Contrato e da Lei, vinculativas para todos eles, ainda que ausentes, discordantes ou incapazes.-----

Dois - A Assembleia-Geral é constituída apenas pelos detentores do capital com direito a voto e,

além destes, pelas pessoas singulares que, dispondo ou não de tal direito, exerçam os cargos de membros efectivos dos Órgãos Sociais. -----

Três - Os membros dos Órgãos Sociais presentes nas reuniões da Assembleia que não disponham de direito de voto, poderão, ainda assim, intervir nos trabalhos, apresentar propostas e participar nos seus debates. -----

Quatro - Os titulares de obrigações emitidas pela Empresa não poderão, nessa exclusiva qualidade, assistir às Assembleias-Gerais. -----

----- Artigo Décimo Quarto -----

Um - Terão direito a voto aqueles que comprovarem ser detentores de capital até ao décimo quinto dia anterior ao da data marcada para a respectiva reunião da Assembleia-Geral. -----

Dois - Cada representante dos detentores de capital tem direito a um número de votos correspondente à proporção da respectiva participação no capital da Empresa. -----

Três - Os detentores de capital pessoas singulares com direito a voto, poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia-Geral, mediante documento emitido nos termos permitidos pela Lei. -----

Quatro - Os incapazes e os detentores de capital pessoas colectivas, com direito a voto, serão representados pelas pessoas a quem legalmente couber tal poder. -----

Cinco - Todas as representações previstas nos números anteriores terão de ser comunicadas por carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, devidamente assinada, devendo a mesma ser entregue na sede social até cinco dias úteis antes da data designada para a respectiva reunião da Assembleia-Geral. -----

Seis - Não é admitido o voto por correspondência ou por meios electrónicos. -----

----- Artigo Décimo Quinto -----

Um - A Mesa da Assembleia-Geral será composta por um Presidente e um Secretário. -----

Dois - Compete ao Presidente da Mesa convocar as reuniões da Assembleia-Geral e dirigir os



seus trabalhos, bem como exercer as demais funções que lhe sejam conferidas pela Lei, pelo Contrato ou por delegação da própria Assembleia-Geral.-----

Três - Ao Secretário incumbe substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos bem como coadjuvá-lo em exercício e assegurar todo o expediente relativo à Assembleia-Geral. -----

----- Artigo Décimo Sexto -----

As reuniões da Assembleia-Geral poderão realizar-se com dispensa de formalidades prévias, nos termos autorizados pela Lei ou mediante convocatórias quer publicadas quer enviadas aos detentores de capital por cartas registadas, em ambos os casos em conformidade com os trâmites e os prazos previstos na Lei.-----

----- Artigo Décimo Sétimo -----

Um - A Assembleia-Geral poderá deliberar validamente, em primeira convocação, sempre que estiverem presentes ou representados detentores de capital que representem mais de metade do capital social da Empresa e, em segunda convocação, qualquer que seja o número de detentores de capital presentes ou representados e a percentagem do capital que lhes couber, ressalvadas as excepções previstas na Lei.-----

Dois - As deliberações da Assembleia-Geral serão tomadas por número dos votos que representem a maioria do capital da Empresa, sem prejuízo das disposições legais ou estatutárias que, para certos casos, possam exigir maiorias qualificadas.-----

Três - Sem prejuízo do disposto nos números um e dois, supra, terão de obter maioria qualificada de dois terços do capital social as deliberações relativas às seguintes matérias:-----

a) Alterações do Contrato Social;-----

b) Alterações do Capital Social; -----

c) Fusão, cisão, transformação ou dissolução da Empresa;-----

d) Alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis afectos à prossecução do objecto da Empresa;-- -----

- e) Admissão de novos sócios;-----
- f) Transmissão de títulos para sócios ou não sócios; -----
- g) Aprovação do Relatório do Conselho de Administração, contas do exercício e a proposta de aplicação dos resultados, bem como o parecer do Fiscal Único;-----
- h) Aprovação dos planos de actividades anuais e plurianuais relativos ao ano seguinte; -----
- i) Eleição dos Órgãos Sociais; -----
- j) Aprovação de contratos de gestão a celebrar com as entidades participantes no capital social da Empresa. -- -----

----- Artigo Décimo Oitavo -----

Sem prejuízo do prescrito por Lei, em matéria de homologações ou aprovações, compete, nomeadamente, à Assembleia-Geral: -----

- a) Eleger os membros da Mesa;-----
- b) Eleger os membros dos restantes Órgãos Sociais; -----
- c) Deliberar sobre: -----
 - Um - Os planos de investimento e financeiros;-----
 - Dois - Os instrumentos de prestação anual de contas; -----
 - Três - O orçamento anual de exploração, desdobrado em orçamento de proveitos e orçamento de custos;-- -----
 - Quatro - O orçamento de tesouraria; -----
 - Cinco - O balanço previsional. -----
- d) Deliberar, sobre quaisquer alterações do Contrato, designadamente do capital social; -----
- e) Deliberar sobre as remunerações dos membros dos corpos sociais;-----
- f) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade; -----
- g) Autorizar a aquisição e alienação de imóveis ou a realização de investimentos de valor superior a vinte por cento do capital da Empresa; -----



h) Proceder às eleições que sejam da sua competência; -----

i) Pronunciar-se sobre quaisquer assuntos de interesse para a Empresa, podendo emitir os pareceres ou recomendações que considerar convenientes.-----

----- c) Conselho de Administração-----

----- Artigo Décimo Nono -----

Um - A gestão das actividades da Empresa e a condução de todos os seus negócios serão exercidos por um Conselho de Administração composto por três membros. -----

Dois - A Assembleia-Geral, ao eleger tal Conselho, designa, entre os seus membros, aquele que exerce as funções de Presidente. -----

Três - Compete igualmente à mesma Assembleia-Geral definir a forma e o montante da caução que deverá ser prestada por cada um dos Administradores ou dispensá-los de tal prestação nos termos e limites da Lei.-----

----- Artigo Vigésimo-----

Um - O Conselho de Administração reúne com a periodicidade que ele próprio determinar e, além disso, sempre que for convocado, por qualquer forma, pelo seu Presidente ou por requerimento da maioria dos Administradores.-----

Dois - Qualquer membro do Conselho de Administração poderá fazer-se representar numa reunião por outro Administrador, mediante escrito dirigido ao Presidente, que será válido, unicamente, para essa mesma reunião.-----

Três - O Conselho de Administração não poderá reunir nem tomar deliberações sem que esteja presente ou devidamente representada a maioria dos seus membros. -----

Quatro - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, dispondo o seu Presidente, em caso de empate, de voto de qualidade.-----

Cinco - É fixado em cinco o número de faltas a reuniões, seguidas ou interpoladas, sem justificação aceite pelo Conselho, que conduz à situação de falta definitiva de um Administrador,

com as consequências previstas na Lei. -----

----- Artigo Vigésimo Primeiro-----

Um - Para além de todas as demais competências que por Lei, pelo presente Contrato ou por delegação da Assembleia-Geral lhe sejam conferidas, compete, nomeadamente, ao Conselho de Administração: -----

a) Gerir a Empresa, praticando todos os actos e operações relativos ao objecto social;-----

b) Administrar o seu património;-----

c) Adquirir, alienar e onerar direitos ou bens móveis e imóveis de acordo com prévia deliberação da Assembleia-Geral quando directamente afectos à exploração do Sistema;-----

d) Estabelecer a organização técnico-administrativa da Empresa e as normas do seu funcionamento interno, designadamente em matéria de pessoal e da sua remuneração;-----

e) Constituir mandatários da Empresa com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;-----

f) Elaborar: -----

- Um - Os relatórios trimestrais e anuais de execução orçamental;-----

- Dois - Os planos de actividades anuais e plurianuais;-----

- Três - Os instrumentos de prestação anual de contas, incluindo a proposta de aplicação de resultados;- -----

- Quatro - Os planos de investimento e planos financeiros;-----

- Cinco - O orçamento anual de exploração, desdobrado em orçamento de proveitos e orçamento de custos;-- -----

- Seis - O orçamento de tesouraria;-----

- Sete - O balanço previsional;-----

- Oito - Os contratos de gestão a celebrar com as entidades participantes no capital social da Empresa. -- -----



g) Fixar os preços ou tarifas a praticar na exploração do serviço, sem prejuízo da homologação dos mesmos pela entidade de tutela económica e financeira.-----

Dois - O Conselho de Administração poderá delegar em qualquer um dos seus membros algumas das suas competências, definindo em acta os limites e as condições do seu exercício.-----

----- Artigo Vigésimo Segundo -----

A Empresa fica validamente obrigada, em todos os seus actos e contratos, por qualquer uma das seguintes formas:-----

a) Pelas assinaturas conjuntas de dois Administradores;-----

b) Pelas assinaturas conjuntas de um Administrador e de um mandatário da Empresa munido de poderes para o efeito;-----

c) Pela assinatura de um só Administrador ou de um só mandatário social, no primeiro caso se o Conselho de Administração nele tiver expressamente delegado poderes específicos para o efeito e, no segundo, em conformidade com os precisos termos que constarem da respectiva procuração.-----

-----d) Fiscal Único-----

----- Artigo Vigésimo Terceiro -----

Um - A fiscalização da Empresa e respectiva actividade social incumbe a um Fiscal Único, actuando nos termos e com as atribuições definidas na Lei.-----

Dois - O Fiscal Único deverá ter sempre um Suplente e ambos serem Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, não podendo ser accionistas.-----

----- Artigo Vigésimo Quarto -----

Compete, designadamente, ao Fiscal Único:-----

a) Fiscalizar a acção do Conselho de Administração;-----

b) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte; ---

- c) Participar nos órgãos competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objecto da Empresa;-----
- d) Proceder à verificação dos valores patrimoniais da Empresa ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;-----
- e) Remeter semestralmente ao órgão executivo do Município informação sobre a situação económica e financeira da Empresa;-----
- f) Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a empresa, a solicitação do Conselho de Administração;-----
- g) Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, bem como sobre o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício;-----
- h) Emitir parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela Empresa;-----
- i) Emitir certificação legal das contas.-----

-----Capítulo Quinto-----

----- Disposições gerais e transitórias -----

-----Artigo Vigésimo Quinto-----

A Empresa pode, nos termos legais e mediante deliberação da Assembleia-Geral, participar no Capital de outras empresas, designadamente sociedades comerciais.-----

----- Artigo Vigésimo Sexto-----

Um - A Empresa poderá receber por delegação do Município de Oeiras e este pode delegar na Empresa, designadamente nos termos da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, os poderes necessários à prestação do serviço público que constitui o seu objecto social. -----

Dois - As prerrogativas do pessoal da Empresa que venha a exercer poderes de autoridade serão em concreto definidos no acto de delegação e visam designadamente a protecção e defesa do património afecto às actividades sociais bem como o cumprimento dos regulamentos de



exploração e de segurança.-----

----- Artigo Vigésimo Sétimo -----

São havidos como acordos parassociais e, assim, convenções juridicamente aptas a vincular os detentores do capital social, os que tenham ou venham a ser celebrados entre os sócios, antes ou depois da constituição da Empresa, com o objectivo de melhor definirem direitos e obrigações, as suas condutas com vista, designadamente, à prossecução dos fins de interesse público que justificam a sua criação ou a definir garantias em caso de prestações adicionais, a qualquer título, a favor da Empresa, devendo os sócios adoptar as providências, tomar as deliberações, praticar os actos ou desenvolver as operações materiais necessárias ao exacto e pontual cumprimento do acordado. - -----

----- Artigo Vigésimo Oitavo -----

Um - O exercício social coincide com o ano civil.-----

Dois - Os lucros de cada exercício, depois de retirados os montantes necessários para a constituição ou reintegração da reserva legal, têm a aplicação que a Assembleia-Geral deliberar, ou são distribuídos pelos detentores do capital, nos termos do presente Contrato ou das deliberações tomadas. -----

----- Artigo Vigésimo Nono -----

Um - Salvo nos casos em que a isso se oponha a lei ou a natureza das questões, todas as divergências emergentes da interpretação, da aplicação ou da execução deste contrato, suscitadas quer entre detentores do capital quer entre eles e a Empresa que não possam ser resolvidas por acordo, serão dirimidas por um tribunal arbitral, funcionando em Oeiras, de cujas resoluções, tomadas por simples maioria e segundo a equidade, não haverá recurso. -----

Dois - Para o efeito, cada uma das partes em litígio nomeará o seu árbitro, no prazo de quinze dias, devendo estes, por consenso e em novo prazo de quinze dias, escolher um terceiro que presidirá.-- -----

Três - Se, dentro dos prazos previstos, alguma das partes não nomear o seu árbitro ou se os árbitros por elas nomeados não acordarem na escolha do terceiro, serão os mesmos designados pelo Tribunal da Relação de Lisboa. -----

Quatro - as demais regras do processo a observar na arbitragem serão convencionadas pelas partes até ao momento em que for nomeado o árbitro presidente, aplicando-se, na falta de tal convenção e em todo o omissis, o disposto na Lei número trinta e um barra oitenta e seis, de vinte e nove de Agosto, ou em diploma que a substituir. -----

----- Artigo Trigésimo -----

Deve a Empresa facultar os seguintes elementos ao sócio Município de Oeiras: -----

- a) Projectos dos planos de actividades anuais e plurianuais; -----
- b) Projectos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais; -----
- c) Documentos de prestação anual de contas; -----
- d) Relatórios trimestrais de execução orçamental; -----
- e) Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento da situação da Empresa e da sua actividade.” -----

-----II – Relativamente a esta proposta o **Senhor Presidente** observou que a mesma confere a adaptação dos estatutos do SATUO à lei, interrompendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** para dizer que ela tem esse efeito, mas não só, porque ela tem matéria para aprovar, para tomar conhecimento e para deliberar. -----

-----Para aprovar, é o instrumento de gestão previsional para dois mil dez e o relatório de execução orçamental do segundo trimestre de dois mil e nove. -----

-----Para tomar conhecimento, é o parecer do Fiscal Único e da nova remodelação dos Estatutos. -- -----

-----Para deliberar, é a remessa da referida proposta à Assembleia Municipal. -----



----- Ora, no que concerne ao tomar conhecimento foi tomado e está de acordo. -----

----- No que diz respeito à aprovação dos instrumentos de gestão previsional para dois mil e dez e o relatório de execução orçamental do segundo trimestre de dois mil e nove, irá votar contra.-----

----- III - A Câmara, por maioria, com voto contra dos Senhores Vereadores Teresa Zambujo, Rui Soeiro, José Eduardo Costa, Amílcar Campos e abstenção do Senhor Vereador Pedro Simões, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

18 - PROPOSTA Nº. 949/09 - ABATE SEM RECEITA DE BENS OBSOLETOS: -----

----- I - O Senhor Vereador Carlos Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que:-----

----- Um - O armazém afecto à Divisão de Gestão Patrimonial, sito no Alto dos Barronhos, em Carnaxide, está ocupado com diversos bens provenientes de diferentes serviços da Câmara Municipal de Oeiras; -----

----- Dois - Os referidos bens, apresentados na listagem junta ao processo, estão completamente destruídos sem qualquer utilidade para as actividades desenvolvidas pelo Município ou por qualquer outra instituição; -----

----- Três - À data, o valor contabilístico dos bens em questão é de zero euros. -----

----- Propõe-se:-----

----- O abate, ao Património da Câmara, dos bens constantes na listagem junta ao processo e consequente actualização do inventário.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

19 - PROPOSTA Nº. 950/09 - REGº. Nº. 52367/09, DA ANTRAL – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS EM AUTOMÓVEIS LIGEIOS - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO RELATIVO À VALIDADE DOS ALVARÁS DE LICENÇA DE TÁXI EMITIDOS PELA CMO E DOCUMENTO COMPROVATIVO DA AFERIÇÃO DO TAXÍMETRO: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“A ANTRAL – Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros, no âmbito do licenciamento dos veículos de transporte em táxi, efectuado de acordo com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e um, de noventa e oito, de onze de Agosto, na sua redacção actual, questionou a CMO quanto à execução de dois procedimentos: ---

----- A atribuição de um prazo de validade (cinco anos) aos alvarás de licença de táxi emitidos pela autarquia;-----

----- A exigência aos profissionais, da aferição dos taxímetros dos veículos afectos à licença camarária, fora dos prazos a que estão obrigados por lei. -----

-----As questões levantadas foram analisadas em sede própria, pelas informações números onze mil quinhentos e quarenta e seis, de dezasseis de Setembro e onze mil cento e dezassete, de quatro de Setembro, de dois mil e nove, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo (Documento comprovativo da aferição do taxímetro - procedimento a considerar) e discutidas em reunião de atendimento do dia vinte e cinco de Setembro de dois mil e nove, através das quais se efectuou uma interpretação minuciosa sobre as matérias em apreço, permitindo concluir que o exposto pela ANTRAL é válido, porque possibilitou reflectir verdadeiramente sobre a questão da caducidade dos alvarás de licença de táxi emitidos pela CMO, pois nunca foi uma situação pacífica no turbilhão de opiniões e



entendimentos em relação quer aos valores a cobrar pela emissão, quer ao prazo de validade a definir (se é que deveria ter sido definido prazo algum). Naturalmente, esta situação decorreu da transferência de competências exercida pelo diploma que, não raro, acontece sem que previamente se encontre devidamente regulamentado. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - A eliminação da figura “renovação da licença” do quadro de procedimentos relacionados com o licenciamento dos veículos de transporte em táxi; -----

----- - A remoção da menção “data de validade” do modelo da licença a emitir pela CMO;

----- - Revisão das taxas praticadas no âmbito do licenciamento dos veículos de transporte em táxi, nomeadamente os averbamentos efectuados; -----

----- - Comunicar à ANTRAL o teor da presente deliberação.” -----

----- II - O **Senhor Vereador Amílcar Campos** explicou que viu o pedido da ANTRAL, leu os pareceres e o diploma legal e concluiu que o licenciamento da actividade, ou seja a licença para o exercício da actividade de transportes em táxis, consubstancia-se num alvará e esse alvará é intransmissível e emitido para um prazo não superior a cinco anos. -----

----- A licença para o exercício da actividade será renovada pelo prazo que se fixar, desde que não seja superior a cinco anos, mas, depois há um outro licenciamento, que é o licenciamento dos veículos, que o diploma legal trata no artigo décimo segundo, que diz que os veículos afectos aos transportes em táxis estão sujeitos a licença a emitir pelas Câmaras Municipais e averbados no alvará pela Direcção-Geral dos Transportes Terrestres. -----

----- A licença do veículo em si, caduca se não for iniciada a actividade num determinado prazo e sempre que não seja renovado o alvará. -----

----- Continuando, referiu que os termos são um bocado equívocos, porque se está a falar de dois licenciamentos, um relativo a uma actividade, outro relativo a um veículo e o licenciamento da actividade tem prazo, ou seja, é o tal alvará que é renovado de cinco em cinco

anos e o Director-Geral dos Transportes Terrestres em três de Novembro de dois mil e três escreveu que em relação às licenças para o exercício da actividade de transportes em táxis a lei estabeleceu o prazo de cinco anos, mas para as licenças dos veículos a mesma lei não estipulou qualquer prazo, só define num determinado artigo a forma como caduca. -----

-----Ele também responde a uma questão, que não é aquela que coloca em relação a esta proposta, já que diz o seguinte:”Embora a lei não estabeleça qualquer prazo de validade para aquelas licenças, estabelece contudo as circunstâncias em que se verifica a sua caducidade, elas caducam se o alvará não for renovado no prazo máximo de cinco anos. -----

-----Nos termos do número dois do artigo décimo segundo as licenças dos veículos caducam se não for iniciada a exploração no prazo fixado pela Câmara Municipal, que não pode ser inferior a noventa dias e sempre que não seja renovado o alvará.”-----

-----Prosseguindo, disse que com a formulação que referiu, no seu entender, a ANTRAL está a pedir que os alvarás não tenham prazo de validade, o que lhe parece, extremamente, negativo, para além do facto da Câmara não poder alterar uma disposição legal.-----

-----Cruzando tudo o que está escrito na proposta de deliberação, no pedido da ANTRAL e no que se deduz nos pareceres, parece que há uma mistura da nomenclatura e não sabe o que se pretende propor, se é a licença da actividade, se é a licença do veículo.----- \

-----Na licença do veículo está de acordo, na licença da actividade não está de acordo, porque, por um lado, é um princípio errado, por outro lado, contrariava a própria lei.-----

-----Nisto tudo ainda se cruza o pagamento das taxas. -----

-----Na sua opinião, se a taxa da renovação do alvará tiver um valor ajustado, já que para uma frota de cento e dez táxis, não faz muita diferença se o custo da renovação for de cem ou de dez euros, essa receita de cinco em cinco anos não é significativa, de modo que concorda que as renovações de alvarás tenham uma taxa insignificante.-----

-----Feitas essas considerações e voltando à proposta, a mesma reporta-se sempre às



informações, nas quais vê alguma confusão, mas, a dado passo refere:”...permitindo concluir que o exposto pela ANTRAL é válido...” e não consegue concluir que seja válido o exposto pela ANTRAL, porque no que tem a ver com a aferição dos taxímetros tem toda a razão, mas no que diz respeito à validade do alvará, não se pode colocar essa questão, nem o equívoco se pode também estabelecer. -----

----- Continuou a ler a proposta no que se refere à deliberação:”...A eliminação da figura “renovação da licença” do quadro de procedimentos relacionados com o licenciamento dos veículos de transporte em táxi ...” com a qual está de acordo.-----

----- Continuando: “...A remoção da menção “data de validade” do modelo da licença a emitir pela CMO...”, aqui gostaria que ficasse explicitado que é da licença do veículo, pensando que a redundância descansa, apesar de isso estar num texto corrido, está-se a falar dessa licença no ponto anterior, mas como também como se falou na outra e para não haver qualquer equívoco devia constar a licença do veículo. -----

----- Continuando a ler a proposta:”...Revisão das taxas praticadas no âmbito do licenciamento dos veículos de transporte em táxi, nomeadamente os averbamentos efectuados...”. Aqui não quantifica em que tempo é que é feita a revisão, esclarecendo o **Senhor Presidente** que no tempo da Tabela de Taxas, argumentando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que a Tabela de Taxas não foi revista, opinando o **Senhor Presidente** que não foi mas vai ser,volvendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que então nessa altura é que a proposta deveria ser revista, porque aqui fica em aberto, inquirindo revisão de quê e para quê, de quanto para quanto, concluindo que irá votar favoravelmente a proposta, mas considera que a mesma tem essas fragilidades.-----

----- A **Senhora Vereadora Madalena Castro** lembrou que a Câmara teve uma abordagem no primeiro ano do mandato sobre a presente problemática e quer a ANTRAL, quer a Cooperativa de Táxis de Oeiras, insistiram bastante quanto à isenção de pagamento e como

entretanto deixaram de insistir, os Serviços não se debruçaram mais sobre a questão, no entanto, em Julho voltaram a abordar a Câmara. -----

-----A Doutora Sílvia Breu analisou o assunto mais pormenorizadamente, de modo que sugeriu que a mesma usasse da palavra, na medida em que determinadas questões que o Senhor Vereador Amílcar Campos colocou, também as referiu numa reunião de trabalho que tiveram sobre esse tema. -----

-----A **Doutora Sílvia Breu** esclareceu que sem embargo de o texto não ter sido muito feliz, não deixa de ser, provavelmente, o que é óbvio para os técnicos, mas que depois não conseguem transmitir quando escrevem, que se está a tratar da licença do veículo, tanto mais que quanto aos alvarás da actividade, a Câmara não tem competência e, por isso, nunca laborariam sobre eles. - -----

-----Quanto à questão da validade da licença, se a Senhora Vereadora Madalena Castro entender, poder-se-á corrigir o texto, apesar de pensar que é redundante, já que tem a ver com a licença do veículo. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** lembrou que a informação onze mil quinhentos e quarenta e seis/dois mil e nove/DAAA, dirigida à Doutora Sílvia Breu, dá ênfase a que a atribuição de um prazo de validade de cinco anos aos alvarás de licença de táxi emitida pela Autarquia, ou seja, refere no enquadramento da questão que a ANTRAL vem questionar a atribuição de um prazo de validade de cinco anos aos alvarás de licença de táxi e, na sua opinião, não tem que questionar porque isso decorre da lei, sendo isso que precisa de ver esclarecido, argumentando a **Doutora Sílvia Breu** que a ANTRAL veio questionar porque a Câmara estava a fazer coincidir a validade da licença de veículo, com a validade da licença de actividade e isso não pode acontecer, porque a validade da licença do veículo está condicionada à caducidade dos noventa dias, ou à alteração de titular e os Serviços cada vez que havia renovação de licença de actividade, fazia a renovação da licença de veículo e



é isso que a ANTRAL contesta e, no seu entender, bem, razão por que se elaborou dessa forma a proposta e dever-se-á sempre ler licença do veículo, porque a outra pertence ao IMPT. -----

----- Intervindo de novo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** relativamente ao penúltimo parágrafo da proposta, revisão das taxas praticadas, inquiriu quando e como, respondendo a **Doutora Sílvia Breu** que a revisão será quando se estiver a rever a Tabela de Taxas e Licenças, atalhando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que esse parágrafo está mal formulado e devia remeter a revisão para essa altura, porque a proposta não aprova nenhuma revisão.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

20 - PROPOSTA Nº. 951/09 – PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE EDIÇÕES DE CARÁCTER HISTÓRICO-PATRIMONIAL - PUBLICAÇÃO “QUINTA REAL DE CAXIAS – HISTÓRIA – CONSERVAÇÃO – RESTAURO”:-----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A Quinta Real de Caxias tem sido objecto de obras de recuperação das suas estruturas arquitectónicas e escultóricas, nomeadamente, das estátuas do grande escultor português Machado de Castro (mil setecentos e trinta e um - mil oitocentos e vinte e dois), bem como a execução das respectivas réplicas. -----

----- Estes trabalhos têm sido realizados com a colaboração de diversos especialistas em áreas distintas, que vão desde a investigação, às técnicas e materiais utilizados, à sua contextualização histórica e à descrição das próprias peças. -----

----- O coordenador dos trabalhos de recuperação propôs à Câmara Municipal a pertinência na execução de uma publicação, para ser lançada a vinte de Setembro, aquando da cerimónia da inauguração das réplicas das esculturas originais e da abertura ao público de um espaço pertencente à antiga Quinta, cedido à CMO por protocolo com o Ministério da Justiça. ---

----- A edição seria coordenada pelo Professor Beloto, em todos os seus aspectos,

inclusive na discricionariedade quanto à empresa gráfica seleccionada, mas respeitando escrupulosamente o regulamento definido para as publicações da CMO.-----

-----Com uma tiragem total de mil e quinhentos exemplares, sendo quinhentos exemplares de luxo, de capa dura, e mil exemplares de capa mole, os valores diferem de acordo com a natureza da edição. -----

-----Assim, para o livro de capa dura, o valor unitário cifra-se em vinte euros e cinquenta e dois cêntimos (com IVA incluído à taxa de vinte por cento) e para o livro de capa mole, o valor unitário é de onze euros e setenta e seis cêntimos (com IVA incluído à taxa de vinte por cento), incluindo o trabalho de concepção gráfica, paginação, artes finais e impressão. -----

-----Todavia, face à natureza técnica e específica do livro e, comparando com outras publicações similares, considera-se que o valor apropriado para venda deverá ser acrescido. -----

-----Por este motivo, propõe-se que o preço de venda ao público (p.v.p.) dos livros de capa dura seja de vinte e cinco euros (com a taxa de IVA já incluída) e o preço dos livros de capa mole seja de quinze euros (com a taxa de IVA já incluída).-----

-----Na sequência da linha editorial desenvolvida pela Câmara Municipal com vista à divulgação do Património e da História Local, proponho a aprovação dos valores de venda ao público do livro “Quinta Real de Caxias - História. Conservação. Restauro” acima indicados, tendo por base a legislação em vigor:-----

-----alínea j), do número um, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção introduzida pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro – Lei das Autarquias Locais: “Compete à câmara municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, fixar as tarifas e os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----



21 - PROPOSTA Nº. 952/09 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 2, R/C C, CDH DOS BARRINHOS, AO AGREGADO FAMILIAR DE JOÃO CÂNDIDO FURTADO ANTAS DE ALMEIDA:-----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Tendo como referência a informação número dois mil e treze, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação e despachos nela exarados, e considerando: -----

----- - Tratar-se de um agregado familiar monoparental composto por pai e filho a residirem num quarto em Algés, revelando grande carência económica e habitacional propõe-se:-

----- A atribuição do fogo T Dois supra citado em regime de arrendamento, ao agregado de João Cândido Furtado Antas de Almeida constituído por pai e filho; -----

----- A fixação da renda mensal no valor de quatro euros e cinquenta cêntimos, com entrada em vigor a um de Novembro de dois mil e nove.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

22 - PROPOSTA Nº. 953/09 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV^a. DIOGO LOPES DE SEQUEIRA, Nº. 67, 2º. ESQº., NO Bº. DOS NAVEGADORES, EM TALAÍDE, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA JOSÉ TAVARES FERNANDES:-----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “O agregado familiar de Maria José Tavares Fernandes, residente na Rua Basílio Teles, treze, segundo esquerdo, Porto Salvo, apresentou um pedido de habitação à CMO em dois mil e quatro.-----

----- Trata-se de uma família monoparental composta pela própria e quatro filhos menores de idade, apresentando vulnerabilidades a nível social e económico, tendo a mesma sido analisada e avaliada de acordo com o descrito na informação número dois mil e oitenta e seis, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação.-----

----- Nesta conformidade e de acordo com os despachos superiores nela exarados, propõe-

se: -----

-----Um - A atribuição do fogo T Três supra citado em regime administrativo de arrendamento, ao agregado de Maria José Tavares Fernandes; -----

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de quarenta e três euros e oitenta cêntimos, com entrada em vigor a um de Novembro de dois mil e nove.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

23 - PROPOSTA Nº. 954/09 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 06/09 - RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 796/09:-----

-----I - O Senhor Vereador Pedro Simões apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Por meio da proposta de deliberação número setecentos e noventa e seis, de dois mil e nove, foi deliberado, em reunião ordinária realizada a nove de Setembro de dois mil e nove, a aplicação da pena de suspensão por cento e vinte dias, como sanção adequada ao caso em apreço, nos termos dos artigo nono, número um, alínea c), artigo décimo, números três e quatro e artigo décimo sétimo, do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, ao trabalhador David Pedro Freitas Picareta Santana, com o número mecanográfico quatro mil oitocentos e dezanove, que por lapso foi identificado como Paulo Freitas, pelo que, se propõe-se a rectificação do nome do trabalhador.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

24 - PROPOSTA Nº. 955/09 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS:-----

-----No que respeita a esta proposta o **Senhor Vereador Pedro Simões** observou que a mesma reporta-se a um trabalho que foi desenvolvido durante o último ano, tendo sido consultados todos os intervenientes que estão ligados à gestão e acompanhamento dos mercados municipais, onde foi feito um trabalho exaustivo, de modo a que este Regulamento fique, por um lado, preparado para uma gestão futura dos mercados e, por outro lado, permitir enquadrar uma



questão, que consiste na recolha dos resíduos dos mercados de origem animal, cujo tratamento tem que ser diferenciado daquele que tem neste momento, tratamento esse que para o Município tem um custo acrescido e agravado, considerando que é justo que seja reflectido sobre os concessionários dos referidos mercados. -----

----- Acrescentou, ainda, que também houve outras pequenas alterações, as quais visam, sobretudo, agilizar o funcionamento, permitindo que os mercados sejam geridos de uma outra forma, se bem que o tempo que se vive actualmente assim o obriga, no entanto, este é um trabalho que já fica preparado para o próximo Executivo. -----

----- A propósito deste assunto, usou da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** dizendo que o Regulamento está bem feito, acrescentando que o artigo trigésimo quinto que diz respeito à “...orientação de serem instalados computadores individuais, água e electricidade para cada local de venda...”, é um bom princípio, mas aqui surgiu-lhe uma dúvida, porque a seguir diz o seguinte: “...ou não sendo possível, o ónus de pagamento numa tarifa, cujo valor médio será estabelecido, tendo em conta o sector de actividade e os gastos efectivos dos mercados, como forma de evitar desperdícios e promover uma utilização racional...”, pelo que gostaria de saber se estes titulares já pagavam alguma dessas tarifas, ou se é um novo encargo. -----

----- Uma outra questão que também gostaria de ser esclarecido, prende-se com o facto de saber se é legal colocar este assunto nestes termos. -----

----- Quanto à questão da legalidade o **Senhor Vereador Pedro Simões** esclareceu que o Regulamento foi analisado pelo Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, na perspectiva de reduzir ou eliminar qualquer questão que não tivesse enquadramento legal sobre essa matéria. ----

----- Quanto à questão dos consumos estarem a ser pagos, informou que não estão, visto que o Município tem suportado sempre os custos de energia eléctrica e de água e é neste último que existe o maior problema, porque, como não é paga pelos concessionários, as torneiras para lavar o peixe estavam permanentemente ligadas, se bem que hoje já não estão, visto terem sido

introduzidas umas torneiras novas, com um novo mecanismo de controlo, porque, de facto, há perdas consideráveis de água que o Município está a sustentar, o que, quanto a si e quanto aos serviços, indevidamente, e isso tem que ser corrigido. -----

-----Acrescentou, ainda, que existe um projecto de remodelação dos mercados municipais de Algés e de Oeiras que está em curso, projecto esse que já contempla quem tem necessidade de ter água e energia eléctrica de forma diferente, tendo para isso um contador de uma forma diferenciada. -----

-----A outra cláusula que está especificada sobre os consumos médios, é precisamente para que no momento que decorre entre a entrada em vigor deste Regulamento e aquele em que forem executadas as obras e as adaptações necessárias nos mercados, exista uma forma de começar a cobrar, sendo que esta situação também tem que ver com a revisão do Regulamento da Tabela de Taxas e na altura própria terá que ser ponderada a criação de uma nova taxa, ou valor, mas nesse âmbito já será o futuro Executivo a decidir como irá fazer. -----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

25 - PROPOSTA N.º 956/09 – REQT.º.S N.º.S 10557, 11450, 11783/09, APENSOS AO PROC.º. N.º. 1642-PL/98 – (7.º VOL) - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º. 15/01 – QUELUZ DE BAIXO - ICOC - IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES CIVIS, S.A.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Solicitou a empresa ICOC - Imobiliária e Construções Civis, Sociedade Anónima, na qualidade de titular do loteamento das Ruivas, em Queluz de Baixo (alvará de loteamento número quinze, de dois mil e um, a sua alteração). -----

-----O requerido foi objecto de análise em sede da Divisão de Planeamento, traduzida na informação número onze mil quatrocentos e sessenta e oito, de dois mil e nove, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão



Urbanística/Divisão de Planeamento, de catorze de Setembro, onde se verificou que a alteração proposta incide sobre as cotas de soleira dos lotes vinte e um, vinte e dois e vinte e três, mantendo inalterados todos os restantes parâmetros urbanísticos aprovados e em vigor. Esta alteração prende-se com a necessidade de aumentar em zero vírgula setenta metros, de forma a permitir, aquando do desenvolvimento dos projectos de arquitectura, o cumprimento do disposto no Decreto-Lei número cento e sessenta e três, de dois mil e seis, de oito de Agosto (regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais). -----

----- A presente alteração ao alvará de loteamento número quinze, de dois mil e um, é enquadrada pelo regime constante do número oito, do artigo vigésimo sétimo, do RJUE, Lei número sessenta, de dois mil e sete, de quatro de Setembro, sendo aprovada por simples deliberação da câmara municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades.-----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número quinze, de dois mil e um, em Queluz de Baixo, Queijas, em face do conteúdo da informação técnica acima referida; -----

----- Comunicar à empresa requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

26 - PROPOSTA Nº. 957/09 – REQTº. Nº. 6250/09 APENSO AO PROCº. Nº. 416/03 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA UMA OFICINA DE MECÂNICA AUTOMÓVEL, NA ESTRADA DE OEIRAS - PORTO SALVO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Senhor Carlos Alberto Franco Andrade, na qualidade de proprietário de dois prédios inscritos na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras (urbano e rústico, artigos quinhentos e quinze e trezentos e dezanove, respectivamente), localizados na Freguesia de Porto Salvo, submeteu à apreciação do município um pedido de informação prévia sobre

obras de edificação – oficina de reparação automóvel.-----

-----O requerido foi objecto de análise, traduzida nas informações números mil setecentos e setenta, de dois mil e oito, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, de trinta de Novembro, sete mil e dezasseis, de dois mil e nove, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento de três de Junho e onze mil oitocentos e oitenta e seis, de dois mil e nove, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Acessibilidades e Mobilidade, de vinte e dois de Setembro, considerando-se que a proposta apresentada reúne condições de merecer aprovação. -----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

-----Aprovar o estudo prévio, de acordo com o exposto nas informações referidas; -----

-----Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.”-----

-----II - O **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que de acordo com as informações anexas à proposta, depreende-se que se trata da regularização de uma situação que vem de trás, assim como é referido que houve reclamações de moradores e porque há pareceres da Autoridade de Saúde que indicam expressamente a perigosidade para a saúde pública da actividade exercida naquele local, gostaria de saber como ficou resolvida a questão das reclamações, porque havendo esses antecedentes, parece que se passa por cima das condicionantes, atalhando o **Arquitecto Baptista Fernandes** que não se passou por cima das condicionantes, removeram-se as condicionantes. porque os projectos foram desenvolvidos de acordo com as normas, por um lado, que permitem remover as condicionantes, quer de ruído, quer de eventual perigosidade, por outro lado, a oficina vai deixar de laborar nalgumas actividades menos próprias, designadamente aquelas que configuravam actividade industrial e que deixam de existir, ou seja, a oficina é modernizada e adaptada, inquirindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** se mantém a pintura,



já que no ponto quatro, alínea d), da informação refere: "...No seguimento dos diplomas referidos na alínea anterior foi publicada a Portaria que fixa os requisitos específicos, a que deve obedecer a instalação do funcionamento da actividade, sendo de sublinhar, sem prejuízo da restante legislação aplicável, a obrigatoriedade do cumprimento das medidas de prevenção e poluição atmosférica que são extremamente restritivas em relação às oficinas de pintura..." acrescentado que se são restritivas, são muito exigentes em relação às oficinas de pintura por causa dos solventes,volvendo o **Arquitecto Baptista Fernandes** que ainda assim há condições de funcionar sem as questões de perigosidade, inquirindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** se está assegurado, opinando o **Arquitecto Baptista Fernandes** que está assegurado, porque são removidas as questões de perigosidade, inquirindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** se as reclamações estão ultrapassadas pela adopção das técnicas aprovadas e pelo respeito pela lei, respondendo **Arquitecto Baptista Fernandes** que é isso que acontece. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com voto contra dos Senhores Vereadores Teresa Zambujo, Rui Soeiro e José Eduardo Costa, deliberou aprovar o proposto. -----

27 - PROPOSTA Nº. 958/09 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 16, 1º. DTº., NO Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, EM LAVEIRAS, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA JOÃO NUNES DOS SANTOS: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---
----- "O agregado familiar de Maria João Nunes dos Santos, residente na Rua Fonte de Maio, cinquenta e cinco, cave, Porto Salvo apresentou um pedido de habitação à CMO em dois mil e quatro.-----

----- Trata-se de um agregado familiar constituído apenas pela própria, apresentando vulnerabilidades a nível social agravadas pelas más condições de habitabilidade onde reside, tendo a mesma sido analisada e avaliada de acordo com o descrito na informação número dois mil e noventa e quatro, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação. -----

-----Nesta conformidade e de acordo com os despachos superiores nela exarados, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição do fogo T Um supra citado em regime administrativo de arrendamento, a Maria João Nunes dos Santos;-----

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de oitenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos, com entrada em vigor a um de Novembro de dois mil e nove.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

28 - PROPOSTA Nº. 959/09 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS RESIDENTES NO ÂMBITO DOS ACORDOS DE GEMINAÇÃO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um – Introdução:-----

-----No âmbito do Acordo de Geminação entre as Autarquias do Mindelo em São Vicente de Cabo Verde, Inhambane em Moçambique e São Tomé e Príncipe e de harmonia com os critérios definidos e aprovados pelos Municípios têm, anualmente, vindo a ser atribuídas bolsas de estudo mensais a estudantes que se candidatam à frequência de cursos superiores leccionados em Universidades Portuguesas.-----

-----Além das bolsas mensalmente atribuídas, aos bolseiros residentes é atribuído no início de cada ano lectivo, um subsídio de livros e material escolar para apoio na aquisição de material didáctico diverso no valor de cento e quarenta e seis euros e nove cêntimos.-----

-----Dois – Proposta: -----

-----Assim, proponho:-----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio para apoio na aquisição de livros e material escolar aos bolseiros residentes, no valor de cento e quarenta e seis euros e nove cêntimos, de acordo com o seguinte quadro: -----

-----Nome do Bolseiro - Acordo Geminação – Subsídio de livros e material escolar: -----



----- Ana Luisa Fortes – Oeiras / Mindelo - cento e quarenta e seis euros e nove cêntimos;

----- Assucena Jane – Oeiras / Inhambane - cento e quarenta e seis euros e nove cêntimos;

----- Humberto Nhabomba – Oeiras / Inhambane - cento e quarenta e seis euros e nove cêntimos; - -----

----- Maria João Paris – Oeiras / Mindelo - cento e quarenta e seis euros e nove cêntimos;-

----- Maria José Prazeres – Oeiras / Príncipe - cento e quarenta e seis euros e nove cêntimos; - -----

----- Nilton Valentim - Oeiras / Inhambane - cento e quarenta e seis euros e nove cêntimos; - -----

----- Total - oitocentos e setenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos.-----

----- Dois.dois - O valor global proposto é de oitocentos e setenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos;-----

----- Dois.três - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

29 - PROPOSTA Nº. 960/09 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM “CREATIVE EUROPE – DYNAMIC EUROPE” A DECORRER EM HELSÍNQUIA:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um – Introdução:-----

----- A Escola Secundária Quinta do Marquês, no âmbito da iniciativa organizada pelo Parlamento Europeu de Jovens (PEJ), irá representar Portugal na Sexagésima Segunda “International Session of the European Parliament,” a decorrer em Helsínquia entre vinte e um de Outubro a um de Novembro, sobre o tema “Creative Europe - Dynamic Europe”. -----

----- De modo a participar neste evento, a Escola irá enviar a Helsínquia, uma delegação constituída por um grupo de oito alunos do ensino secundário e dois professores acompanhantes.

----- Esta participação irá implicar diversos custos referentes a alojamento, refeição,

viagem de ida e volta de avião e transportes pela cidade, nomeadamente:-----

----- Viagem de avião trezentos euros, por pessoa (dez pessoas - três mil euros); -----

----- Alojamento, refeições e transporte para oito alunos - cento e cinquenta euros, por pessoa - mil e duzentos euros; -----

----- Alojamento, refeições e transporte para dois professores - setecentos e cinquenta euros. -----

-----O total de despesas para esta deslocação ronda os quatro mil novecentos e cinquenta euros. -----

-----Dois – Proposta: -----

-----Assim, proponho:-----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de mil novecentos e cinquenta euros, para apoio na deslocação a Helsínquia para comparticipação nas despesas de alojamento, refeições e deslocações dos dez participantes.-----

-----Dois.dois - Pagamento sequente à Escola Secundária Quinta do Marquês.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

30 - PROPOSTA Nº. 961/09 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA FERNANDO DE ALMEIDA, Nº. 16, 1º. A, NO Bº. PATEO DOS CAVALEIROS, CDH BARRINHOS, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA DA CONCEIÇÃO VIDAL DOS SANTOS:-----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“O agregado familiar de Maria da Conceição Vidal dos Santos, residente no núcleo Pátio dos Cavaleiros, número sete, apresentou um pedido de habitação à CMO em dois mil e quatro. -----

-----Dada a vulnerabilidade social e económica da situação, caracterizada igualmente por más condições de habitabilidade, foi a mesma analisada e avaliada.-----

-----Nesta conformidade e de acordo com a informação dois mil e oitenta e cinco, de dois



mil e nove, do Departamento de Habitação e os despachos superiores nela exarados, propõe-se:--

----- Um - A atribuição do fogo T Dois supra citado em regime administrativo de arrendamento, ao agregado de Maria da Conceição Vidal dos Santos constituído por própria e filha menor de idade; -----

----- Dois - A fixação da renda mensal no valor de dezanove euros e sessenta e dois cêntimos, com entrada em vigor a um de Novembro de dois mil e nove.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

31 - PROPOSTA Nº. 962/09 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO LARGO NUNO GONÇALVES, Nº. 10, 2º. ESQº., NO Bº. QUINTA DA POLITEIRA, LECEIA, AO AGREGADO FAMILIAR DE ANTÓNIA ANA MONTEIRO: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “O agregado familiar de Antónia Ana Monteiro, residente na Rua Largo Primeiro de Maio, número três, Ribeira da Lage, apresentou um pedido de habitação à CMO em dois mil e seis.-----

----- Dada a vulnerabilidade social e económica da situação, caracterizada igualmente por más condições de habitabilidade, foi a mesma analisada e avaliada de acordo com o descrito na informação número mil oitocentos e oitenta e quatro, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação. -----

----- Nesta conformidade e de acordo com os despachos superiores nela exarados, propõe-se:-----

----- Um - A atribuição do fogo T Três supra citado em regime administrativo de arrendamento, ao agregado de Antónia Ana Monteiro constituído por própria, ascendente e três filhos menores; -----

----- Dois - A fixação da renda mensal no valor de vinte e seis euros e sessenta e sete cêntimos, com entrada em vigor a um de Novembro de dois mil e nove.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

32 - PROPOSTA Nº. 963/09 – APROVAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO:-----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“O problema habitacional que Oeiras agora enfrenta tem matizes diversificadas e complexas provocando graves desequilíbrios ao nível social e económico. -----

-----Ao contrário da visibilidade que tinham os núcleos de barracas onde, normalmente, às más condições da habitação se juntavam dificuldades de ordem económica e social, os problemas habitacionais que ainda persistem no Concelho não têm o mesmo grau de visibilidade, mas atingem o mesmo grau de gravidade.-----

-----É neste contexto que surge o Plano Estratégico “Habitar Oeiras”, colocando novos e importantes desafios ao Departamento de Habitação da Câmara Municipal de Oeiras. Foi da necessidade de responder ao novo paradigma da habitação pública em Oeiras que se idealizou, desenvolveu e implementou em dois mil e oito, um novo modelo de funcionamento para o Departamento de Habitação (DH). -----

-----Concomitantemente, porque a implementação deste novo modelo implicaria a alteração de muitos dos procedimentos praticados até então, deu-se início à elaboração de um novo Manual de Procedimentos que, não só se adequasse à mudança do paradigma da habitação pública consubstanciada no “Habitar Oeiras”, mas que também, pela primeira vez, abrangesse todas as áreas de actividade do DH.-----

-----Este processo, longo devido à sua complexidade, está agora terminado. -----

-----Assim, proponho que:-----

-----Um - Seja aprovado o Manual de Procedimentos do Departamento de Habitação; ----

-----Dois - Com a aprovação deste documento, todos os procedimentos internos relativos ao DH anteriormente aprovados, sejam revogados.” -----



----- II - O **Senhor Vereador Amílcar Campos** considerou que está um excelente trabalho, no entanto, pensa que a aprovação do documento poderá ter pouca eficácia, porque caberá ao próximo Executivo e ao Vereador que tiver o Pelouro desenvolver essa frente de trabalho, opinando que ela só peca por ter aparecido no último dia, porque lhe tira a oportunidade de aplicação, o que não significa que não possa ser aplicada por quem se seguir. -----

----- De resto, prosseguiu, ela tem todo o mérito, nem que seja para servir de referência a melhorias ou alterações que queiram introduzir. -----

----- Continuando, disse que no ponto um – Direitos e obrigações decorrentes do Regime de Arrendamento de Habitação Social, no seu entender a Câmara deveria definir algo sobre os Direitos e Obrigações do arrendatário quanto ao acompanhamento escolar dos seus filhos, atalhando o **Senhor Presidente** que não é o Departamento de Habitação que pode fazer isso. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que em relação ao apoio jurídico e à contratação pública, concordando com tudo o que está referido, pensa que antes de se colocar a questão do acto público do concurso e antes da elaboração dos projectos, que estão tratados noutra área, faria sentido algo que abrangesse a definição dos objectivos e acções a desenvolver, de aproximação ao seu âmbito da estimativa do custo e do enquadramento económico das acções objecto da contratação, ou seja, uma fase prévia antes da elaboração do projecto e, depois, então, a escolha do procedimento, a autorização da despesa e a nomeação do responsável pela condução do processo. -----

----- Para si, seria a fase anterior à fase concursal, porque o que está no Manual trata apenas da fase concursal e antes há uma fase de estudo, de avaliação, da oportunidade, da dimensão, de equacionar e da definição do objecto, que poderia ter lugar no Capítulo Quarto, concluindo que apesar de pecar por tardio não pode deixar de felicitar o Senhor Vereador Emanuel Martins. -----

----- O **Senhor Vereador Pedro Simões** iniciou a sua intervenção felicitando o Senhor

Vereador Emanuel Martins, opinando que tem pena que a proposta só fosse apresentada na última reunião deste Executivo, porque para si, é parecida com a proposta do Regulamento dos Mercados e também só deveria ser aprovada pelo próximo Executivo. -----

-----Prosseguindo, considerou um excelente documento, sublinhando que para se perceber como o documento foi cuidado, chamou a atenção para o facto de não ter deixado de fora o aspecto dos animais de companhia que cada morador pode ter em sua casa, na sua opinião é muito importante, embora só tenham transposto o que decorre da lei, isso significa que, mais uma vez o Município está atento a essas coisas e que neste tipo de processos devem interagir diversas áreas da Câmara. -----

-----Para concluir disse que considera não ser esta a reunião adequada para se aprovar um documento destes e nem se sente à vontade para aprovar um documento que revoga tudo o que tem sido prática até hoje, ou que foi prática durante os quatro anos do mandato e o deixam aprovado para quem vier e esses terão toda a legitimidade para redefinir, acrescentar ou alterar alguma coisa, de modo que para poupar esse trabalho, a aprovação deste documento deverá ficar para o próximo Executivo. -----

-----O **Senhor Vereador Emanuel Martins** começou a sua intervenção dizendo que ninguém tem mais pena do que ele, pelo facto do documento só ser apresentado na reunião de hoje, principalmente, por ser a sua última reunião. -----

-----De resto, o documento, até podia ter sido aprovado na reunião anterior, porque o entregou aos Senhores Vereadores e num gesto de oportunismo podia ter pedido para ser aprovado e não o fez. -----

-----De seguida chamou a atenção para o facto de não se estar a aprovar nenhum Regulamento, acrescentando que, provavelmente, até é o único serviço que está a aprovar um Manual de Procedimentos Funcionais. -----

-----Referiu que o documento poderia ter sido apresentado mais cedo, acontece que se



meteram as férias dos funcionários do Departamento de Habitação e as suas próprias que terão prejudicado o trabalho. -----

----- Também gostaria de dizer que o documento não é um trabalho do Vereador do Pelouro da Habitação, mas de todos os trabalhadores do Departamento de Habitação e é preciso que se faça justiça, já que os Senhores Vereadores muitas vezes colocaram questões no sentido de saber como se atribuíam os fogos, como se criava esta ou aquela solução e os funcionários não tiveram pejo em fazer um documento de uma forma clara e inequívoca, que diz como se trabalhava, como se fazia, etc.-----

----- O documento em causa não revoga nada, diz de forma clara a maneira como se trabalhou nos últimos três anos, resulta do Programa Habitar Oeiras, que é um programa estratégico e como é que o Departamento de Habitação se soube reorganizar em termos de procedimentos internos.-----

----- De seguida, chamou a atenção para o facto de quando, conjuntamente consigo, os funcionários do Departamento da Habitação começaram o trabalho, mormente os seus dirigentes, partiram de peças soltas, porque havia uns manuais e uns regulamentos de uma ou outra Divisão, e até poderia fazer alguma coisa com “pompa e circunstância” para a sua pessoa, se amanhasse e cosesse uma coisa com aquilo tudo, metendo mais algumas coisas e apresentasse para aprovação em tempo, pelo contrário, preferiu fazer algo melhor que isso.-----

----- Gostaria e, certamente, os funcionários do Departamento de Habitação também gostariam de dizer que hoje há um ponto de partida e está claramente definido para que os Senhores Vereadores saibam como funciona e não tenham dúvidas, sendo certo que amanhã se quiserem alterar ou revogar, é possível fazê-lo, porque já está transmitido como é o Manual de Procedimentos do Departamento de Habitação.-----

----- Desconhece se outros Serviços têm um manual, sendo certo que o Departamento de Habitação quis garantir que o documento era apresentado depois de estribado de um estudo

aprofundado, sério e definitivo e com a consciência crítica, por isso considera que é preferível vir tarde, do que não vir e os funcionários não lhe perdoariam se em nome deles trouxesse um documento que não tivesse o enquadramento que tem. -----

-----O Manual em aprovação vai servir para os vindouros, porque gostaria de ter chegado ao Departamento de Habitação e ter algum ponto de partida quando foi vindouro e em nome do Departamento de Habitação sente-se muito confortável, de deixar para os vindouros, independentemente de quem aprova, porque não terá nenhum benefício pessoal em função disso, assim com não tem nenhuma preocupação ética ou mental em relação à data em que apresenta ao Executivo Camarário para aprovação, porque a Câmara precisa de quem faça, não de quando faça. -----

-----Não vai concorrer às eleições, porque se fosse e tivesse trazido o documento à reunião anterior seria uma manobra eleitoral com o intuito de qualquer coisa, porque tinha sido metida a proposta à pressão e os Senhores Vereadores não tinham tido tempo para ler, acrescentando que a proposta veio à reunião quando pode vir. -----

-----Informou, por último, que foi um trabalho de três anos, o qual foi discutido e trabalhado por todos os técnicos e dirigentes do Departamento de Habitação e custa-lhe ouvir dizer que é melhor não ser aprovado hoje e quem vier que faça diferente ou melhor e que demora mais três anos para deixar um documento aos vindouros, porque assim é que se trabalha bem.----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** disse que há situações que entende que devem ficar para o futuro Executivo aprovar, no entanto, no caso em apreço não tem essa interpretação. -----

-----Recebeu na última reunião o documento e embora haja alguns que não tem interesse em ler, não era o caso deste, porque o queria ler com muita atenção, acrescentando que o Senhor Vereador Emanuel Martins disse que poderia tê-lo apresentado de outro modo e nesse caso teria vindo à reunião há mais tempo, mas ainda bem que não foi assim porque verificou que é um



Manual de Procedimentos muito bem feito, terá lacunas como qualquer outro documento, porque nunca se consegue atingir a perfeição e tem características muito diferentes daquelas que foram focadas que exige outra tramitação em termos dos próprios Órgãos Autárquicos.-----

----- Como é muito adepta dos manuais está à vontade para dar o seu voto favorável, independentemente do Executivo que vier, tendo o Manual, o poder modificar, demorando pouco tempo e sem a exigência da tramitação que um Regulamento ou outro tipo de instrumento exige em termos legais.-----

----- Numa área muito contestada, mas também muito importante como é a habitação, quem chegar só se sentirá bem ao ter uma coisa que possa ajudar a apreender o conteúdo dessas áreas, que foi trabalhado ao longo dos tempos.-----

----- O **Senhor Vereador Rui Soeiro** entendeu que o documento é um trabalho desenvolvido durante três anos pelo Departamento de Habitação, conjuntamente com o Senhor Vereador Emanuel Martins, acrescentando que votará favoravelmente, porque considera que é um ponto de partida para quem vier a seguir poder desenvolver o que entender mais adequado.---

----- A **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** usou da palavra apenas para felicitar o Senhor Vereador Emanuel Martins pelo documento apresentado, que no fundo é um instrumento de trabalho que retrata a experiência que teve à frente do Departamento de Habitação e que a deixa a quem vier a seguir. -----

----- O **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse rever-se na intervenção da Senhora Vereadora Teresa Zambujo, de modo que gostaria de felicitar o seu colega de Vereação – Emanuel Martins e dizer que o Executivo deverá aprovar o Manual e o Executivo que vier se entender poderá alterá-lo, mas, pelo menos, já tem uma base de partida, que é muito importante para quem vier trabalhar a seguir. -----

----- A **Senhora Vereadora Madalena Castro** felicitou, quer o Senhor Vereador, quer o Director de Departamento, quer todos os dirigentes que trabalharam no documento, porque tanto

quanto sabe não é habitual que as unidades orgânicas tenham a preocupação de elaborar um documento desta natureza, acrescentando que é com documentos destes que se materializa a transparência dos serviços, que se cria organização, informação metódica para quem procura o Serviço e só com documentos que reflectem o dia à dia é que os cidadãos poderão ter acesso mais fácil à desburocratização e às metodologias para se candidatarem a uma habitação, concluindo que o Senhor Vereador Emanuel Martins deixa um instrumento poderoso para quem vem a seguir.-----

-----A sua felicitação vai no sentido do Senhor Vereador não ter abandonado o objectivo, porque às vezes em política faz-se isso e quem dera a todos os Vereadores que entram de novo poder encontrar um documento desta natureza, o qual considera inovador e um incentivo para outros Serviços fazerem.-----

-----O **Senhor Presidente** lembrou que do ponto de vista formal o documento não carece da aprovação da Câmara, de resto, quer na Orgânica da Câmara, quer num despacho que exarou na sequência da reestruturação da Câmara, está previsto que os Serviços elaborem manuais de procedimento, no entanto, considera importante que o Senhor Vereador Emanuel Martins tenha apresentado o documento à Câmara, na medida em que, houve vários serviços que tentaram fazer manuais e ficaram muito incipientes e este está muito completo, de modo que faz todo o sentido que o Executivo tenha conhecimento e que o aprove, porque do ponto de vista pedagógico é um desafio para todos os Serviços da Câmara Municipal, razão por que considera importante a sua aprovação pelo Executivo Camarário. -----

-----Do ponto de vista do conteúdo e da forma como está elaborado, não pode deixar de felicitar, quer o Departamento de Habitação, quer o Senhor Vereador Emanuel Martins, até porque este género de documento demora muito tempo a elaborar, não é fácil, porque muitos técnicos e muitos dirigentes têm que se pronunciar, há muitas sensibilidades que estão presentes e no fim há que coser tudo, de modo que se justifica os parabéns que foram dados, pelo menos



enquanto não for substituído por um melhor, este valerá a quem vier a assumir responsabilidades na área da habitação.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

33 - PROPOSTA N.º 964/09 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, 1C, B.º DOS NAVEGADORES, A DOMINGOS COSTA SOARES:-----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Tendo como referência as informações números dois mil e treze e dois mil cento e vinte e dois, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação e despachos nelas exarados, e considerando:-----

----- - Tratar-se de um Isolado a residir numa fracção de um prédio em Carnaxide sem quaisquer condições de habitabilidade, nomeadamente água, luz ou gás, propõe-se:-----

----- A atribuição do fogo T Um supra citado em regime de arrendamento, a Domingos Costa Soares.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de sete euros e oitenta e quatro centimos, com entrada em vigor a um de Novembro de dois mil e nove.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

34 - PROPOSTA N.º 965/09 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO LARGO QUINTA DO JARDIM, N.º 5, R/C DT.º., NO B.º DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, A ROMALDO AUGUSTO MONTEIRO:-----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Na sequência da informação número mil setecentos e sessenta e cinco, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação -ZOI-dois e despachos superiores nela exarados, propõe-se:

-----Um - A anulação da proposta de deliberação número seiscentos e quatro, de dois mil e nove, aprovada em oito de Julho de dois mil e nove, atribuindo o fogo T Um, sito na Avenida João de Freitas Branco, número dezanove, segundo-A, Bairro CDH de Laveiras, a Romaldo Augusto Monteiro;-----

-----Dois - Autorizar a atribuição do fogo T Dois sito no Largo Quinta do Jardim, número cinco, rés-do-chão direito, Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, a Romaldo Augusto Monteiro; -

-----Três - A manutenção da renda mensal no valor de duzentos e sessenta e sete euros e quarenta e um cêntimos;-----

-----Quatro - Elaboração de Contrato Administrativo de Arrendamento de Habitação Social.”-----

-----II - O **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que esta proposta pretende anular a proposta de deliberação número seiscentos e quatro, de dois mil e nove, aprovada na reunião de oito de Julho, que atribuía um fogo T Um a um agregado cuja composição os serviços não consideraram legítimo para permanecer num fogo T Dois, de modo que lhe atribuem agora a renda técnica no valor de duzentos e sessenta e sete euros e quarenta e um cêntimos, pelo que gostaria de saber o que levou a esta situação.-----

-----A **Doutora Isabel Reto** esclareceu que o morador devia ser transferido para uma tipologia mais pequena, porque morreram os pais e ficando só ele deveria ter mudado para um fogo T um adequado ao seu agregado familiar.-----

-----A situação estava resolvida, foi-lhe atribuído um T Um, com uma renda social em função dos rendimentos apresentados, mas, entretanto, a irmã veio viver com ele e como o Manual prevê que os moradores possam não ser reajustados desde que lhes seja aplicada a renda técnica, foi o que aconteceu, em virtude de estar a residir no fogo uma irmã do morador que



nunca foi reconhecida pela Câmara como pertencendo ao agregado familiar, explicando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que o Manual de Procedimentos do Departamento de Habitação hoje aprovado, permite este tipo de situações. -----

----- A Câmara é obrigada a reajustar as pessoas em função da metodologia das famílias e embora lá vivam duas pessoas, os Serviços só reconhecem uma e atribuíram um fogo T Um, mas se o morador opta por ficar naquele fogo, a lei permite que ele lá permaneça, mas tem que lhe ser aplicada a renda técnica e foi o que aconteceu. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

35 - PROPOSTA Nº. 966/09 - CONTRATOS DE TAREFA NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS JOVENS EM MOVIMENTO E ECO-CONSELHEIROS 2009: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Departamento de Ambiente e Equipamento promove, desde mil novecentos e noventa e dois, o Projecto de sensibilização ambiental “Jovens em Movimento” e desde dois mil e um o Projecto Eco-Conselheiros. -----

----- Estes projectos têm como objectivos a sensibilização da população em geral, e dos munícipes em particular, para as problemáticas ambientais, incidindo sobre as temáticas resíduos, sua separação e valorização de espaços verdes, sua importância e manutenção. Através da participação de jovens munícipes, pretende-se sensibilizar a população para comportamentos e atitudes cívicas ambientalmente correctas, para além de proporcionar aos participantes um primeiro contacto com o meio e técnicas de trabalho. -----

----- No decorrer dos projectos, são realizadas várias actividades de limpeza, manutenção e acções de sensibilização em praias, ruas, jardins e viveiros, assim como ateliers de reutilização e reciclagem de materiais em escolas, ATL’s, Centros de Dia, feiras, exposições e outros eventos.

----- Para a monitorização das tarefas realizadas pelos jovens, assim como para a realização de acções de sensibilização em estabelecimentos comerciais, escolas e jogos

ambientais é necessário recorrer a monitores exteriores à CMO durante curtos períodos de tempo.

-----Para o efeito, considerou-se como procedimento mais adequado, a celebração de contratos de tarefa com as seguintes entidades: -----

-----Nome – Valor a receber:-----

-----Catarina Alexandra Veríssimo Esteves – quatrocentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos; -----

-----Cláudia Cristina Moita dos Santos – seiscentos e quatro euros e oitenta cêntimos; ----

-----Ana Filipa dos Santos Mota Carneiro – quatrocentos e oitenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos; -----

-----Joana Filipa Teixeira Pais – quatrocentos e vinte e três euros e trinta e seis cêntimos;

-----Mafalda Cristina Jorge de Almeida - trezentos e noventa e três euros e doze cêntimos;-- -----

-----Ana Mafalda Martins Lourenço – trezentos e trinta e seis euros; -----

-----Marco André Ferreira Pereira – seiscentos e quatro euros e oitenta cêntimos;-----

-----Marta Sofia Gonçalves Teixeira – quinhentos e catorze euros e oito cêntimos; -----

-----Patricia Alexandra dos Santos Silva - quinhentos e setenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos;-----

-----Raquel Cristina da Cunha Gonçalves – trezentos e setenta e oito euros;-----

-----Telma Sofia Ramos Pereira – quinhentos e quatro euros; -----

-----Mariana Pacheco Marques Dargent de Figueiredo – quinhentos e setenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos;-----

-----Catarina do Carmo Norte dos Santos – trezentos e setenta e oito euros; -----

-----Ana Catarina Ferreira Pereira – quatrocentos e três euros e vinte cêntimos; -----

-----Elisa Maria Duarte Paulino – duzentos e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos; --

-----Miguel Afonso Courela Gomes – quinhentos e quatro euros; -----



----- Sofia Alexandra da Costa Saraiva - trezentos e sessenta e cinco euros e quarenta
cêntimos. - -----

----- Face ao exposto propõe-se:-----

----- - Que a CMO delibere aprovar o pagamento dos valores mencionados aos
participantes referidos, de acordo com o previsto no Plano de Actividades de dois mil e nove.”---

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**36 - PROPOSTA Nº. 967/09 – APROVAÇÃO DA FASE 2 DO PLANO DE ORDENAMENTO E
RECONVERSÃO DE LECEIA SUL - INFRA-ESTRUTURAS – LECEIA - APROVAÇÃO DO
PROJECTO, PROCESSO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: -----**

----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da
Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

37 - PROPOSTA Nº. 968/09 – APROVAÇÃO DA LISTA DOS VEÍCULOS ABANDONADOS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência das acções desenvolvidas visando a regularização das situações de
veículos estacionados abusivamente na via pública, referidos na lista junta ao processo, após
terem sido cumpridas as formalidades legais previstas no Decreto-Lei número quarenta e quatro,
de dois mil e cinco, de vinte e três de Fevereiro e consoante as circunstâncias, proponho:-----

----- Que a Câmara Municipal delibere considerar abandonados e adquiridos por ocupação
por esta Câmara Municipal, os veículos entregues e/ou não reclamados, para se proceder à
respectiva venda dos mesmos para reciclagem à firma Baptistas – Reciclagem de Sucatas,
Sociedade Anónima, empresa licenciada e associada da ANAREPRE e no âmbito do protocolo
estabelecido com esta associação, revertendo o produto da venda para este Município, na
qualidade de entidade que supervisionou o processo.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Nesta votação na participou o **Senhor Vereador José Eduardo Costa**, devido a

ausência momentânea. -----

**38 - PROPOSTA Nº. 969/09 - PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DOS CATÁLOGOS:
“EDUARDO BATARDA NO CAMB” E “LOURDES CASTRO NO CAMB”:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da edição dos catálogos “Paula Rego no CAMB”, “Menez no CAMB”, “Eduardo Luiz no CAMB”, “António Dacosta no CAMB”, “António Palolo no CAMB” e “Júlio Pomar no CAMB” e sendo os catálogos de Eduardo Batarde e Lourdes Castro parte integrante da colecção de catálogos que engloba os artistas que foram objecto de exposição no CAMB, propõe-se ao Executivo Camarário que aprove o preço unitário de venda ao público destas publicações. Para as obras em referência e uma vez aplicada a fórmula:-----

-----Custo total da obra com IVA a dividir pelo número de exemplares produzidos igual a preço unitário com IVA incluído. -----

-----O custo unitário é de três euros e dezasseis cêntimos. Atendendo a que não estão incluídos os custos de paginação e distribuição, propõe-se que o valor mínimo de venda ao público seja de cinco euros, já com IVA incluído.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**39 - PROPOSTA Nº. 970/09 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA - DESPESA CAPITAL:--**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha factura no valor de seis mil setecentos e vinte euros, relativa à realização de uma intervenção na Escola Básica do Primeiro Ciclo Armando Guerreiro, nomeadamente a reparação do pavimento, que contemplou a colocação e afagamento de todos os tacos de madeira e o subsequente envernizamento em camada dupla. -----

-----Após verificação da documentação relativa à obra em referência bem como a



respectiva vistoria técnica, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de sete mil duzentos e vinte e quatro euros (seis mil setecentos e vinte euros, acrescidos de quinhentos e quatro euros, valor correspondente a sete vírgula cinco por cento para fazer face aos custos administrativos) para a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, correspondente ao valor dispendido com a execução dos referidos trabalhos na Escola Básica do Primeiro Ciclo Armando Guerreiro.”

----- II - O **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que tem uma contabilidade das transferências de verbas relativas a Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia e verifica com apreensão que no segundo trimestre de dois mil e nove não houve qualquer transferência para as Freguesias de Algés e da Cruz Quebrada/Dafundo. -----

----- Entretanto, cruzou-se com a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Algés que lhe disse que do primeiro trimestre não tem tudo pago em relação à documentação que enviou e como se está em Outubro está preocupado com o atraso dos pagamentos aos fornecedores, explicando o **Senhor Presidente** que não há nenhum atraso de pagamento, porque só se pode considerar atraso de pagamento se a proposta fosse aprovada na reunião de Câmara e esta não transferisse a verba e enquanto o Executivo não aprovar o pagamento, não há dívida -----

----- De todas as propostas que foram aprovadas foi transferida a verba, acontece que a Junta de Freguesia de Algés em determinadas situações não apresentou os documentos em conformidade e por esse facto não pode ser responsabilizada a Câmara Municipal. -----

----- Se há atrasos à Freguesia de Algés é porque aquela edilidade não instruiu o processo nos termos da lei, atalhando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que não está a defender a Freguesia de Algés, está preocupado com os fornecedores que efectuaram os serviços e que estão sem receber e que face à falta de pagamento devem ter dificuldade em gerir o seu negócio, observando o **Senhor Presidente** que não pode culpabilizar a Câmara por isso, acrescentando que as Juntas de Freguesia sabem quais são as regras, se elas forem cumpridas tudo corre bem, se não forem, não pode trazer à reunião propostas de pagamento se não estiverem em conformidade

com a lei, pensando que a Junta de Freguesia em causa é que deve ter essa preocupação e se os fornecedores são lesados têm que pedir responsabilidades à Junta de Freguesia. -----

-----O **Senhor Vereador Emanuel Martins** considerou que a manifestação do Senhor Vereador Amílcar Campos é legítima, porque as empresas que fornecem aos serviços públicos não são ressarcidas, mas recorda situações em que eram apresentadas as propostas, os documentos apensos não estavam em conformidade e o próprio Executivo “chumbava” essas propostas. - -----

-----Como esse é um procedimento comum e está definido, os próprios Serviços tratam do assunto, ou seja, não trazem à reunião de Câmara propostas, cujos antecedentes não estejam em conformidade, sendo certo que se os fornecedores não são ressarcidos a tempo, na sua opinião, não é na Câmara que devem ser colocadas as questões, mas em Assembleia de Freguesia, onde as forças políticas estão representadas, que devem pugnar para que as Juntas cumpram o procedimento correcto. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** referiu que existem dez Freguesias no Concelho e se só duas é que têm pagamentos em atraso aos fornecedores, certamente que a culpa é dessas Juntas, até porque a Câmara tem um Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia e se lhe chegar o processo devidamente instruído, o Gabinete faz a proposta de deliberação, de imediato, recordando que muitas vezes agenda propostas de transferência de verbas às Juntas extra agenda e nunca os Vereadores pediram para ficarem adiadas ou quiseram ler essas propostas, concluindo que há atrasos da justificação das despesas por parte das Juntas de Freguesia. - -----

-----III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

40 - PROPOSTA Nº. 971/09 - HABITAÇÃO JOVEM – RUA CÂNDIDO DOS REIS, Nº. 51 - OEIRAS - ERROS E OMISSÕES DA EMPREITADA: -----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da



Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

41 - PROPOSTA Nº. 972/09 - ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS CUJAS CANDIDATURAS FORAM APRESENTADAS FORA DO PRAZO ESTIPULADO PARA O EFEITO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução: -----

----- No âmbito da atribuição do subsídio de transporte escolar, e na sequência das informações número cento e quarenta e cinco, de dois mil e nove, da Divisão de Educação-NAS (pedidos de subsídio apresentados dentro do prazo estipulado para o efeito – até quinze de Julho) e número cento e quarenta e nove, de dois mil e nove, da Divisão de Educação-NAS (pedidos de subsídio apresentados fora do prazo - entre o dia dezasseis de Julho e vinte e dois de Setembro), procedeu-se à análise das candidaturas que deram entrada na Divisão de Educação entre vinte e três de Setembro e treze de Outubro.-----

----- Para os pedidos entregues fora do prazo, e considerando mais uma vez a actual situação económica das famílias, a Divisão de Educação fez novamente um enorme esforço para analisar as cento e setenta e duas candidaturas que deram entrada na Divisão de Educação entre o dia vinte e três de Setembro e o dia treze de Outubro, de forma a que os alunos pudessem também beneficiar das senhas do passe já a partir do mês de Novembro. Destas candidaturas, trinta e seis foram formuladas por alunos que frequentam escolas fora do Concelho. Importa referir que para os alunos cujas candidaturas foram apresentadas fora de prazo não deverá ser pago o reembolso das despesas em transportes feitas nos meses anteriores à autorização da Câmara. Ou seja, não deverá ser pago cinquenta por cento do mês de Setembro e o mês de Outubro. -- -----

----- Da análise efectuada, informa-se o seguinte: -----

----- -Número total candidaturas – Número total pedidos indeferidos – Número total

alunos subsidiados: -----

-----Escolas Fora Concelho – trinta e seis – zero – trinta e seis;-----

-----Escolas Dentro Concelho – cento e trinta e seis – dezasseis – cento e vinte;-----

-----Total – cento e setenta e duas – dezasseis – cento e cinquenta e seis. -----

-----Os pedidos deferidos que entraram entre vinte e três de Setembro e treze de Outubro traduzir-se-ão na atribuição dos montantes abaixo discriminados:-----

----- - Atribuição títulos transporte - Atribuição reembolsos - Total: -----

-----Escolas Fora Concelho – nove mil setecentos e quarenta e cinco euros e trinta cêntimos – zero euros - nove mil setecentos e quarenta e cinco euros e trinta cêntimos;-----

-----Escolas Dentro Concelho – vinte e três mil noventa e quatro euros e setenta cêntimos – zero euros - vinte e três mil noventa e quatro euros e setenta cêntimos; -----

----- Total – trinta e dois mil oitocentos e quarenta euros – zero euros - trinta e dois mil oitocentos e quarenta euros. -----

-----É de salientar que os pedidos que deram entrada na Divisão de Educação antes do dia vinte e três de Setembro não foram englobados nos montantes mencionados anteriormente.-----

-----Atendendo à imprevisibilidade do número de candidaturas e do tipo de passe a atribuir, foi submetido à aprovação pelo executivo (Deliberação número duzentos e dez, de dois mil e nove, de onze de Março) a autorização para pagamento das despesas emergentes das requisições das vinhetas dos passes. -----

-----Dois – Proposta: -----

-----Assim proponho: -----

-----Dois.um - Aprovação da atribuição do subsídio de transporte escolar aos alunos que constam nas listagens anexas ao processo. Esta atribuição deverá produzir efeitos nos seguintes termos:-----

-----Alunos beneficiados a cem por cento - atribuição de vinhetas de passe entre os meses



de Outubro e Junho, sem direito a reembolso, -----

----- Alunos beneficiados a cinquenta por cento - atribuição de vinhetas de passe entre os meses de Janeiro e Maio, sem direito a reembolso. -----

----- Dois.dois - Comunicação às escolas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

42 - PROPOSTA Nº. 973/09 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 6, 1º. D, NO CDH BARRONHOS - CARNAXIDE, AO AGREGADO DE MARIA HELENA DA SILVA MADRUGA CUNHA: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Tendo como referência a informação número dois mil cento e noventa e dois, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação e despachos nela exarados, e considerando: -----

----- Um - Tratar-se de uma família monoparental com vulnerabilidades a nível económico e social, acrescida de um quadro de doença alérgica grave de um dos elementos menores, acarretando gastos mensais elevados face ao seu rendimento; -----

----- Dois - Verificar-se a necessidade de desocupação imediata da habitação ocupada face à incapacidade de suportar e manter o valor da renda mensal, propõe-se: -----

----- A atribuição do fogo T Três supra citado em regime de arrendamento, ao agregado de Maria Helena da Silva Madruga Cunha; -----

----- A fixação da renda mensal no valor de dezassete euros e dez cêntimos, com entrada em vigor a um de Dezembro de dois mil e nove.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

43 - PROPOSTA Nº. 974/09 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO LARGO ANTÓNIO SOARES Nº. 3, 2º. ESQº., NA QUINTA DA POLITEIRA – LECEIA, AO AGREGADO DE ALBERTO MANUEL ALVES OLIVEIRA: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Tendo como referência a informação número dois mil e noventa e oito, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação e despachos nela exarados, e considerando:-----

-----Um – Tratar-se de um casal e uma filha menor de idade, residente na Rua das Grutas, vinte e três, em Leceia, cujos rendimentos correspondem a cerca de seiscentos euros, mensais;---

-----Dois - A existência de vulnerabilidades sociais e económicas, considerando os parcos rendimentos, bem como a exiguidade do espaço habitacional; -----

-----Três - A necessidade de desocupação do terreno de acordo com o previsto no protocolo número duzentos e oitenta e cinco, de dois mil e nove, assinado entre a CMO e empresa CELSOL, propõe-se: -----

-----A atribuição do fogo T Dois, supra citado em regime administrativo de arrendamento, ao agregado de Alberto Manuel Alves Oliveira; -----

----- A fixação da renda mensal no valor de setenta euros e três cêntimos, com entrada em vigor a um de Novembro de dois mil e nove.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

44 - PROPOSTA Nº. 975/09 - PERDÃO DA MULTA DE 50% SOBRE O VALOR DA RENDA MENSAL APOIADA RELATIVA AO MÊS DE SETEMBRO DE 2009, A MARIA DOS ANJOS ALVES RODRIGUES:-----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“Na sequência da informação número mil novecentos e setenta e oito, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação ZOI-dois e despachos superiores nela exarados, propõe-se:

-----Autorizar o perdão da multa de cinquenta por cento sobre o valor da renda relativa ao mês de Setembro de dois mil e nove, por pagamento fora de prazo, à arrendatária Maria dos Anjos Alves Rodrigues, residente na Rua José Pedro da Silva, número doze, primeiro direito, Bairro do Bugio, em Paço de Arcos, em virtude do falecimento do Representante de Família, António Manuel Guia Rodrigues, ex-funcionário da Autarquia.” -----



----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

45 - PROPOSTA Nº. 976/09 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA PROFESSOR DELFIM DOS SANTOS, Nº. 4, 3º. ESQ., NO Bº. ENCOSTA DA PORTELA – CARNAXIDE, AO AGREGADO FAMILIAR DE ANA CRISTINA RODRIGUES EMÍDIO: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Tendo como referência a informação número dois mil cento e noventa e seis, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação e despachos nela exarados, e considerando: -----

----- Um - Tratar-se de uma família composta por casal e dois filhos menores de idade, com vulnerabilidades a nível económico e social; -----

----- Dois - Verificar-se a incapacidade de suportar e manter um valor da renda mensal em regime de arrendamento privado, face aos rendimentos auferidos pela família, propõe-se: -----

----- A atribuição do fogo T Dois supra citado em regime de arrendamento, ao agregado de Ana Cristina Rodrigues Emídio; -----

----- A fixação da renda mensal no valor de quarenta e cinco euros e noventa e três cêntimos, com entrada em vigor a um de Dezembro de dois mil e nove.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

46 - PROPOSTA Nº. 977/09 - RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 939 DE 23-09-09 - ALTERAÇÃO DE MORADA: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Tendo como referência a informação número dois mil cento e oitenta e seis, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação e despachos nela exarados, propõe-se: -----

----- Um - Rectificar a morada de atribuição do fogo a João Manuel Almeida para Bairro dos Navegadores, Alameda Diogo de Teive, sete, primeiro direito;-----

----- Dois - A manutenção da renda mensal no valor de quatro euros e cinquenta cêntimos, com entrada em vigor a um de Novembro de dois mil e nove.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

47 - PROPOSTA Nº. 978/09 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA AV^a. GASPAR CORTE REAL, Nº. 17, NO Bº. NAVEGADORES, PORTO SALVO, AO AGREGADO FAMILIAR DE CELINA DUARTE SEMEDO: -----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“Tendo como referência a informação número dois mil cento e noventa e quatro, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação e despachos nela exarados, e considerando: -----

-----Um - Tratar-se de uma família monoparental composta pela própria e dois filhos menores de idade, com vulnerabilidades a nível económico e social; -----

-----Dois - Verificar-se a incapacidade de suportar e manter o valor da renda mensal da habitação ocupada, propõe-se: -----

-----A atribuição do fogo T Dois, supra citado em regime de arrendamento, ao agregado de Celina Duarte Semedo; -----

-----A fixação da renda mensal no valor de doze euros e noventa e seis cêntimos, com entrada em vigor a um de Dezembro de dois mil e nove.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

48 - PROPOSTA Nº. 979/09 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, Nº. 8, 1º. C, NO CDH BARRONHOS, CARNAXIDE, AO AGREGADO FAMILIAR DE DEOLINDA LOPES LOURENÇO: -----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“Tendo como referência a informação número dois mil cento e noventa e cinco, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação e despachos nela exarados, e considerando: -----

-----Um - Tratar-se de uma família monoparental composta pela própria e um filho menor de idade com vulnerabilidades sociais e económicas; -----

-----Dois - Verificar-se grande dificuldade em suportar e manter o pagamento do valor da



renda mensal da habitação ocupada, face aos rendimentos auferidos pela requerente, bem como ao facto do filho apresentar diagnóstico de Trissomia Vinte e Um, o que representa gastos mensais acrescidos; -----

----- A atribuição do fogo T Dois, supra citado em regime de arrendamento, ao agregado de Deolinda Lopes Lourenço; -----

----- A fixação da renda mensal no valor de oitenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos, com entrada em vigor a um de Dezembro de dois mil e nove.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**49 - PROPOSTA Nº. 980/09 – Pº. 219-DOM/DEM/09 - EB1 JOAQUIM DE BARROS -
INSTALAÇÃO DE CAIXA RETENTORA DE GORDURAS E EXECUÇÃO DAS LIGAÇÕES AO
RAMAL DE ESGOTOS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “De conformidade com a informação número setecentos e cinquenta e quatro, de dois mil e nove, da Divisão de Equipamentos Municipais, anexa ao processo e havendo necessidade de executar a empreitada designada em assunto, foi iniciado um procedimento por ajuste directo ao abrigo do disposto no número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número trinta e quatro, de dois mil e nove, de seis de Fevereiro, tendo sido convidadas três empresas.-----

----- Assim, de conformidade com o correspondente relatório preliminar, nos termos do artigo centésimo vigésimo segundo, do CCP, anexo ao processo, as empresas apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo:-----

----- - Canas Correia, Sociedade Anónima, proposta no montante de quarenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco euros, com o prazo de execução de quinze dias;-----

----- - Construmasil, Limitada, proposta no montante de quarenta e dois mil trezentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos, com o prazo de execução de quinze dias; -----

----- - Copi, Limitada, proposta no montante de quarenta e um mil quatrocentos e sessenta

e três euros, com o prazo de execução de quinze dias. -----

-----Foi efectuada a audiência prévia, nos termos do artigo centésimo vigésimo terceiro, do CCP, conjugado com o artigo sétimo, do citado Decreto-Lei trinta e quatro, de dois mil e nove, no decorrer do prazo para os concorrentes se pronunciarem não foi, todavia, apresentada qualquer reclamação. -----

-----Assim, face ao exposto, submeto a aprovação: -----

-----A adjudicação da empreitada designada em título, por ajuste directo, à COPI, Limitada, pelo montante quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e três euros, ao qual acresce a quantia de dois mil setenta e três euros e quinze cêntimos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor –cinco por cento- e com o prazo de execução de quinze dias, nos termos do número um, do artigo septuagésimo terceiro, do CCP e ao abrigo do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei trinta e quatro, de dois mil e nove, de seis de Fevereiro, de conformidade com o relatório final e bem assim, da informação número setecentos e cinquenta e quatro, de dois mil e nove, da Divisão de Equipamentos Municipais, ambos anexos ao processo. -----

-----A aprovação da minuta de contrato número noventa e nove, de dois mil e nove, nos termos do número dois, do artigo nonagésimo oitavo, do citado código, a qual se encontra junta ao processo. -----

-----Que seja descabimentado o montante de mil quinhentos e trinta e sete euros mais IVA, correspondente à diferença entre o cabimento inicialmente solicitado e o valor da adjudicação.” -----

-----II - O **Senhor Vereador Amílcar Campos** inquiriu por que razão recorreram ao Decreto-Lei número trinta e quatro, de dois mil e nove, para fazer um ajuste directo por quarenta e dois mil euros, pensando que não deviam ir para um regime excepcional quando se está dentro dos limites do CCP, compreendendo se fosse para uma obra de duzentos mil euros, não para uma obra de quarenta e dois mil euros, acrescentando que os pilotos automáticos não funcionam na



Contratação Pública, porque cada caso é um caso e estão a banalizar o Decreto-Lei e isso não pode acontecer e soa mal utilizar uma lei de excepção para fazer uma coisa comum, observando o **Senhor Presidente** que faz sentido a recomendação do Senhor Vereador Amílcar Campos, ele tem razão e de futuro os Serviços têm que ter cuidado e não podem constantemente usar o Decreto-Lei número trinta e quatro. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Nesta votação não participou o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** devido a ausência momentânea. -----

50 - PROPOSTA Nº. 981/09 – CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NO CDH DA TERRUGEM, RUA MESTRE MARTINS CORREIA, Nº. 9, 1º. DTº., EM PAÇO DE ARCOS, AO AGREGADO FAMILIAR DE PAULA CRISTINA CARVALHO PIEDADE: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado. -----

----- Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Dois, sito no CDH da Terrugem, Rua Mestre Martins Correia, número nove, primeiro direito, na Freguesia de Paço de Arcos, ao agregado familiar de Paula Cristina Carvalho Piedade, pelo preço de quarenta e um mil novecentos e noventa e nove euros e oitenta e oito cêntimos, correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

51 - INTERVENÇÃO - SRª. VEREADORA TERESA ZAMBUJO: -----

----- A Senhora Vereadora Teresa Zambujo fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhor Presidente, Senhores Vereadores -----

-----Chegado o momento de abandonar, porque quis, as lides autárquicas, gostaria de vos transmitir que gostei sempre do que tenho abraçado ao longo da minha vida profissional, não querendo deixar de realçar quão importante foi para mim ser autarca. -----

-----Graças ao Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, o Poder Local Democrático imergiu com toda a sua alma e esplendor, contribuindo, decisivamente, para o desenvolvimento do nosso País. -----

-----Defendi sempre, e continuarei a defender de forma convicta, que este nível de poder, pela sua vivência no terreno e pela proximidade dos seus munícipes, ou fregueses, é o que melhor conhece a realidade local e, por isso, está em condições privilegiadas para satisfazer os anseios e as necessidades efectivas das populações, com a vantagem de poder dialogar e trabalhar com os municípios contíguos de forma complementar, sem comprometerem a sua identidade, ajudando a construir um Portugal melhor e mais competitivo, onde as pessoas gostem de viver e que, por iniciativa própria, ajudem a atingir o patamar que todos desejamos. -----

-----Daí que, em todos os altos cargos que exerci na Administração Central onde, vulgarmente, a arrogância e o poder era a imagem e a prática diária, eu tenha sempre tido o privilégio de estar próxima de todas as autarquias e defendido que a transferência de competências da Administração Central para a Administração Local, desde que acompanhada dos meios humanos e financeiros adequados, fosse o caminho correcto a prosseguir. -----

-----Reconheço que me fez muito bem trabalhar “nos três níveis” de administração pública: o Central, o Regional (e aqui refiro-me às regiões administrativas) e Local, para além do sector privado ter pesado fortemente no meu passado profissional onde me esforcei, também, para defender a Administração Pública das críticas permanentes de morosidade, falta de isenção, insensibilidade, desconfiança, descrédito, enfim, e muitas outras coisas a que estava e está ainda hoje a ser sujeita. -----

-----Por isso, costumo afirmar que, durante mais de trinta anos de actividade profissional,



trabalhei sempre para servir o País, nunca renegando a minha origem de Administração Central. -

----- Em mil novecentos e noventa e sete, fui eleita pelo PSD no Concelho de Oeiras como vereadora da força política vencedora - o PSD. -----

----- Em dois mil e um, fui novamente eleita pelo PSD como vereadora, tendo sido nomeada Vice-Presidente e, nesse mesmo mandato, por circunstâncias que me foram completamente alheias, assumi a Presidência da Câmara Municipal de Oeiras.-----

----- Em dois mil e cinco, fui novamente eleita vereadora do PSD, neste caso, na oposição, com o mesmo número de mandatos do movimento independente IOMAF que venceu as eleições em dois mil e cinco e, agora, em dois mil e nove.-----

----- Ao longo destes doze anos de Poder Local, junto com toda a minha equipa política e com todos os colaboradores que quiseram abraçar o desafio, dei o meu melhor. -----

----- Considero, assim, ao longo deste período, em conjunto com todos os elementos dos três Executivos Camarários, dos Executivos das dez Juntas de Freguesia e com todos os trabalhadores deste Município, ter contribuído para o crescimento e desenvolvimento deste nosso Concelho e para o reforço do seu posicionamento num patamar de referência. -----

----- Não sou saudosista. Não me arrependo do que fiz, porque sempre agi de boa-fé, de uma forma construtiva, numa posição de serviço público, respeitando sempre os meus pares e as instituições no seu pleno. Por isso, sinto-me bem com a minha consciência e estou ciente de que sempre fiz o melhor que sabia, com os recursos humanos e materiais provenientes dos contribuintes e do trabalho de todos, sem exceção.-----

----- Em política, como em tudo na vida, se pode ganhar e se pode perder. -----

----- Só temos de aceitar e respeitar a vontade da população que servimos e que nestes casos, é expressa nas urnas, nos momentos e utilizando os métodos previstos na lei. -----

----- Em democracia, são estas as regras. O povo é quem mais ordena, já se dizia e diz-se, daí que escolha o candidato com quem mais se identifica e o modelo de desenvolvimento

preferido. Neste caso, em Oeiras, o Doutor Isaltino Morais, inequivocamente, foi o preferido. Esta realidade deve e tem que ser respeitada sob pena de não sermos merecedores da grande conquista de Abril.-----

-----Julgo, no entanto, que aqui, como em todo o lado, é salutar e benéfico para a Democracia que as vitórias se consigam sem confusões, sem caciquismos, sem promiscuidades, sem posicionamentos calculistas que nem sempre têm bons resultados e acabam por ser tão perceptíveis que roçam o ridículo e são inqualificáveis e inaceitáveis e aqui, não me refiro a Oeiras, refiro-me em geral a todo o País e a todas as situações. -----

-----Sou, por natureza, tolerante e muito optimista. Por isso, penso ser possível que, um dia, os nossos bisnetos possam afirmar, com galhardia, que os pontos fracos da nossa Democracia estão colmatados. Só assim se conseguirá atingir o estágio de maturidade democrática que, estou certa, todos nós desejamos e ansiamos. -----

-----Por fim, felicito sinceramente o Senhor Presidente, Doutor Isaltino Morais, pela vitória reforçada que obteve, ainda que não tivesse atingido a maioria. -----

-----Devemos aceitá-la e respeitá-la sem remoques e discussões estéreis e primárias. -----

-----O Partido Socialista conseguiu mais um vereador reforçando a sua posição no Executivo e obteve uma vitória, por mim, especialmente sentida, ganhando a Freguesia da Cruz Quebrada, estando, também por isso, de parabéns. -----

-----A CDU manteve o vereador que já tinha e, como tal, merece ser felicitada também, através do Senhor Vereador Engenheiro Amílcar Campos, elemento deste Executivo com quem mais aprendi ao longo deste mandato, que muito agradeço. -----

-----Não me refiro aqui ao Bloco de Esquerda, porque ele não está aqui representado. Apenas por isso. Está na Assembleia e nós não estamos na Assembleia. -----

-----O PSD perdeu. Há que afirmar. Perdeu dois vereadores e as duas mais uma freguesias que tinha. Perdeu real e significativamente. Há que assumir o resultado. Lamento,



sinceramente, esta situação: é o meu partido. Mas reconheço que este resultado derivando, em parte, do PSD Nacional e Distrital, é essencialmente fruto de um PSD local inexistente, que puxa para vários lados conforme as tendências e conveniências do momento. Um PSD com vícios irreparáveis, com duas secções que funcionam há muitos anos como todos conhecem, não percebendo ainda que, com esta metodologia, não se chega a lado nenhum. -----

----- Receio? Não é pelos que são da nossa idade, mas receio, sobretudo, pelo futuro de alguns jovens que não tendo o seu projecto de vida profissional “definido e estabilizado”, se vêm envolvidos nesta confusão e quando se aperceberem que os calculismos e os malabarismos que fizeram de nada serviram e não os catapultaram para os lugares que pretendiam, já é tarde.---

----- Termino transmitindo a todos os elementos do Executivo e a todos os colaboradores sem excepção e, aqui, obviamente, quando digo colaboradores englobo todos, desde os dirigentes ao funcionário menos qualificado, que para mim o saldo deste mandato foi positivo, apesar de alguns momentos conturbados, como também é natural. -----

----- Posso hoje afirmar que valeu a pena aqui estar, valeu a pena o esforço. Criei novos conhecimentos, aprendi novos caminhos e novas posturas, sem, obviamente, sair da postura que me é própria e que já todos conhecem e julgo ter demonstrado com a minha atitude de permanência, desde o primeiro ao último dia, com tolerância e compreensão que, mais uma vez, honrei os meus compromissos com os que me elegeram e, sobretudo, sempre respeitei as pessoas e as instituições e isso para mim é o que interessa, é o que importa. -----

----- Desejo as maiores e mais sinceras felicidades a todos os que permanecem, aos seis que permanecem no próximo Executivo, contando com o Senhor Presidente e a todos os que vierem pela primeira vez, sugerindo apenas que continuem a lutar pelo Poder Local Democrático e o dignifiquem, cada vez mais.-----

----- Se o conseguirem, meus senhores, todos ganharemos e todos cantaremos vitória. -----

----- Muito obrigada por estes doze anos.”-----

52 - INTERVENÇÃO – SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA:-----

-----O Senhor Vereador José Eduardo Costa iniciou a sua intervenção da seguinte forma:

-----“Queria começar por felicitar os eleitos e desejar aos que partem os maiores sucessos pessoais e profissionais dizendo o seguinte: -----

----- Faz no dia vinte e cinco de Outubro, vinte e quatro anos que entrei para a Câmara Municipal de Oeiras como estagiário, aprendi muito, fiz grande parte da minha vida profissional nesta casa. - -----

-----Aquilo que sou hoje profissionalmente e no mundo privado, devo em grande parte aos ensinamentos que aprendi ao longo de todos estes anos, os quais foram muito gratificantes como técnico e como Vereador. -----

-----Como Vereador na oposição não foram tão gratificantes, evolui muito como homem, se calhar, cometi alguns erros enquanto tive poderes, se calhar porque pensei como alguns pensam que o poder é eterno, mas não é, e lembro-me de uma frase do Senhor Reis Marques numa noite eleitoral, no átrio da Câmara, que me disse que “as vitórias acabam sempre em derrotas” e desta frase nunca mais me esqueci.-----

-----Lembro-me também que algumas pessoas me diziam: ”você é Vereador” e eu respondia que não sou Vereador, estou Vereador, porque o poder não é eterno, o poder é passageiro. -----

-----Por isso, devo muito a esta casa, tive a oportunidade de trabalhar com funcionários excepcionais, dirigentes excepcionais, não todos, até porque não sou pessoa de agradecer a todos, contudo, fiz poucos, mas grandes amigos, amigos esses que quando o poder mudou não me ignoraram e assumiram que eram meus amigos, ao contrário de outros, porque estes é que são os verdadeiros amigos. -----

-----Deixo uma palavra muito especial a duas pessoas, uma delas é a Doutora Teresa Zambujo, que é uma grande mulher e uma grande senhora, com quem eu tive a oportunidade de



trabalhar, pois para além de também ser uma grande amiga, aprendi muito com ela, com o seu modo e a sua postura de estar na vida. -----

----- Ao Vereador Rui Soeiro, com quem trabalhei nestes últimos anos e de quem sou amigo há mais de trinta anos, também gostei muito de trabalhar com ele, não me refiro aos restantes não que seja por desmérito, mas porque tenho estes dois como especiais e amigos e isso não posso deixar de o dizer. -----

----- Desejo ao Município de Oeiras, nas pessoas dos eleitos que não estão aqui presentes, as maiores felicidades, que continuem a trabalhar em prol de Oeiras, pois quem passa por estes lugares verifica que eles são muito gratificantes, embora por vezes tenham situações menos agradáveis. -----

----- Saio de consciência perfeitamente tranquila, porque se há vinte e quatro anos entrei pela porta principal, saio hoje pela mesma de cabeça bem levantada, porque nunca os meus filhos hão-de ter vergonha do seu pai ter sido Vereador neste Município e ter passado por aqui, porque este é o meu lema de vida e é isso que quero levar e transmitir aos meu filhos. -----

----- Agradeço a todos os Oeirenses que votaram em mim, apesar de eu estar na Câmara quatro anos com grande sacrifício, por vezes um autêntico martírio pessoal, mas, devia esse respeito aos eleitores de Oeiras que me elegeram e, por isso, deveria cumprir o meu mandato do primeiro ao último dia, espero ter cumprido e respeitado o seu voto, visto que foi para isso que fui eleito”. -----

53 - INTERVENÇÃO - SR. VEREADOR RUI SOEIRO: -----

----- O Senhor Vereador Rui Soeiro fez a seguinte intervenção: -----

----- “Ao fim de cerca de oito anos nesta casa, gostaria de, em primeiro lugar, felicitar os eleitos, desejar a todos as maiores felicidades no exercício das funções que vão iniciar em breve e, ao mesmo tempo, recordar com satisfação estes oito anos por que aqui passei, em que aprendi imenso.----- -----

-----Nos primeiros anos, foi muito gratificante a parte do apoio social, o contacto dos munícipes, ver que as pessoas mudaram radicalmente de vida quando melhoraram as suas condições. Isso foi extremamente gratificante. -----

-----Nos quatros anos seguintes foi também gratificante aquilo que aprendi. Felizmente, tenho conseguido utilizar os conhecimentos que adquiri aqui noutras funções, que também serão úteis, com certeza. -----

-----E, com isto, dou por terminada a minha participação num serviço que eu considero cívico e ético que, todos nós, deveremos, um dia, fazer na vida. No fundo, dar um bocadinho de nós também aos outros e tentar, através desse serviço à comunidade, colaborar para o bem comum. -----

-----Para terminar, gostaria apenas de desejar as maiores felicidades profissionais aos que saem e uma palavra de apreço a todos com quem trabalhei durante estes oito anos, quer a nível de vereação, quer a nível de funcionários da Câmara que, contrariamente à ideia que grande parte das pessoas têm, são, realmente, excepcionais e dedicam-se com alma e coração na sua actividade.” -----

54 - INTERVENÇÃO – SR. VEREADOR PEDRO SIMÕES: -----

-----O Senhor Vereador Pedro Simões iniciou a sua intervenção da seguinte forma: -----

-----“Felicito em primeiro lugar os eleitos, desejando as maiores felicidades na condução dos destinos do Município, que todos, sem excepção, o consideram como sendo de eleição e de excepção, cabendo aos eleitos a responsabilidade de receber um testemunho de um Executivo de quatro anos, onde foram aprovadas um conjunto de propostas estruturantes, que serão para o Município ter um rumo perfeitamente definido no caminho da excelência nos próximos oito anos. -----

-----Espero sem excepção que os novos eleitos tenham a mesma vontade e o mesmo querer dos que partem. -----



----- Aos que continuam cabe-lhes fazer a passagem do testemunho e guiá-los nos corredores desta casa.-----

----- Quanto a mim, tive a oportunidade de ao longo deste mandato conhecer o exercício da função de Vereador, inicialmente sem pelouro e com pelouro na fase final, sendo qualquer uma das experiências interessantes e enriquecedoras. -----

----- Tive durante quatro anos, uma experiência na Assembleia Municipal de Oeiras e outra na Assembleia de Freguesia também de quatro anos, posso dizer que já passei um pouco por tudo aquilo que é o poder autárquico no Município de Oeiras, mas, digo com toda a sinceridade que o exercício da função de Vereador que desempenha um pelouro a tempo inteiro, é algo que, além de ser gratificante, realiza todo aquele, como a mim próprio, se disponibiliza ao exercício de uma função pública. -----

----- Falar do exercício da função pública significa falar na defesa e em trabalhar para os munícipes. Porque, quando alguém se candidata e se disponibiliza a integrar listas de uma qualquer força política, ou de um movimento, deve fazê-lo em primeiro lugar com o sentido de serviço, assim como, de trabalhar para a causa pública e em defesa da mesma.-----

----- Devo dizer, que ao longo destes quatro anos, se realizaram várias reuniões um pouco mais quentes, com algum exacerbamento, no entanto, há um factor que é inquestionável, é que todos deram o seu melhor, na forma e de acordo com a consciência que cada um quis participar, o que deve de ser respeitado. -----

----- O mais importante de uma organização, quer seja na Câmara Municipal de Oeiras, quer seja numa empresa é a matéria-prima, onde cabem os funcionários, os colaboradores, os técnicos, técnicos superiores e direcções, até ao Director Municipal, porque sem estes homens, sem estas mulheres e sem a dedicação, a vontade e o gosto que têm pelo trabalho, a resolução dos problemas dos munícipes nunca seria possível, nem este Município nunca teria alcançado os níveis que alcançou e é a estes que presto a minha homenagem e a quem agradeço a colaboração

que recebi de todos, sem excepção, espero que continuem com o mesmo nível de dedicação que até hoje demonstraram, a bem do Concelho de Oeiras e de todos. -----

-----Muito Obrigado”.-----

55 - INTERVENÇÃO - SR. VEREADOR AMÍLCAR CAMPOS: -----

-----O Senhor Vereador Amílcar Campos fez a seguinte intervenção:-----

-----“Não vou mobilizar muito do vosso tempo e da vossa atenção, mas para não perder o contexto, vou repetir e reiterar o que já referi por antecipação na reunião de nove de Setembro e que se traduz, muito simplesmente, num agradecimento a todos e a cada um de vós, a começar pelo Senhor Presidente, pelo enriquecimento que o contacto convosco me proporcionou.-----

-----Portanto, para os que não estão aqui no próximo mandato, eu quero dirigir um forte e caloroso abraço, desejando-vos as maiores felicidades pessoais e todas as realizações pessoais que sejam possíveis, despedindo-me, as despedidas são sempre desagradáveis, mas despedindo-me com um até sempre. -----

-----Aos que continuam, os meus votos são no sentido que o clima cordial e amistoso com que frontalmente debatemos os assuntos que aqui nos foram trazidos se mantenha e se reforce no próximo mandato e, portanto, para esses, não é até sempre, é até já. -----

-----Quero renovar também a saudação que dirigi aos trabalhadores como elementos insubstituíveis na prossecução de qualquer política autárquica e as minhas saudações, neste contexto, terminam e, no fundo, são a repetição, em diagonal, daquilo que vos disse no dia nove de Setembro passado.” -----

56 - INTERVENÇÃO - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS: -----

-----A intervenção do Senhor Vereador Emanuel Martins foi a seguinte:-----

-----“Senhor Presidente, Senhores Vereadores, seja-me permitido, desde logo, dar os parabéns aos novos Vereadores eleitos e neste contínuo, ao Senhor Presidente da Câmara por ter renovado o seu mandato e ter ampliado a sua dimensão em situações, realmente, adversas.-----



----- Permitam-me mais uma referência, porque, talvez por não conhecer tão bem e ter tido apenas estes quatro anos para tomar conhecimento, a satisfação que me deu também ver o Senhor Vereador Amílcar Campos ser reeleito, porque acho que, não obstante não ter assumido pelouros nesta Câmara, a sua atitude pedagógica e colaborante, ajudou muitos de nós. -----

----- Hoje, por mero acaso, quando estava a arrumar papéis, li a acta da reunião ordinária realizada em catorze de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, onde, pela primeira vez, tive oportunidade de intervir nesta Câmara, exactamente, há onze anos e dez meses e, se me é permitido, passo a ler: “No uso da palavra, o Senhor Vereador Emanuel Martins começou por agradecer as felicitações de que foi alvo, retribuindo com a mesma sinceridade essas felicitações, acrescentando que a sua postura sob o ponto de vista político já foi referida pela cabeça de lista da bancada do PS. Contudo, gostaria de reafirmar que será com toda a lealdade que desempenhará as suas funções, pois é responsável perante o partido que o escolheu, assim como perante os eleitores que o elegeram e mediante um projecto conjunto que apresentaram, com a frontalidade que já lhe conhecem; no entanto, fiel a estes princípios e ao programa que o elegeu, espera escolher a melhor via e encontrar a melhor solução para as populações de Oeiras, conjuntamente com todos os funcionários da Câmara, os quais já deram prova da sua disponibilidade e tiveram oportunidade de oferecer o melhor de si próprios, estando pronto a discutir, caso a caso, todos os assuntos, pois tem consciência que o projecto do seu partido não foi inteiramente escolhido, tendo a certeza, porém, que tem obrigação de o manter, apesar de saber que a discussão destas coisas se faz em sede própria onde, com certeza, se encontrará a maioria dos consensos, repetindo, que essa será a sua postura.” -----

----- Era capaz, se agora tivesse sido eleito, de dizer, exactamente, a mesma coisa. -----

----- Gostava de aqui também dizer que das coisas que me deu mais prazer na vida (e desempenhei, na minha vida, outros cargos relevantes), foi ter sido vereador, e vereador desta Câmara, pois não é, daquilo que conheço, exactamente a mesma coisa, em conjuntos alargados. -

-----Os valores que vos acabei de referir (e eu tive mesmo muita honra em ser autarca nesta Câmara), foram os valores por que me pautei. -----

-----Trabalhei nesta Câmara com pelo menos dois Presidentes; respeitei aquilo que era o seu mandato; assumi os dois quando entendi que devia de assumir as minhas divergências; coloquei-lhes, pública, ou em privado, as minhas diferentes maneiras de ver e tive sempre de um e de outro o mesmo respeito, sendo certo que tive sempre a postura de entender que se chega à porta da Câmara com a bandeira do partido e se entra na Câmara com a bandeira da Câmara vestida sobre essa camisola e não deixarei de ser assim, porque é muito mais importante ser autarca das pessoas do que ser autarca do partido.-----

-----Gostava de vos dizer, com a maior das frontalidades, que a Câmara Municipal de Oeiras e esta vereação, foi uma escola onde conheci pessoas interessantíssimas e com quem aprendi.-----

-----A estes que estão ainda hoje aqui e a outros que já passaram, provavelmente, teria que pedir desculpa de algumas diatribes, de algumas vezes que não fui tão elegante como deveria ser, mas de quem, com frontalidade, colocou como entendia que devia colocar, aquilo que entendi e quando entendia. -----

-----Gostava de vos dizer também que nesta escola que foi para mim a Câmara Municipal de Oeiras e a sua vereação, eu tive a sorte de poder aprender com grandes mestres e aqui refiro-me a dirigentes e a trabalhadores desta Câmara em geral, indiferenciadamente das posições que ocupam no Executivo e permitam-me, referenciando todos, fazer referência a quatro ou cinco pessoas com quem trabalhei mais directamente e, por uma ordem apenas de calendário, neles representar todos os trabalhadores desta Câmara que me deram o prazer de trabalhar e de aprender com eles enquanto aqui estive: refiro-me à Doutora Zalinda Campilho, à Doutora Maria Emília Xavier, ao Arquitecto Pedro Carrilho, ao Arquitecto Nuno Freitas Lopes e à Doutora Maria de Lurdes Poeira. Foram, de facto, estes os dirigentes que tutelaram os organismos onde



estive, que me ensinaram a ser vereador, que me deram a bagagem, quer como homem, quer como ser humano, quer como político, que é uma referência que conjuga todos aqueles que aqui referi, os trabalhadores desta Câmara. -----

----- Gostava de dizer que neste mandato há uma diferença substantiva entre ser vereador da Câmara e usufruir funções na Câmara, com participação activa, com realização pessoal junto das pessoas. Há duas maneiras de se estar no Executivo, do meu ponto de vista: uma é para fazer política partidária que as Assembleias reflectem muito bem; outra é para fazer política, aplicar os nossos programas virados para as pessoas. -----

----- Como guardo todos os programas pelos quais fui eleito vereador, tenho o meu ainda comigo com que concorri há quatro anos e tenho a certeza que nenhuma das coisas que aqui aprovei vai ao arrepio desse programa e é esse o meu primeiro compromisso. -----

----- Este mandato realizou-me de uma forma particular (aliás, o Senhor Vereador Rui Soeiro teve oportunidade, porque passou, também, pelo mesmo sítio, de o referir de uma forma particular), porque tive a oportunidade de ver como é gratificante quando nós sentimos que a nossa acção, que o nosso trabalho, que o nosso querer e a nossa vontade servem para ajudar as pessoas, muito mais do que para satisfação do nosso umbigo. -----

----- Não sei exactamente o que farei na vida, mas há uma coisa que vos garanto: esta actividade, esta acção e este contributo é dos mais importantes e solenes da minha vida e por ele vergaria um conjunto de regras processuais de forma de estar. -----

----- Porque este mandato foi também de grande exigência, aliás, hoje aprovámos aqui um documento que prova isso, eu renovo aqui o agradecimento a todos os trabalhadores da Câmara com quem tive oportunidade de trabalhar, com quem tive oportunidade de me cruzar, de trocarmos impressões da vida funcional da Câmara, de quem recebi sempre a melhor das compreensões, a melhor das atenções e, às vezes, até uma reverência merecida. -----

----- Diria que os levo a eles e a todos vós no coração.” -----

57 – ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR À FUNCIONÁRIA ÁGATA PATACHO MIDÕES DOS REIS BRANCO:-----

-----I - O Senhor Vereador Amílcar Campos apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Por ocasião do termo do presente mandato autárquico (dois mil e cinco-dois mil e nove), entendendo ser meu dever prestar público louvor à licenciada Ágata Patacho Midões dos Reis Branco pela forma como sempre desempenhou as suas exigentes funções no Gabinete da Vereação CDU, com elevada competência técnica, sentido de responsabilidade, rigor e inexcelável dedicação. -----

-----É ainda de realçar as suas qualidades pessoais, que a tornam merecedora do máximo respeito, confiança e estima. -----

-----Por tais razões, é de inteira justiça dar público testemunho da sua meritória acção através do presente louvor.”-----

-----II – A Câmara, por unanimidade, deliberou exarar em acta um voto de louvor. -----

58 - INTERVENÇÃO – SR. VEREADOR CARLOS OLIVEIRA:-----

-----O Senhor Vereador Carlos Oliveira iniciou a sua intervenção dizendo o seguinte: ---

-----“Há quatro anos fui eleito Vereador da CMO, o que foi para mim uma experiência nova e positiva, pois embora viesse trabalhar com pessoas muito conhecidas mediaticamente, como a Senhora Vereadora Teresa Zambujo e o Senhor Presidente, este como referência nacional ao nível de autarca de Oeiras e a Senhora Vereadora Teresa Zambujo porque o substituiu. -----

-----Estão ambos na terra que adoptei há quinze anos como minha, terra essa que é especial, assim como a Câmara e as pessoas, independentemente, de haver gente boa em todo o País e em todo o Mundo, mas em Oeiras existe algo, que não se pega, que não se agarra, mas todos os focos estão nesta terra. -----

-----Esta era uma situação que no início do mandato me criou alguma confusão, visto que sou uma pessoa que gosta mais de estar recatada, daí que em algumas situações me coloquei nas



luzes da ribalta, mas depressa aprendi e não me importo de ter o meu nome associado a este Concelho, porque estou cá de boa fé e de boa vontade. -----

----- O Partido Socialista no início não aceitou pelouros, embora o Senhor Presidente tivesse desafiado todos os partidos, o PS tomou essa decisão em sede própria, tive então a oportunidade de viver esta experiência de outra forma. -----

----- Tive a meu cargo o pelouro do Turismo, cuja área me é muito grata e estou ciente que consegui desenvolver uma nova ideia, trazendo à discussão política esta área e alcancei um objectivo para o Concelho, que foi trazer a excelência do turismo, visto que esta é uma área de futuro. -----

----- No que concerne à área do Património, tive a oportunidade de também trabalhar com dedicação, apesar de considerar que no futuro tem que ser mais trabalhada e evoluída, não querendo com isto criticar esta área, pelo contrário, mas ela tem que ter uma evolução e creio que os dados que foram lançados durante este mandato, nomeadamente, a integração de sistemas fará com que ela evolua para um patamar, de modo a que tudo esteja coordenado com todos os outros departamentos. -----

----- A minha maior surpresa foram os funcionários, porque há mais de quinze anos que trabalho em multinacionais com filiais em todo o mundo e há muitos anos que ouvi falar mal dos funcionários públicos, mas, incorrectamente, pois em termos de “per-capita” consigo ver na CMO pessoas mais qualificadas, mais empenhadas, do que em muitas multinacionais americanas onde trabalhei, daí esta ser a minha grande surpresa, não me canso, nem me cansarei de o dizer ao longo do mandato, independentemente de em algum momento ter que abandonar o serviço público. -----

----- Quanto aos dirigentes e direcções municipais com quem trabalhei, vou referenciar aqueles com quem trabalhei directamente, como seja, a Doutora Maria Emília Xavier que é uma referência na CMO e todas as chefias que dela dependem, a Doutora Ana Runkel que com muito

meu agrado foi promovida neste mandato a Directora Municipal e a toda a sua equipa, e ainda, não sendo um pelouro meu, mas com quem tive a oportunidade de trabalhar, gostaria também de salientar a Arquitecta Antónia Lima, o Arquitecto Batista Fernandes e as suas respectivas equipas, as quais muito me ensinaram. -----

-----No que tange ao trabalho da equipa de vereação, considero profícuo e de grande harmonia, independentemente das opiniões aqui expressas em cada momento e por cada um, no entanto, gostaria de destacar o Senhor Presidente pela forma como me deixou trabalhar, assim como, no seu impedimento o Senhor Vice-Presidente.-----

-----O Partido Socialista e a política municipal neste mandato, contra ventos e marés, contra determinadas situações que se dizem e outras que não se dizem, mas que se vão dizendo em cochicho, permitiu aos Vereadores do Partido Socialista trabalhar sem qualquer constrangimento, tendo politicamente a liberdade de defender os princípios programáticos e de actuação, tendo sempre como objectivo o superior interesse dos munícipes, por isso deixo aqui a questão se valeu a pena ter trabalhado e ter pelouros? -----

-----A conclusão é que face às condições existentes na altura, de facto, valeu a pena, apesar das críticas e de ter dado o “corpo às balas”, não ficou mal ao PS, porque estou de consciência tranquila e aqui também incluo o Senhor Vereador Emanuel Martins, visto que as críticas valem o que valem, o que importa é que estou de consciência tranquila, se isso valeu ou não votos, não sei explicar.-----

-----Um novo mandato se aproxima e, por isso, faço votos de sucesso para os Vereadores agora eleitos.-----

-----Quanto ao Senhor Vice-Presidente foi para si uma grande surpresa, quer sobre o ponto de vista profissional, quer pessoal. -----

-----Em relação à Senhora Vereadora Madalena Castro com quem também tive o prazer de trabalhar directamente, guardo por isso muitas boas relações de trabalho, em todos os



projectos em que estivemos envolvidos.-----

----- No que toca à Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, que foi a primeira pessoa que me acolheu, após ter assumido pelouros, auxiliando-me e dando-me indicações preciosas no momento, pois muitas vezes é muito simples, mas para quem vem do privado e de repente se vê no público, não é uma tarefa simples, reconheço, por isso, esta ajuda preciosa.-----

----- No que respeita ao Senhor Vereador Amílcar Campos, foi para mim uma pessoa que deu a todos uma grande lição de contratação pública, e também de boa disposição, mesmo nas alturas em que discordava das suas opiniões, em termos de orientações estratégico-políticas, daí ser com prazer que o vejo reeleito. -----

----- Cumprimento agora, os Senhores Vereadores que agora cessam funções, em primeiro lugar o Senhor Vereador Emanuel Martins, a quem devo a oportunidade de ter feito parte deste Executivo, porque sem ele não teria tido essa oportunidade. -----

----- Em relação à Senhora Vereadora Teresa Zambujo, agradeço toda a simpatia dispensada, assim como, algum apoio em questões concretas de governação.-----

----- O Senhor Vereador José Eduardo Costa, com quem tive o privilégio de aprender muitos aspectos da vida camarária, face à sua elevada experiência.-----

----- O Senhor Vereador Rui Soeiro, sempre disponível para discutir comigo aspectos de áreas importantes e sensíveis para o Município.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Simões, de quem sempre recebi uma sincera e excelente relação de trabalho. -----

----- Cumprimento igualmente as pessoas dos gabinetes de todos os Vereadores, as quais foram sempre prestáveis, em especial a do Senhor Presidente onde sempre fui presenteado, com uma especial atenção, desde as suas secretárias, ao seu Chefe de Gabinete, Doutor Nuno Costa e ao seu adjunto, Doutor Armando Soares, com quem tive a oportunidade de, com estes últimos, ter singrado uma relação que ultrapassou a meramente profissional.-----

-----Desejo, ainda, à força vencedora nas eleições do Domingo passado, os maiores sucessos, sempre em prol do interesse de quem os elegeu, voltando a escolher o Doutor Isaltino Morais, para liderar os destinos do Concelho de Oeiras, a quem igualmente agradeço a forma como me deixou trabalhar, dando-me confiança e apoio em todos os actos que entendeu serem os melhores para a defesa intransigente do Município, a quem tive a oportunidade de no dia das eleições felicitar pela vitória, desejando-lhe também no plano pessoal Boa Sorte. -----

-----Conseguí aquilo que me move na vida e nas organizações por onde passei, tentando ter a melhor prestação possível, levo por isso, grandes e gratas recordações de quem tive o privilégio de trabalhar. -----

----- Saio com um espírito com o qual me comprometi na primeira reunião deste mandato, que foi dar o meu melhor para o Município, para os munícipes e para todos os colaboradores desta Câmara. -----

-----No final, não resta qualquer azedume, resta sim, as boas realizações e as amizades. --

----- Um grande obrigado”.-----

59 - INTERVENÇÃO - SR^a. VEREADORA ELISABETE OLIVEIRA:-----

-----No uso da palavra, a Senhora Vereadora Elisabete Oliveira fez a seguinte intervenção:-----

-----“Eu quero dizer que detesto despedidas e ainda nunca percebi bem a quem custa mais na despedida se é quem fica, se é quem vê os outros partir, por isso, eu não vou fazer aqui nenhuma despedida. -----

-----Nós continuamos a ser todos munícipes de Oeiras e vamos, certamente, continuar a encontrarmo-nos nos mais diversos locais e espero bem que continuemos a encontrar-nos, porque há vários anos que estava ligada à Autarquia e quis o acaso que exercesse as funções de vereadora e que continue durante estes anos. -----

-----Foi para mim realmente uma experiência interessante. -----



----- Assumi este cargo com o mesmo sentido de responsabilidade com que tinha assumido a Assembleia Municipal, ou até a administração dos Serviços Municipalizados de Oeiras. -----

----- Já vos conhecia a quase todos, excepto ao Senhor Vereador Carlos Oliveira, que tive o prazer de conhecer neste mandato. -----

----- Tenho por vós todos muita consideração. Aprendi muito com todos vós e, por isso, eu espero continuar a poder contar com o apoio que me deram, não só aqui, como nos outros anos que passei ligada à Autarquia e fi-lo porque, a dada altura, achei que como oirense que era, podia fazer alguma coisa pelo Concelho onde nasci e tem sido sempre essa a razão que me tem deixado ligada a esta Autarquia. -----

----- Quero agradecer ao Senhor Presidente a oportunidade que me deu de exercer umas funções que exigiram de mim uma maior dedicação e um maior empenho. -----

----- Quero dizer que o fiz com muito gosto. -----

----- Tive a sorte de ter técnicos que me ajudaram, que me apoiaram e que comigo colaboraram, porque eu nunca tinha sido funcionária pública e, portanto, a minha entrada nestas funções como vereadora, sem o apoio dos técnicos da Câmara teria sido mais difícil, mas, felizmente, aqui estamos e aqui estou disponível para continuar por mais estes quatro anos. -----

----- Mas meus amigos, e permitam-me que vos chame assim, embora não continuemos a encontrar-nos neste local, eu não me vou despedir de vós, vou-vos dizer até sempre. -----

----- Eu aqui estou e espero continuar a poder encontrar-vos e a poder continuar a aprender convosco, como tenho vindo a aprender até aqui. -----

----- Muito obrigada e até sempre.” -----

60 - INTERVENÇÃO - SR^a. VEREADORA MADALENA CASTRO: -----

----- Usando da palavra, a Senhora Vereadora Madalena Castro fez a seguinte intervenção:

----- “Eu penso que isto não é um balanço, mas é quase nalguns casos. -----

-----A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira não gosta de se despedir, mas, de certa forma, para alguns de nós, é a despedida. -----

-----Mas eu queria, em primeiro lugar, nesta última reunião deste mandato, agradecer ao Senhor Presidente a confiança que depositou em mim e quero manifestar o reconhecimento por essa confiança ao ter-me atribuído no início deste mandato, dois pelouros que me, tenho que confessar agora, assustaram bastante, porque não tinham nada a ver, nem com a minha experiência profissional, nem com o meu conhecimento, que foram o Ambiente e as Obras Municipais e hoje quero aqui, nesta Câmara, agradecer ao Senhor Presidente, porque, de facto, embora numa fase inicial tenha ficado um bocadinho preocupada, depressa percebi que ao nível da estrutura dirigente destas direcções municipais havia e há excelentes técnicos e excelentes dirigentes que me ajudaram a pôr em prática toda a estratégia definida pelo Presidente da Câmara e me ajudaram muito no desempenho dos meus pelouros. -----

-----Não posso nesta oportunidade deixar de referenciar o Engenheiro Luís Melo e, no Departamento de Ambiente e Equipamento, a Doutora Zalinda e destacar, na pessoa da Doutora Zalinda, dois Chefes de Divisão, porque, de facto, são todos bons, mas há alguns que se superaram, que é o caso do Arquitecto Alexandre Lisboa e da Doutora Ana Ribeiro que é uma das mais jovens dirigentes desta casa e que conseguiu suportar a Divisão de Serviços Urbanos com menos pessoal e, por vezes, sem os recursos que seriam necessários. -----

-----Relativamente ao Arquitecto Alexandre Lisboa, de facto, ajudou a concretizar a estratégia definida pelo Senhor Presidente, no sentido de dotar este Concelho dos melhores jardins em zonas urbanas e eu estou em crer que se não fosse ele com a equipe que tem, dificilmente se teria feito a revolução que se fez em quatro anos e na área do Departamento de Obras Municipais tenho que relevar aqui o desempenho do Engenheiro Carlos Elvas, sem o qual não se teria conseguido fazer as intervenções, ou tantas intervenções que se fizeram na qualificação do parque escolar. -----



----- Fora da direcção municipal, não posso deixar de relevar a interacção que houve com a Doutora Ana Runkel, com a Doutora Alexandra Vasconcelos, com a Doutora Maria Emília Xavier, mas penso que todos nós temos que nos relacionar com a Doutora Maria Emília Xavier, mas também com a Arquitecta Antónia Lima e com o Arquitecto Baptista Fernandes. -----

----- A Doutora Sílvia Breu, uma palavra especial para ela, porque tive sempre que me relacionar com ela no meu desempenho e tem sido também uma mais valia em diversas oportunidades. -----

----- Nesta Câmara, eu quero desejar as maiores felicidades pessoais e profissionais aos Senhores Vereadores que deixam agora de integrar este grupo e quero dar uma palavra muito especial ao Senhor Vereador Emanuel Martins que, nos contactos que fiz, muitas vezes gritando por socorro para acudir a algumas situações mais complicadas, ou de jardineiros, ou de cantoneiros de limpeza, nunca deixou de dar uma resposta, dizendo se havia uma janela de oportunidade ou não e sempre que houve e sempre que se enquadravam nas regras, não deixou de atender os contactos para os quais foi alertado e foi alertado o Departamento de Habitação e quero-lhe agradecer por isso também, para esta disponibilidade que, quer o Vereador, quer os serviços que tutelava, demonstraram. -----

----- Mas também uma palavra especial para o Senhor Vereador Carlos Oliveira, com quem tive oportunidade de trabalhar nalgumas áreas e que foi muito positivo, penso que para ambas as partes e, particularmente, foi positivo para o Concelho e para os cidadãos deste Concelho, que é por eles e para eles que nós estamos aqui. -----

----- Nesta Câmara tenho também que destacar o muito que aprendi ao nível da contratação pública e a outros níveis com o Senhor Vereador Amílcar Campos e que, de facto, nos deu aqui verdadeiras lições de como bem-fazer. -----

----- Alguns de nós continuamos cá e eu estou com a minha colega de vereação, porque todos nós continuamos a viver e a trabalhar em Oeiras, por isso, não é um adeus, eu penso que é

um até já.-----

-----Queria também felicitar alguns dos Senhores Vereadores que ficam e particularmente o Senhor Presidente pela estratégia que foi sufragada recentemente no Concelho e que teve o resultado que teve e que a si o devemos, Senhor Presidente.-----

-----Muito obrigada.”-----

61 - INTERVENÇÃO – SR. VICE-PRESIDENTE: -----

-----O Senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção, começando por dizer o seguinte:

-----“É com a sensação de alguma nostalgia, que verifico que estes quatro anos passaram a uma velocidade estonteante, agradeço ao Senhor Presidente, pese embora, eventualmente lhe terem surgido algumas dúvidas no início do mandato, pelo facto de me ter nomeado Vice-Presidente. -----

-----Enquanto Vereador fui eleito pelo povo, mas para o cargo de Vice-Presidente foi pela confiança depositada pelo Senhor Presidente, espero não o ter desiludido, nem desapontado. -----

-----Desejo também, que em todas as ocasiões em que tive de o substituir, o tenha feito de forma adequada e correcta, pois tenho a perfeita noção de que há quatro anos atrás, recaía sobre mim uma grande expectativa, quer por parte dos dirigentes, quer dos funcionários e até dos autarcas. --- -----

-----Entre para a CMO em mil novecentos e noventa e sete como estagiário, fiz o meu percurso profissional como Técnico Superior, passei por várias unidades orgânicas e nunca escondi a ninguém que a minha ambição enquanto político, era de exercer um cargo na Administração Local, principalmente no Município que é meu, ou seja, que me viu nascer e crescer, embora tenha tido a noção exacta do desafio que tinha pela frente, mas julgo que com o apoio que tive, em primeiro lugar da parte do meu gabinete, e aqui deixo uma palavra de reconhecimento pelo trabalho de todos aqueles que durante quatro anos trabalharam na minha proximidade.-----



----- Deixo, ainda, uma outra palavra de apreço e reconhecimento a todos os dirigentes e funcionários, que me auxiliaram no desempenho das minhas funções. -----

----- Aos Senhores Vereadores deixo também uma palavra de apreço, pelo facto de em determinados momentos, saberem perdoar alguma ignorância, alguma atitude mais irreflectida e que de uma forma positiva e construtiva, sempre tiveram uma palavra de apreço e deram sempre o contributo, para que o meu desempenho fosse melhor dia após dia. -----

----- Hoje tenho a noção exacta de que a base do sucesso está no trabalho, espero que todos tenham consciência de que me esforcei e trabalhei muito. -----

----- Desejo, também, que o resultado deste trabalho e dedicação não tenha de forma alguma desiludido os membros desta Câmara, pois tenho muito orgulho em ter trabalhado em conjunto com este Executivo. -----

----- Espero não ter desiludido os dirigentes e os funcionários desta Autarquia, que é minha, que é a casa de que faço parte, isto é, no fundo é o meu local de trabalho que me viu nascer enquanto funcionário e que, eventualmente, no futuro me vai acolher de novo enquanto tal. -----

----- A terminar, desejo a todos as maiores felicidades, quer para os que vão, quer para os que ficam, e que vejam em mim alguém que está sempre ao dispor. -----

----- A todos um “Bem-haja” muito grande”.-----

62 - INTERVENÇÃO - SR. PRESIDENTE: -----

----- Iniciando a sua intervenção, o Senhor Presidente disse o seguinte: -----

----- “A reunião está muito nostálgica. -----

----- Agradeço a todos os Vereadores pelas felicitações que me dirigiram e pela bondade que tiveram relativamente à expressiva vitória do passado dia onze de Outubro, que foi uma grande vitória e, sem dúvida, que foi a vitória de Oeiras. -----

----- Na realidade o que esteve em causa foi o modelo de desenvolvimento, foi o estilo de

vida e foi uma opção que os Oeirenses fizeram por um estilo de liderança. -----

-----Fico muito grato por nesta campanha eleitoral, a maioria dos candidatos, discutir a excelência do Concelho. Penso que é extraordinário liderar um Concelho em que os candidatos da oposição dizem querer um Concelho de excelência, concluindo que se querem excelente é porque ele é bom e para ser bom, foi preciso muita organização, muito trabalho, muita competência, muito esforço, muita criatividade, muita dedicação, mas, sobretudo, muito trabalho, muita persistência e não desistir aos primeiros obstáculos.-----

-----Como calculam foi extraordinariamente gratificante vencer o sétimo acto eleitoral a que me candidatei, pela confiança que os eleitores de Oeiras depositaram na minha candidatura. -

-----Não vale a pena ninguém ser hipócrita e quem se candidatou deve tirar as suas lições, até pela democracia existente e concluir que os eleitores são pessoas esclarecidas, que se vive num Concelho de gente exigente, que quer satisfeitas as suas necessidades, as quais são cada vez maiores, mas “não comem gato por lebre” e não adianta apresentar propostas mirabolantes, que aparentemente parecem resolver tudo, porque as pessoas, pelas suas exigências, acreditam em propostas verosímeis, capazes de serem realizadas, naturalmente que é fundamental uma dose de sonho e de expectativa.-----

-----Os métodos usados em campanha eleitoral têm que ser democráticos e transparentes e quando não são, nem democráticos, nem transparentes, naturalmente que o eleitor retira as suas conclusões e esta campanha teve momentos, não se podendo dizer que tenha sido uma perfeição no que diz respeito ao comportamento dos diferentes candidatos. -----

-----Não posso deixar de me congratular com a maturidade dos munícipes de Oeiras, que fizeram a sua opção livre e que optaram por aquilo que tem vindo a ser feito ao longo dos últimos anos.-----

-----Os Oeirenses querem mais casas, para as famílias que precisam de casa, não é para uma classe média abstracta que não se sabe muito bem quem é, porque nuns casos é preciso fazer



desdobramentos, é preciso arranjar casas para jovens, ou para idosos e apesar de tudo o que possam dizer, a falta de casas, ainda continua a ser o maior problema do Concelho.-----

----- O mesmo nunca fica resolvido, mas, cada vez que se resolvem problemas, está-se a contribuir para um Concelho com mais coesão social, mais solidário, mas não é solidário na retórica, não é solidariedade no discurso, é solidariedade concreta. -----

----- A coesão social constrói-se esbatendo as diferenças entre as pessoas, criando igualdade de oportunidades e na realidade a facilitação de uma casa para qualquer agregado familiar é um contributo extraordinário para a coesão social e ao fazer isso está-se a criar um Concelho mais seguro. -----

----- Quando se olha para os indicadores do desenvolvimento económico e social do Município não se pode pensar que acontece por um estalar de dedos, na verdade há várias políticas sectoriais que contribuem para que um determinado indicador de desenvolvimento tenha sido atingido. -----

----- O problema da segurança não se resolve só com polícias, porque pode-se pôr polícias na rua, mas, se houver desemprego e não houver subsídio de desemprego, pior ainda, por isso tem que haver políticas sectoriais de âmbito local e nacional e tudo junto pode resultar no sucesso de uma determinada política. -----

----- Felicito o Senhor Vereador Emanuel Martins por ter aceite pelouros, nomeadamente o Departamento de Habitação que estava sedento de trabalho, de mais realização, de políticas que se concretizassem no terreno e o Senhor Vereador Emanuel Martins soube interpretar essa estratégica e o Programa Habitar Oeiras. -----

----- De resto, estou convencido que quem o substituir nesse cargo irá ter mais alegrias do que o Vereador teve, porque as sementes estão lançadas e a alegria e aquilo que atinge o sentimento não tem preço, quando se sente que se está a resolver problemas de agregados familiares, como aconteceu quando se entregou a chave a uma Senhora que o marido tem

dezasseis horas de oxigénio e mostra como foi emotiva a cerimónia da entrega das chaves às últimas quinze famílias a quem foram dadas chaves no meu Gabinete. -----

-----O Programa Habitar Oeiras na sua globalidade é um programa extraordinário. -----

-----Este mandato representa um salto qualitativo na política educativa do Concelho, porque há quatro anos quando eu dizia que iria construir as melhores escolas do País, poucos acreditavam, mas os Oeirenses acreditaram e para quem tinha dúvidas estão no terreno, a Escola de Porto Salvo tem em curso a estrutura, assim como a de Algés e a Rebelo de Andrade e a Custódia Marques arrancarão em breve.-----

-----Estou a falar de complexos escolares que serão uma referência, quer a nível Concelhio, quer a nível nacional.-----

-----Os Senhores Vereadores sabem bem o esforço que a Câmara fez para dar continuidade a políticas que não são da sua responsabilidade, mas que, miseravelmente, são utilizadas nas campanhas eleitorais.-----

-----Refiro-me aos centros de saúde e tenho que dizer as coisas sem paixão, com frieza, porque a Câmara Municipal tentou tudo, não foi o Presidente, foi o Executivo, os Serviços de Saúde, o Departamento de Projectos Especiais e o DMOA, que tentaram fazer tudo o que estava ao seu alcance para concretizar os centros de saúde, mas, a verdade é que a Câmara esperou ano e meio que dessem os programas funcionais e qualquer Governo sabe que a Câmara Municipal gasta cinco ou dez milhões de euros para fazer a obra, mas, depois, a Administração Central tem que lá colocar médicos, enfermeiros e todos os profissionais de saúde e isso é uma despesa permanente, por isso atrasam sempre o envio dos programas, por isso, penso ser lamentável que numa campanha eleitoral essas coisas sejam utilizadas dizendo que prometeu, por isso, ao fim de seis meses já devia de estar construído, mas, na verdade, está tudo em andamento.-----

-----Lembro que a Câmara adquiriu património, nomeadamente, a Quinta da Nossa Senhora da Conceição, a Quinta das Lindas e inúmeros edifícios degradados, tudo isso



integrando o Programa Estratégico Habitar Oeiras, quando muita gente fala que é preciso recuperar e requalificar. -----

----- A nível do ambiente também houve mudanças. Há a rotina, porque é preciso limpar as ruas e para isso é preciso pessoal, esforço e trabalho, mas, a nível do Concelho houve transformações extraordinárias na área do ambiente, sobretudo, a nível da paisagem. -----

----- Não vou elogiar o funcionário A ou B, porque são uma equipa e o que se fez no Paço Real de Caxias prova isso, o que surpreendeu todos, porque envolveu várias Direcções Municipais, vários Departamentos, várias Divisões e foi feito, em quatro ou cinco meses, um trabalho notável e não se fez mais porque o Ministério da Defesa ainda não fez o acordo com a Câmara, que esta fez com o Ministério da Justiça. -----

----- Também se está a fazer um excelente trabalho a nível do turismo, do património, da cultura, de tradição, como é a Vinha de Carcavelos e a Adega, que além da simbologia cultural pode ter um impacto turístico extraordinário, integrando um roteiro turístico do Concelho. -----

----- Foram dados passos extraordinários no acompanhamento aos idosos e a maior parte das vezes ninguém se apercebe dessa dimensão e é preciso andar em campanha e ser abordado pelas pessoas que dizem que vão para aqui ou para ali, actividades desenvolvidas pela Câmara Municipal, para perceber a sua plenitude. -----

----- O Parque dos Poetas é outra realidade, porque a obra da segunda fase vai arrancar brevemente, assim como o avanço do Passeio Marítimo. -----

----- O Concelho de Oeiras, tem, hoje, um conjunto de referências únicas a nível nacional e é tudo isso que os Oeirenses sufragaram no passado dia onze de Outubro. -----

----- Não posso deixar de agradecer aos Vereadores do meu grupo político que ao longo do mandato, numa primeira fase, assumiram comigo as responsabilidades totais da gestão da Câmara e numa Autarquia com a dimensão da de Oeiras, como devem calcular, é complicado, razão por que tenho que lhes expressar o meu reconhecimento pelo trabalho que desenvolveram.

-----Agradeço também aos dois Vereadores do Partido Socialista, disse desde o início e volto a dizer agora que a posição que os Vereadores do Partido Socialista tiveram ao aceitar pelouros, contribuiu para uma melhor estabilidade governativa. -----

-----Muitos Vereadores em campanha dizem que não aceitam pelouros, por isto e por aquilo, mas quando os aceitam não podem deixar de dizer que na Câmara predomina a transparência, o rigor e o cumprimento da lei, daí a vantagem do pluralismo existente na composição da Câmara Municipal.-----

-----Não posso deixar de reconhecer que a assumpção de pelouros por parte dos dois Vereadores do Partido Socialista, foi muito positiva para o Concelho e até foi muito positiva para o Partido Socialista e só não vê quem não quer, mas, para mim, o importante é que seja positiva para o Município que ganha quanto mais capacidade, quanto mais eficácia a Câmara tiver na sua actuação. -- -----

-----Receei que o Senhor Vereador Amílcar Campos não fosse eleito e fiquei preocupado, embora estivesse a disputar com a CDU o lugar de mais um Vereador, porque às onze da noite a disputa era entre a entrada de mais um Vereador para o IOMAF ou a entrada do Vereador da CDU.-----

-----Ficava muito mais preocupado com o facto de ter entrado mais um Vereador para o Partido Socialista e não entrasse o Vereador da CDU, porque, com o devido respeito por todos os partidos políticos, a Câmara de Oeiras ficava mais pobre, porque, na minha opinião, a CDU fez a melhor campanha eleitoral de qualquer partido político no Concelho de Oeiras. Foi uma campanha eleitoral correcta, rigorosa, séria e com ética, por isso, não posso deixar de elogiar o Senhor Vereador Amílcar Campos, para além do facto de ao longo do mandato ter tido uma atitude pedagógica no funcionamento da Câmara Municipal.-----

-----A preocupação de todos os Vereadores, com pelouros ou sem, é realizar e tem que haver a maior confiança nos dirigentes e técnicos da Câmara Municipal e esses muitas vezes



estão pressionados com o querer fazer e com o tempo apertado porque tem que ir à reunião de Câmara e, por vezes, as propostas não são instruídas como deve ser e o Senhor Vereador Amílcar Campos teve um papel muito pedagógico, não só nas reuniões do Executivo, mas, particularmente, junto dos técnicos e, nesse campo, todos lhe agradecem porque todos aprenderam com a sua postura e não pode deixar de a elogiar.-----

----- Relativamente ao Senhor Vereador Pedro Simões não tenho muito a dizer porque assumiu responsabilidades há um ano e, por esse facto, não se emocionou tanto como o Senhor Vereador Emanuel Martins que estava a viver por dentro uma situação muito complexa, que compreendo porque convivi com ele e conheço o drama das pessoas e ele estava numa área de grande sensibilidade e sabe o bem que fez a muita gente com o seu trabalho, sendo certo que as casas não são dadas pelo Presidente, nem pelo Vereador da Câmara Municipal, a verdade é que esta Câmara tem essa política e, infelizmente, muitas poucas Câmaras em Portugal a têm. Que é considerar prioritário construir casas para quem precisa. -----

----- Voltando ao Senhor Vereador Pedro Simões esteve um ano com pelouros e, na minha opinião e digo isso sem ironia, foi o bastante, para se ter arrependido por não ter aceite pelouros mais cedo, estou convencido se o Senhor Vereador soubesse na altura o que sabe hoje, ou seja, se soubesse o que era a experiência de ser Vereador com responsabilidades, provavelmente, teria aceite pelouros mais cedo, independentemente dos constrangimentos de natureza partidária, mas sobre esses não se me oferece tecer considerações, no entanto, não tenho dúvidas que no tempo que exerceu funções, fê-lo com muita competência, com zelo e com muita iniciativa, de modo que não tenho dúvidas que neste final de mandato também foi um apoio importante. -----

----- Quantos aos Senhores Vereadores Teresa Zambujo, José Eduardo Costa e Rui Soeiro, considero que não foram interactivos neste Executivo, mas também não posso deixar de considerar que não foram destrutivos, ou seja, não tiveram posicionamento de obstaculização do que quer que fosse, por isso, acabou por ser um contributo positivo, poderia ter sido muito mais,

cada um faz as suas leituras, mas o PSD sofreu as consequências disso.-----

-----O PS aceitou pelouros, teve o resultado que teve, o PSD não teve pelouros teve o resultado que teve e numa Autarquia o verdadeiro poder não é o poder efémero que referiram, é o poder de realizar, de fazer, de satisfazer as necessidades das pessoas, o contacto com os cidadãos, com quem precisa e o facto de não terem aceite pelouros gerou algum afastamento e poderiam ter tido uma posição interactiva e um papel construtivo, mas, como não foram destrutivos não posso deixar de reconhecer o acompanhamento dos trabalhos da Câmara.-----

-----Gostaria de expressar o reconhecimento a todos os dirigentes, técnicos e funcionários da Câmara Municipal e só tenho uma forma de mostrar esse reconhecimento é dizer-lhes que a vitória eleitoral que o IOMAF teve foi deles.-----

-----O bom dirigente, o bom técnico, o bom funcionário é aquele que trabalha com qualquer força política, não têm que estar deste ou daquele lado e devem de exercer a sua actividade de acordo com a sua consciência profissional, com os deveres que lhe são ínsitos.-----

----- Não tenho dúvida em afirmar que as políticas desenvolvidas ao longo dos anos, levaram a que Oeiras seja, indiscutivelmente, o melhor Concelho do País, porque se agregarem os diversos indicadores Oeiras é o melhor Concelho.-----

-----Relativamente a indicadores a propósito de habitação, não deixa de ser curioso que Cascais, Sintra, ou Lisboa tenham o índice de mais casas novas para venda e aqui fala-se em betão, nesse campo, Oeiras, na Área Metropolitana de Lisboa, está em último lugar, o que mostra a política de urbanismo no Concelho de Oeiras e é a razão por que, em questão de preço, em primeiro lugar está Lisboa e em segundo está Oeiras, o que significa que o Executivo tem sabido gerir nessa matéria o território, procurando disponibilizar e aí tem havido alguma oferta a nível da construção de edificado destinado ao acolhimento das empresas. Oeiras soube agarrar as oportunidades, soube apresentar propostas, quando houve fundos comunitários soube utilizar até à exaustão, não só obter os financiamentos, mas executar o investimento e isso deve-se,



indiscutivelmente, à capacidade de realização que a estrutura da Câmara tem, razão por que não posso deixar de agradecer de outra forma e dizer-lhes que a vitória em primeiro lugar é dos Oeirenses porque escolheram um modelo de desenvolvimento e em segundo lugar é dos trabalhadores, dos dirigentes e dos técnicos da Câmara Municipal porque são eles que fazem este Concelho todos os dias. -----

----- Aos que ficam, desejo que continuem a trabalhar para que o Concelho seja uma referência, para que continue na senda do progresso e do desenvolvimento e aos que partem, desejo as maiores felicidades.”-----

63 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: -----

----- O Senhor Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro, de dois mil e cinco (ponto vinte), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade. -----

64 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às vinte horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Directora Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional. -----

O Presidente,

A Directora Municipal,